



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

01

# PREGÃO PRESENCIAL n° 17/2016

Processo Administrativo n.º 027/2016

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de Hortifrutigranjeiro.

**DATA DA ABERTURA:** ~~07/03/2016~~ às 10:00 horas.

## DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Unidade programática	Anexo
2016	510	04.001.06.181.0090.2008	0
2016	1390	06.001.12.306.0230.2016	0
2016	1400	06.001.12.306.0230.2016	111
2016	2240	06.001.12.306.0310.2023	0
2016	2250	06.001.12.306.0310.2023	111
2016	2430	08.001.10.301.0340.2026	0
2016	2440	08.001.10.301.0340.2026	303
2016	2450	08.001.10.301.0340.2026	325
2016	2860	09.001.08.244.0410.2033	0
2016	3120	09.002.08.244.0430.2035	0
2016	3130	09.002.08.244.0430.2035	706
2016	3140	09.002.08.244.0430.2035	741
2016	3135	09.002.08.244.0430.2035	722

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 82.372,00 (Oitenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais).



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara 12/05/2016.

De: **Prefeito Municipal**

Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação às correspondências expedidas pelas Secretarias Municipais, solicitando a aquisição de hortifrutigranjeiros, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222. ☎ (43) 3266.8100 C.N.F.J. N.º 95.561.080/0001-80

**03**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200. ☎ (43) 3266-1033 –  
E-mail: dep\_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nº 044 2016

DE: **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 01/04/2016

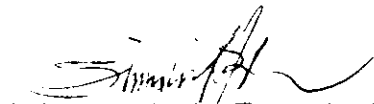
PARA: **SETOR DE LICITAÇÕES**

ASSUNTO: **LICITAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS**

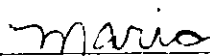
O presente tem a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria a prestação de compras de hortifrutigranjeiros para o 1º semestre de 2016, das Escolas Escolas Gonçalves Palhano, Maria da Conceição Kasecker e Centro Mun. de Educação Infantil Noêmia B. Carneiro.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

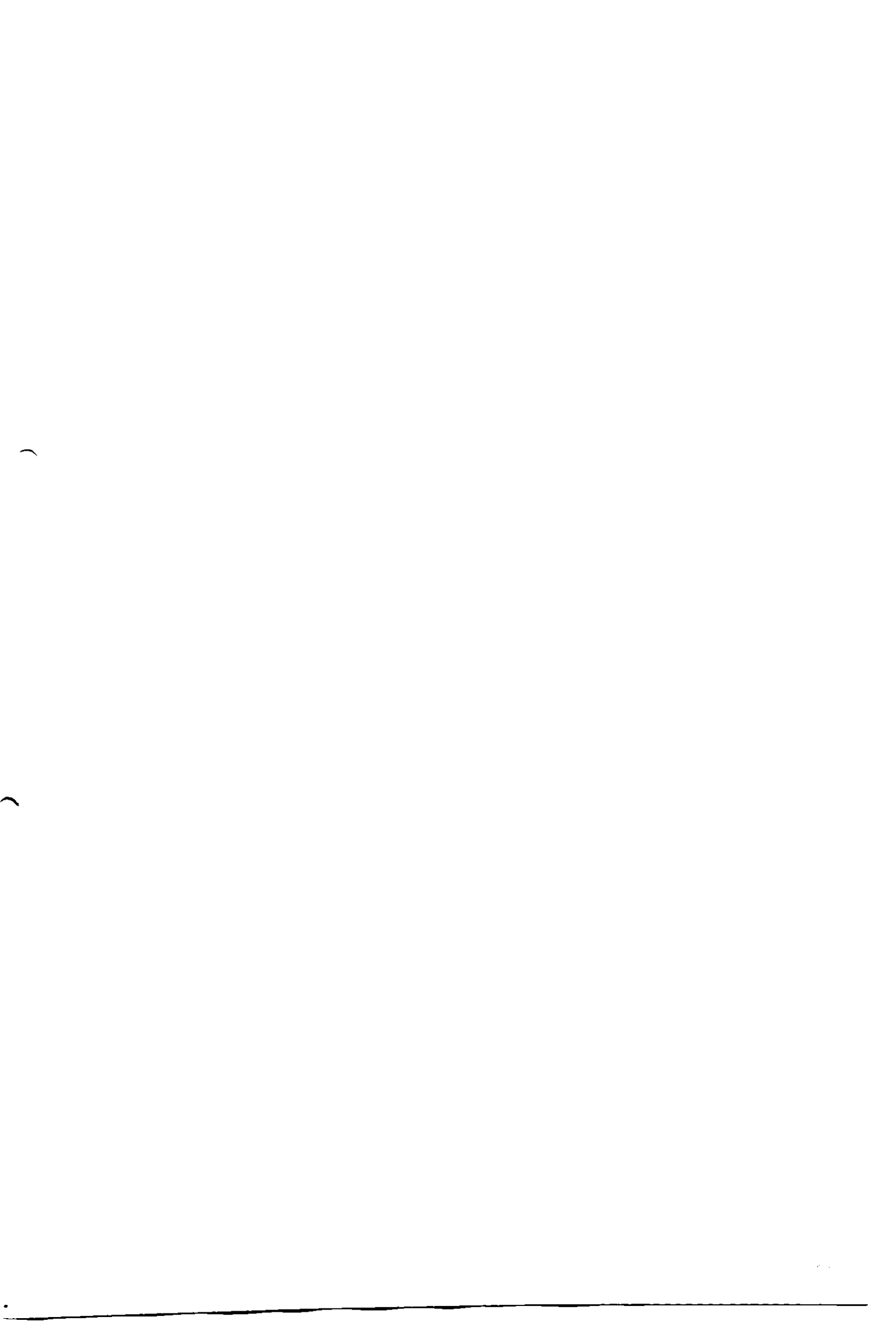
Atenciosamente

  
Simoni Ap.º Braz de Lima  
Secretária de Educação, Esporte e Cultura.

Recebido por: \_\_\_\_\_

  
Nome

\_\_\_\_\_ Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

sol 59  
Proc 61

04

DE: Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano

PARA: Secretaria da Administração-Divisão de Compras

**PREVISÃO DE COMPRAS DE HORTIFRUTIGRAJEIROS PARA  
1º SEMESTRE DE 2016  
ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	
1.	ALHO	15	CX	
2.	BANANA	110	CX	
3.	BALATA	800	KG	
4.	CEBOLA	15	se CX	
5.	CENOURA	30	CX	
6.	LARANJA	110	CX	
7.	MAÇA	80	CX	
8.	OVOS <i>15 caixas c/ 30 DZ</i>	160	BDJ <i>gr</i>	
9.	PEPINO	30	CX	
10.	TCMATE	30	CX	
	SOLICITANTE	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DETPº DE COMPRAS	ATENDIDO
NOME	<i>Maisa Vieira</i>	Simone Braz de Lima		NF
ASSINATURA	<i>Maisa Vieira</i>	<i>Simone Braz de Lima</i>		
DATA	01/04/2016	01/04/16		Data



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

sol. 58  
Prat 60  
05DE: Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker  
PARA: Secretaria da Administração-Divisão de Compras**PREFEISÃO DE COMPRAS DE HORTIFRUTIGRAJEIROS PARA  
1º SEMESTRE DE 2016  
ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1.	ALHO	15	CX
2.	BANANA	80	CX
3.	BALATA <i>16 CX</i>	800	KG
4.	CEBOLA	15	SC
5.	CENOURA	20	CX
6.	LARANJA	60	CX
7.	MAÇA	30	CX
8.	OVOS <i>10 Caixas C/ 30 DZ</i>	110	BD <i>gras 30 DZ</i>
9.	PEPINO	20	CX
10.	PIRATE	20	CX

	SOLICITANTE	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DETPº DE COMPRAS	ATENDIDO
NOME	Maisa Vieira	Simone Braz de Lima		NF
ASSINATURA	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>		
DATA	01/04/2016	01/04/16		Data



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

sol. 60  
Proc. 62DE: Centro de Educação Infantil Noémia B. Carneiro  
PARA: Secretaria da Administração-Divisão de Compras**PREVISÃO DE COMPRAS DE HORTIFRUTIGRAJEIROS PARA  
1º SEMESTRE DE 2016  
ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	
1.	ALHO	80	KG	
2.	BANANA	30	CX	
3.	BATATA	130	KG	
4.	CEBOLA	80	KG	
5.	CENOURA	15	CX	
6.	LARANJA	30	CX	
7.	MAÇA	30	CX	
8.	OVOS 7 Cascas C/ 20 DZ	80	BDJ <i>(V)</i>	
9.	PEPINO	15	CX	
10.	TOMATE	15	CX	
	SOLICITANTE	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DETPº DE COMPRAS	ATENDIDO
NOME	Maisa Vieira	Simone Braz de Lima		NF
ASSINATURA	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>		
DATA	01/04/2016	01/04/16		Data



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
Secretaria Municipal de Saúde

ed 61  
Proc. 63  
06

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nº 131/2016**

**PARA:** Secretaria de Administração

**DATA:** 03/05/16

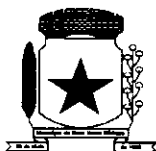
**ASSUNTO:** Solicitação de Abertura de Licitação de Hortifrutigranjeiros.

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, venho por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria a **Abertura de Processo Licitatório para Aquisição de Hortifrutigranjeiro**, conforme lista em anexo.

**SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO**

Item	Descrição	Previsão de Compras - Semestral	Unidade
1.	Aipim-mandioca Extra	3 Cx	Caixa com 22kg
2.	Alho importado	1 Cx	Caixa com 10kg
3.	Banana caturra primeira	01	Caixa com 20kg
4.	Batata lisa primeira Monalisa	02	Saco com 50kg
5.	Caqui chocolate	03	Caixa com 20kg
6.	Cebola pêra importada	01	Saco com 20kg
7.	Cenoura extra AA	03	Caixa com 23kg
8.	Laranja pêra média	12	Caixa com 25kg
9.	Maça Fuji Primeira	12	Caixa com 18kg
10.	Mimosa/mexerica Monten/Bergam média	12	Caixa com 22kg
11.	Ovo vermelho grande	01	Caixa com 30 dúzias
12.	Pêssego importado	12	Caixa com 10kg
13.	Repolho verde médio	02	Eng 28 Kg
14.	Tangerina Ponkan graúda	12	Caixa com 20kg
15.	Tomate Longa Vida	06	Caixa com 21kg
16.	Vagem Extra AA	06	Caixa com 16kg





PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
Secretaria Municipal de Saúde

07

Nova Santa Bárbara, 03 de Maio de 2016.

**Marta Luciane Silvestre Rezende**  
Secretária Municipal de Saúde

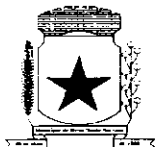
**Maria de Lourdes Pereira**  
Responsável pela licitação

Recebido por:

Maria  
Nome

Assinatura

03/05/16  
Data



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
*Secretaria Municipal de Assistência Social*  
C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

Ed. 62  
Proc 64  
08

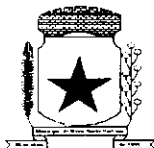
CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
<b>De:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 072/2016
<b>Para:</b> Secretaria de Administração	Data: 27/04/2016
<b>Assunto:</b> Solicitação de Abertura de licitação Hortifrutigranjeiros	

Mediante autorização desta Secretaria Municipal, solicitar a Vossa Senhoria a abertura de licitação de Hortifrutigranjeiros. Informamos que será utilizado Recurso da Fontes 706 e 710 para pagamento sendo assim segue em anexo a lista com os itens necessários.

Sem mais para o momento me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

*Fernanda Baldini Rainieri*  
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido por: <i>Maria</i>	Data: <i>27/04/16</i>
----------------------------	-----------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

## Secretaria Municipal de Assistência Social

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

09

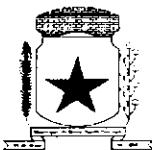
### Lista de Produtos Hortifrutigranjeiros para Secretaria Municipal de Assistência Social

Item	Descrição	Qtde
1.	Abacate margarida caixa com 22 kg	4
2.	Abacaxi Pérola graúdo unidade	30
3.	Abacaxi Pérola médio unidade	20
4.	Abobora Hokaido/Kabotia saco com 23kg	2
5.	Abobora menina saco 20k	3
6.	Abóbora Moranga saco com 23 kg	3
7.	Abobora seca/pescoço saco com 20kg	2
8.	Abobrinha verde extra AA caixa com 20 kg	1
9.	Acelga mç 400g	10
10.	Alface crespa grande Eng 7kg <i>OX 2 Mi</i>	4
11.	Alho Porro maço 2kg	6
12.	Banana Caturra Primeira caixa 20kg	6
13.	Batata comum mista saco com 50kg	4
14.	Batata Lisa primeira monalisa saco com 50kg	4
15.	Batata doce comum caixa 22kg	3
16.	Berinjela extra A caixa 12 kg	2
17.	Beterraba extra AA caixa 12kg	4
18.	Caqui chocolate caixa 20kg	4
19.	Caqui fuyu caixa com 10kg	4
20.	Cebola pera sc saco com 20kg	2
21.	Cenoura extra AA caixa 23kg	4
22.	Cheiro-verde mç 400g	30
23.	Chuchu extra AA caixa 22 kg	2
24.	Couve-flor grande dz 24kg	2
25.	Couve-manteiga mç 400g	10
26.	Goiaba vermelha caixa com 20kg	4
27.	Laranja pera graúda caixa com 25kg <i>25kg</i>	6
28.	Maça fuji primeira caixa 18kg	4
29.	Maça gala primeira caixa 18kg	4
30.	Mamão comum/formosa caixa 30kg <i>18kg</i>	4
31.	Melão tp/10 caixa 13kg	4
32.	Mimosa/Mexerica monten/bergam graúda caixa 22kg	4
33.	Morango caixa 1,5kg <i>2,5kg</i>	20
34.	Ovo branco extra caixa com 30 dúzias	4
35.	Ovo branco médio caixa com 30 dúzias	4
36.	Pepino aodai/salada extra A caixa 22kg	2
37.	Pepino aodai/salada extra AA caixa 22kg <i>20kg</i>	2
38.	Quiabo caixa 12kg	3
39.	Rabanete mç 1kg	20

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 119 Centro cep 86250-000

Fone: (43) 3266-1486 e-mail socialnsbpr@yahoo.com.br

Nova Santa Bárbara-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

*Secretaria Municipal de Assistência Social*

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

10

40.	Repolho verde grande Eng 28kg	3
41.	Rúcula mç 300g	30
42.	Tangerina ponkan graúda caixa 20kg	4
43.	Tomate extra A caixa 21kg	4
44.	Uva italia caixa com 8kg	6
45.	Vagem extra AA caixa com 16kg	2
5.755,70		



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

ed. 64  
Proc. 65

11

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 12 de maio de 2016.

DE - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Venho por meio desta, encaminhar a previsão de gastos de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades desta Secretaria conforme segue a descrição;

Item	Descrição	Qtde	Unid
1.	Cebola Pera SC 20 kg	1	CX
2.	Ovo de galinha, branco, extra. Caixa com 30 dúzias	1	CX
3.	Alho	1	CX
4.	Batata Lisa Primeira SC 50 kg	1	CX
5.	Tomate Extra AA caixa com 22 kg	1	CX

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Ozeias Pinto de Godoy**  
Secretário de Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

12

RAZÃO SOCIAL: Sueli Aparecida da Silva - Verdinas - ME  
 ENDEREÇO: Av. Pedro Bittencourt Rodrigues, 452  
 CNPJ: 05.047.539/0001-02  
 CONTATO: Antonio da Silva ou Sueli Cap: da Silva

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [compras@nsb.pr.gov.br](mailto:compras@nsb.pr.gov.br)

“COTAÇÃO DE PREÇO”

HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Item	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1.	Abacate margarida caixa 23 kg	4	CX	5400	21600
2.	Abacaxi Pérola graúdo unidade	30	UN	600	18000
3.	Abacaxi Pérola médio unidade	20	UN	550	11000
4.	Abobora Hokaido/Kabotia saco 20kg	2	SC	6100	12200
5.	Abobora menina saco 20kg	3	SC	5600	16800
6.	Abóbora Moranga saco 20 kg	3	SC	5800	17400
7.	Abobora seca/pescoço saco 20kg	2	SC		
8.	Abobrinha verde extra AA caixa 20 kg	1	CX	6000	6000
9.	Acelga mç 400g	10	MÇ	600	6000
10.	Alface crespa grande caixa 9 un	4	CX	2500	10000
11.	Alho caixa 10kg	38	CX	2100	79800
12.	Alho Porro maço 2kg	6	MÇ	3000	18000
13.	Banana Caturra Primeira caixa 20kg	226	CX	4000	904000
14.	Batata comum mista saco 50kg	4	SC	16500	66000
15.	Batata Lisa primeira monalisa saco 50kg	39	SC	24500	955500
16.	Batata doce comum caixa 22kg	3	CX	5600	16800
17.	Berinjela extra A caixa 12 kg	2	CX	2500	5000
18.	Beterraba extra AA caixa 23kg	2	CX	7000	14000
19.	Caqui chocolate caixa 20kg	4	CX	10000	40000
20.	Caqui fuyu caixa com 10kg	4	CX	5500	22000
21.	Cebola pera saco com 20kg	36	SC	9000	324000
22.	Cenoura extra AA caixa 23kg	69	CX	8000	552000
23.	Cheiro-verde mç 400g	30	MÇ	1200	36000
24.	Chuchu extra AA caixa 22 kg	2	CX	9000	18000



25	Couve-flor grande dz 18kg	3	DZ	3500	16500
26	Couve-manteiga mç 400g	10	MÇ	250	2500
27	Goiaba vermelha caixa 20kg	4	CX	9100	36400
28	Laranja pera graúda caixa 22kg	206	CX	2000	618000
29	Maça fuji primeira caixa 18kg	144	CX	2000	1296000
30	Maça gala primeira caixa 18kg	4	CX	2000	8000
31	Mamão comum/formosa caixa 18kg	7	CX	2000	65800
32	Melão tp/10 caixa 13kg	4	CX	5200	20800
33	Mimosa/Mexerica monten/bergam graúda caixa 20kg	4	CX	6000	24000
34	Morango caixa 1kg	30	CX	1800	54000
35	Ovo branco extra caixa com 30 dúzias	34	CX	12300	418200
36	Ovo branco médio caixa com 30 dúzias	4	CX	10200	40800
37	Pepino aodai/salada extra A caixa 20kg	67	CX	2900	194300
38	Pepino aodai/salada extra AA caixa 20kg	2	CX	4900	9800
39	Quiabo caixa 12kg	3	CX	4500	13500
40	Rabanete mç1kg	20	MÇ	250	5000
41	Repolho verde grande Dz 25kg	3	DZ	4000	12000
42	Rúcula mç 300g	30	MÇ	400	12000
43	Tangerina ponkan graúda caixa 20kg	4	CX	6500	26000
44	Tomate extra A caixa 22kg	69	CX	4500	517500
45	Uva italia caixa 10Kg	5	CX	10500	52500
46	Vagem extra AA caixa 14kg	2	CX	4500	9000

Carimbo com CNPJ:

Assinatura: *Sueli AP: da Silva*

Data: *Nova Santa Bárbara 02 de maio de 2016*

OBS: Aguardamos o retorno, se possível, em 05 dias.



## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A.

Mercado Atacadista:

CEASA LONDRINA



COTAÇÃO DO DIA: terça-feira, 10 de maio de 2016.

PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM REAIS (R\$)				VAR %	PROCEDÊNCIA
				MÍNIMO	M. C DO DIA	MÁXIMO	M. C. / DIA ANTERIOR		
<b>FRUTAS</b>									
<b>ABACATÊ</b>									
Avocado	Nacional	CX 4 Kg	AUS						PR/SP
Avocado	Importado	CX 2 Kg	AUS						ARG/ESP
Colison		CX 23 Kg	AUS						PR/SP
Geada		CX 23 Kg	AUS						PR/SP
Manteiga		CX 23 Kg	EST	45,00	50,00	55,00	50,00		PR/SP
Margarida		CX 23 Kg	EST	27,00	30,00	33,00	30,00		PR/SP
Quintal / Breda		CX 23 Kg	EST	40,50	45,00	49,50	45,00		PR/SP
<b>ABACAXI</b>									
Hawai	Grande/Médio	Kg	EST	1,98	2,20	2,42	2,20		SP/MG
Hawai	Grande	CX 20 Kg	EST	39,60	44,00	48,40	44,00		SP/MG
Hawai	Médio	CX 18 Kg	EST	35,64	39,60	43,56	39,60		SP/MG
Pérola	Grande	UN 1,8 Kg	EST	3,60	4,00	4,40	4,00		SP/MG/PB
Pérola	Médio	UN 1,4 Kg	EST	2,97	3,30	3,63	3,30		SP/MG/PB
<b>AMEIXA (NACIONAL)</b>									
Preta		CX 8 Kg	AUS						PR/SP
Vermelha		CX 8 Kg	EST	54,00	60,00	66,00	60,00		PR/SP
<b>AMEIXA (IMPORTADA)</b>									
Preta		CX 9 Kg	AUS						CHL/ESP/USA
Vermelha		CX 9 Kg	EST	72,00	80,00	88,00	80,00		CHL/ESP/USA
<b>BANANA</b>									
Caturra	Primeira	CX 20 Kg	EST	20,70	23,00	25,30	23,00		SC/PR/SP
Caturra	Segunda	CX 20 Kg	EST	19,80	22,00	24,20	22,00		SC/PR
Maçã		CX 20 Kg	EST	40,50	45,00	49,50	45,00		SC/SP
Ouro		CX 10 Kg	EST	40,50	45,00	49,50	45,00		SP
Prata	Janaúba	CX 20 Kg	EST	73,80	82,00	90,20	82,00		SP
Prata	Litoral	CX 20 Kg	EST	40,50	45,00	49,50	45,00		SP
Terra		CX 20 Kg	EST	63,00	70,00	77,00	70,00		SP
<b>CAQUI</b>									
Café		CX 20 Kg	AUS						PR/SP
Chocolate		CX 20 Kg	EST	76,50	85,00	93,50	85,00		PR/SP
Curtido	Rama Forte	CX 5 Kg	EST	24,30	27,00	29,70	27,00		PR/SP
Fuyu	Grande	CX 20 Kg	EST	72,00	80,00	88,00	80,00		PR/SP
Fuyu	Médio	CX 10 Kg	EST	36,00	40,00	44,00	40,00		PR/SP
Importado		CX 5 Kg	FIR	67,50	75,00	82,50	75,00		PR/SP
Taubaté		CX 8 Kg	AUS						PR/SP
<b>COCO</b>									
Comum	Seco	CX 18 Kg	EST	72,00	80,00	88,00	80,00		BA/SE
Comum	Verde	UN 1,5 Kg	EST	2,70	3,00	3,30	3,00		BA/SE
<b>GOIABA</b>									
Branca		CX 20 Kg	AUS						PR/SP
Vermelha		CX 20 Kg	EST	85,50	95,00	104,50	95,00		PR/SP
<b>KIWI</b>									
Nacional		CX 10 Kg	EST	54,00	60,00	66,00	60,00		PR/SC
Importado		CX 9 Kg	EST	72,00	80,00	88,00	80,00		CHL
<b>LARANJA</b>									
Bahia	Graúda	CX 22 Kg	EST	58,50	65,00	71,50	65,00		SP
Bahia	Média	CX 22 Kg	EST	49,50	55,00	60,50	55,00		SP
Bahia	Importada	CX 15 Kg	EST	76,50	85,00	93,50	85,00		SP
Lima	Graúda	CX 22 Kg	EST	46,80	52,00	57,20	52,00		SP
Lima	Média	CX 22 Kg	EST	36,00	40,00	44,00	40,00		SP
Pera	Graúda	CX 22 Kg	EST	22,50	25,00	27,50	25,00		PR/SP
Pera	Média	CX 22 Kg	EST	19,80	22,00	24,20	22,00		PR/SP
Lima da Pérsia		CX 10 Kg	EST	45,00	50,00	55,00	50,00		SP





**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A.**  
**CEASA LONDRINA**  
 Mercado Atacadista:



COTAÇÃO DO DIA: terça-feira, 10 de maio de 2016.

PREÇOS EM REAIS (R\$)

PRODUTO	TIPO	UNIDADE	SITUAÇÃO	MÍNIMO	M.C. MÁXIMO	M.C. ANTERIOR	VAR %		PROCEDÊNCIA
							M.C./DIA	M.C./DIA ANTERIOR	
<b>LIMÃO</b>									
Tahiti	Grande	CX 22 Kg	EST	72,00	80,00	88,00			SP
Tahiti	Médio	CX 22 Kg	EST	45,00	50,00	55,00			SP
Rosa		CX 20 Kg	EST	27,00	30,00	33,00			SP
GRAP FRUIT	Importado	CX 12 Kg	EST	81,00	90,00	99,00			EUA
KINKAN		CX 2 Kg	AUS						ESP / URU
SICILIANO	Importado	CX 15 Kg	EST	90,00	100,00	110,00			ESP / URU
<b>MAÇÃ (IMPORTADA)</b>									
Gransmith		TP 80 a 100	CX 18 Kg	117,00	130,00	143,00			ARG/CHL
Red Delicious		TP 80 a 100	CX 18 Kg	126,00	140,00	154,00			ARG/CHL
<b>MAÇÃ NACIONAL</b>									
Eva	Primeira	CX 18 Kg	EST	67,50	75,00	82,50			PR
Fuji	Cat - 1	CX 18 Kg	EST	76,50	85,00	93,50			RS/SC
Fuji	Cat - 2	CX 18 Kg	EST	67,50	75,00	82,50			RS/SC
Gala	Cat - 1	CX 18 Kg	EST	76,50	85,00	93,50			RS/SC
Gala	Cat - 2	CX 18 Kg	EST	68,40	76,00	83,60			RS/SC
Golden	Cat - 1	CX 18 Kg	EST	67,50	75,00	82,50			PR/S/SC
Golden	Cat - 2	CX 18 Kg	EST	49,50	55,00	60,50			PR/S/SC
<b>MAMÃO</b>									
Formosa	Bahia	Kg	EST	4,50	5,00	5,50			BA/ES
Formosa	Bahia	CX 18 Kg	EST	81,00	90,00	99,00			BA/ES
Formosa	Paulista	Kg	EST	2,25	2,50	2,75			SP/MT
Formosa	Paulista	CX 18 Kg	EST	40,50	45,00	49,50			SP/MT
Hawai (Papaya)		CX 7 Kg	EST	45,00	50,00	55,00			SP/BA/ES
Hawai (Papaya)		CX 7 Kg	EST	48,60	54,00	59,40			SP/BA/ES
Hawai (Papaya)		CX 7 Kg	EST	37,80	42,00	46,20			SP/BA/ES
<b>MANGA</b>									
Manga	Bourbon	CX 8 Kg	AUS						SP/BA
Manga	Espada	CX 8 Kg	AUS						SP/BA
Manga	Espada	CX 22 Kg	AUS						SP/BA
Manga	Haden	CX 6 Kg	AUS						SP/BA
Manga	Kelly	CX 6 Kg	AUS						SP/BA
Manga	Kelly	CX 22 Kg	AUS						SP/BA
Manga	Palmer	C1 6 Kg	EST	36,00	40,00	44,00			SP/BA
Manga	Palmer	CX 20 Kg	EST	81,00	90,00	99,00			SP/BA
Manga	Rosa	CX 22 Kg	AUS						SP/BA
Manga	Tommy	CX 10 Kg	AUS						SP/BA
Manga	Tommy	CX 22 Kg	EST	99,00	110,00	121,00			SP/BA
<b>MARACUJÁ</b>									
Azedo		CX 11 Kg	EST	72,00	80,00	88,00			PR/SP
Doce	PAPELAO	CX 3 Kg	EST	27,00	30,00	33,00			SP
<b>MELANCIA</b>									
Baby		CX 10 Kg	EST	19,80	22,00	24,20			PR/SP/IMG
Complda/Redonda		Kg	EST	0,99	1,10	1,21			SP/GOTO
Kodama		CX 10 Kg	EST	25,20	28,00	30,80			PR/SP/IMG
<b>MELÃO</b>									
Amarêlo	TP 10	CX 13 Kg	EST	25,20	28,00	30,80			BA/RN
Amarêlo	TP 12	CX 13 Kg	EST	25,20	28,00	30,80			BA/RN
Amarêlo	TP 8	CX 13 Kg	EST	25,20	28,00	30,80			BA/RN
Caipira		CX 20 Kg	EST	63,00	70,00	77,00			SP/TO
Gália		CX 6 Kg	EST	40,50	45,00	49,50			BA/RN
Net Melon	Importado	CX 6 Kg	AUS						CH/ESP
Orange		CX 6 Kg	EST	40,50	45,00	49,50			BA/RN
Pêlo de Sapo		CX 10 Kg	EST	37,80	42,00	46,20			SP/BA/RN
Saço Rei		CX 10 Kg	EST	43,20	48,00	52,80			SP/BA/RN



## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A.

Mercado Atacadista:

CEASA LONDRINA



COTAÇÃO DO DIA: terça-feira, 10 de maio de 2016.

PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM REAIS (R\$)				VAR %	PROCEDÊNCIA
				MÍNIMO	M. C DO DIA	MÁXIMO	M. C. / DIA ANTERIOR		
<b>NECTARINA</b>									
Nacional		CX 20 Kg	EST	67,50	75,00	82,50	75,00		PR/SC/SP
Importada		CX 9 Kg	EST	63,00	70,00	77,00	70,00		CHI/ESP
<b>PERA (NACIONAL)</b>									
Pera	Comum	CX 18 Kg	EST	59,40	66,00	72,60	66,00		SP
Yaris		CX 10 Kg	EST	54,00	60,00	66,00	60,00		SP
<b>PERA (IMPORTADA)</b>									
Danjour	TP 80 a 100	CX 18 Kg	EST	108,00	120,00	132,00	120,00		ARG
Hossui Asiática	TP 80 a 100	CX 18 Kg	EST	108,00	120,00	132,00	120,00		ARG
Packhams	TP 80 A 100	CX 18 Kg	EST	103,50	115,00	126,50	115,00		ARG
Portuguesa	TP 80 A 100	CX 10 Kg	EST	76,50	85,00	93,50	85,00		POR
Red Brethded	TP 80 A 100	CX 18 Kg	EST	153,00	170,00	187,00	170,00		ARG/EUA
Willians	TP 80 A 100	CX 18 Kg	EST	121,50	135,00	148,50	135,00		ARG/USA
<b>PÊSSEGO</b>									
Nacional		CX 20 Kg	AUS						PR/SP
Importado		CX 9 Kg	EST	72,00	80,00	88,00	80,00		ARG
<b>TANGERINA</b>									
Cravo	Grande	CX 20 Kg	EST	40,50	45,00	49,50	45,00		PR/SP
Mimosa/Mexerica/Mont/Berg	Grande	CX 20 Kg	EST	58,50	65,00	71,50	65,00		PR/SP
Mimosa/Mexerica/Mont/Berg	Média	CX 20 Kg	EST	49,50	55,00	60,50	55,00		PR/SP
Murkote	Grande	CX 22 Kg	AUS						PR/SP
Murkote	Média	CX 22 Kg	AUS						PR/SP
Poncá	Grande	CX 20 Kg	EST	40,50	45,00	49,50	45,00		PR/SP
Poncá	Média	CX 20 Kg	EST	31,50	35,00	38,50	35,00		PR/SP
Importada		CX 10 Kg	EST	62,10	69,00	75,90	69,00		ARG
<b>UVA NACIONAL</b>									
Benitaka		CX 10 Kg	EST	63,00	70,00	77,00	70,00		PR/SP
Brasil Centenial		CX 10 Kg	EST	63,00	70,00	77,00	70,00		SP
Isabel		CX 10 Kg	EST	45,00	50,00	55,00	50,00		PR/SP
Itália		CX 10 Kg	EST	63,00	70,00	77,00	70,00		PR/SP
Niágara	Branca	CX 7 Kg	AUS						
Niágara	Rosada	CX 7 Kg	EST	40,50	45,00	49,50	45,00		PR/SP
Red Globe	Nacional	CX 10 Kg	AUS						PR/SP
Rubi		CX 10 Kg	EST	63,00	70,00	77,00	70,00		PR/SP
<b>UVA IMPORTADA</b>									
Crinson		CX 8 Kg	EST	90,00	100,00	110,00	100,00		
Moscatel		CX 8 Kg	AUS						
Red Globe		CX 8 Kg	EST	99,00	110,00	121,00	110,00		ARG
Thompson		CX 8 Kg	EST	85,50	95,00	104,50	95,00		
<b>OUTRAS FRUTAS</b>									
Abiu		C1 1 Kg	EST	8,10	9,00	9,90	9,00		
Acerola		PT 1 Kg	EST	22,50	25,00	27,50	25,00		
Amora		C1 1 Kg	EST	12,60	14,00	15,40	14,00		
Atemola		C1 4 Kg	EST	19,80	22,00	24,20	22,00		SP
Caju		CX 1,0 Kg	EST	29,70	33,00	36,30	33,00		SP
Carambola	Seleção	CX 2 Kg	EST	15,30	17,00	18,70	17,00		SP
Carambola		CX 15 Kg	EST	36,00	40,00	44,00	40,00		SP
Castanha do Pará		Kg	EST	13,50	15,00	16,50	15,00		SP
Cereja	Importada	CX 5 Kg	EST	135,00	150,00	165,00	150,00		EUA
Cidra		CX 2 Kg	AUS						
Figo	Verde	CX 2 Kg	AUS						SP
Figo da Índia		CX 2 Kg	EST	31,50	35,00	38,50	35,00		
Framboesa		CX 2 Kg	EST	11,70	13,00	14,30	13,00		SP
Graviola		CX 6 Kg	EST	49,50	55,00	60,50	55,00		SP
Groselha		CX 6 Kg	AUS						SP
Jabuticaba		CX 18 Kg	AUS						RR



## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A.

Mercado Atacadista:

CEASA LONDRINA



COTAÇÃO DO DIA: terça-feira, 10 de maio de 2016.

PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM REAIS (R\$)				VAR %	PROCEDÊNCIA
				MÍNIMO	M. C. DO DIA	MÁXIMO	M. C. / DIA ANTERIOR		
Jaca		Kg	AUS						
Jambo		CX 1,0 Kg	AUS						
Janaúba		CX 2 Kg	AUS						SP
Jatobá		CX 5 Kg	AUS						SP
Jenipapo		CX 5 Kg	AUS						
Lichia		CB 500 g	AUS						SP
Mangostim		CX 1,0 Kg	EST	40,50	45,00	49,50	45,00		
Mirtilo		CX 2 Kg	EST	76,50	85,00	93,50	85,00		SP
Morango	4 Bjs	CX 1,0 Kg	EST	18,00	20,00	22,00	20,00		PR/SP/MG
Nêspera		CX 4 Kg	AUS						SP
Nozes		PT 1 Kg	AUS						SP
Pinha / Fruta do Conde		CX 3 Kg	EST	37,80	42,00	46,20	42,00		
Pinhão		SC 20 Kg	EST	81,00	90,00	99,00	90,00		
Quino		CX 2,5 Kg	AUS						
Romã		CX 6 Kg	EST	45,00	50,00	55,00	50,00		
Seriguela		CX 2 Kg	AUS						
Tamarindo		CX 3 Kg	EST	14,40	16,00	17,60	16,00		
Velva Physalis		CX 1,2 Kg	EST	36,00	40,00	44,00	40,00		
<b>HORTALIÇAS FOLHOSAS</b>									
<b>ALFACE</b>									
Americana	Grande	CX 9 Un	EST	16,20	18,00	19,80	18,00		PR
Crespa/Lisa	Grande	CX 9 Un	EST	13,50	15,00	16,50	15,00		PR
Crespa/Lisa	Média	CX 9 Un	EST	10,80	12,00	13,20	12,00		PR
Hidropônica		CX 9 Un	EST	18,00	20,00	22,00	20,00		PR
Aicachofra		CX 6 Un	AUS						SP
Alecrim		DZ 2,4 Kg	EST	5,40	6,00	6,60	6,00		PR
Alfavaca		DZ 300 g	AUS						
Agrião		DZ 3,6 Kg	EST	27,00	30,00	33,00	30,00		PR
Almeirão		DZ 3,6 Kg	EST	22,50	25,00	27,50	25,00		PR
Aspargo		MÇ 1,0 Kg	EST	11,70	13,00	14,30	13,00		PR
Aspargo	Importado	MÇ 500 g	AUS						PR
Broto de Bambu		CX 3 Kg	EST	5,40	6,00	6,60	6,00		PR
Moyashi (Broto de Feijão)		PT 500 g	EST	4,50	5,00	5,50	5,00		PR
Cebolão		DZ 1,2 Kg	EST	4,50	5,00	5,50	5,00		PR
Chelro Verde (Cebolinha)		DZ 600 g	EST	7,20	8,00	8,80	8,00		PR
Endívia		CX 5 Kg	AUS						
Escarola-Chicória	Grande	CX 9 Un	EST	10,80	12,00	13,20	12,00		PR
<b>COGUMELOS</b>									
Cogumelo	Balde	BD 300 g	EST	14,40	16,00	17,60	16,00		SP
Cogumelo	BJ / PT	BD/PT 1,0 Kg	EST	27,00	30,00	33,00	30,00		SP
Cogumelo Shimitin	CX	CX 2 Kg	EST	25,20	28,00	30,80	28,00		SP
Cogumelo Shitaki	BJ / PT	BD 200 g	EST	9,90	11,00	12,10	11,00		SP
<b>COUVE</b>									
Couve Brócolis		DZ 14 Kg	EST	45,00	50,00	55,00	50,00		PR
Couve Bruxelas		PT 500 g	AUS						PR
Couve-Chinesa	(Acelga)	CX 16 Kg	EST	27,00	30,00	33,00	30,00		PR
Couve-Flor	Grande	DZ 18 Kg	EST	72,00	80,00	88,00	80,00		PR
Couve-Flor	Média	DZ 15 Kg	EST	36,00	40,00	44,00	40,00		PR
Couve-Manteiga		DZ 4,8 Kg	EST	22,50	25,00	27,50	25,00		PR
Couve-Rabana		DZ 1,2 Kg	AUS						SP
Coentro		DZ 1,2 Kg	EST	10,80	12,00	13,20	12,00		PR
Erva-Doce		DZ 600 g	AUS						PR
Espinafre		DZ 2,4 Kg	EST	27,00	30,00	33,00	30,00		PR
Hortelã		DZ 600 g	EST	5,40	6,00	6,60	6,00		PR
		DZ 600 g	AUS						

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A.****Mercado Atacadista: CEASA LONDRINA**

18

**COTAÇÃO DO DIA: terça-feira, 10 de maio de 2016.**

PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM REAIS (R\$)				VAR %	PROCEDÊNCIA
				MÍNIMO	M. C DO DIA	MÁXIMO	M. C. / DIA ANTERIOR		
Manjeriçao		DZ 600 g	EST	5,40	6,00	6,60	6,00		PR
Manjerona		DZ 600 g	EST	5,40	6,00	6,60	6,00		PR
Mostarda		DZ 2,4 Kg	EST	13,50	15,00	16,50	15,00		PR
Orégano		DZ 500 g	EST	6,30	7,00	7,70	7,00		PR
Palmito	Vidro	VD 1,0 Kg	AUS						
Palmito Real		UN 1,5 Kg	AUS						
Rabanete		DZ 6 Kg	EST	27,00	30,00	33,00	30,00		PR
Radite		MÇ 400 g	AUS						PR
Rúcula		DZ 3,6 Kg	EST	27,00	30,00	33,00	30,00		PR
Rúcula	Hidropônica	DZ 3,6 Kg	EST	27,00	30,00	33,00	30,00		PR
Salsinha		DZ 600 g	EST	7,20	8,00	8,80	8,00		PR
Salsão (Aipo)		MÇ 1 Kg	EST	4,50	5,00	5,50	5,00		PR
Sálvia		DZ 600 g	EST	9,00	10,00	11,00	10,00		PR
Tomilho		DZ 600 g	EST	9,00	10,00	11,00	10,00		
<b>REPOLHO</b>									
Híbrido Verde	Grande	DZ 25 Kg	EST	36,00	40,00	44,00	40,00		PR
Híbrido Verde	Médio	DZ 22 Kg	EST	22,50	25,00	27,50	25,00		PR
Manteiga		DZ 24 Kg	EST	27,00	30,00	33,00	30,00		PR
Roxo		DZ 20 Kg	EST	36,00	40,00	44,00	40,00		PR
<b>HORTALIÇAS FRUTOS</b>									
<b>ABÓBORA</b>									
Kabotia / Hokaido	SC 20 Kg	SC 20 Kg	EST	36,00	40,00	44,00	40,00		MG/GO/PR
Menina	SC 20 Kg	SC 20 Kg	EST	63,00	70,00	77,00	70,00		MG/GO/PR
Moranga	SC 20 Kg	SC 20 Kg	EST	31,50	35,00	38,50	35,00		MG/PR/SP
Seca Pescoço	Kg	Kg	EST	1,80	2,00	2,20	2,00		MG/PR/SP
Seca Pescoço	SC 20 Kg	SC 20 Kg	EST	31,50	35,00	38,50	35,00		MG/PR/SP
<b>ABOBRINHA</b>									
Branca	Extra A	CX 20 Kg	AUS						PR/ES
Branca	Extra AA	CX 20 Kg	AUS						PR/ES
Verde	Extra A	CX 20 Kg	EST	45,00	50,00	55,00	50,00		PR/ES
Verde	Extra AA	CX 20 Kg	EST	63,00	70,00	77,00	70,00		PR/ES
Alho-Poró		MÇ 3 Kg	EST	22,50	25,00	27,50	25,00		PR
<b>BERINJELA</b>									
Extra	A	CX 12 Kg	EST	18,00	20,00	22,00	20,00		PR/SP
Extra	AA	CX 12 Kg	EST	36,00	40,00	44,00	40,00		PR/SP
Caxi		CX 20 Kg	EST	36,00	40,00	44,00	40,00		
<b>CHUCHU</b>									
Extra	A	CX 22 Kg	EST	45,00	50,00	55,00	50,00		PR
Extra	AA	CX 22 Kg	EST	90,00	100,00	110,00	100,00		PR
Ervilha Torta		CX 10 Kg	EST	225,00	250,00	275,00	250,00		PR/SP
Fava		CX 10 Kg	AUS						
Jiló		BJ 250 g	EST	2,25	2,50	2,75	2,50		PR
Jiló Primeira		CX 15 Kg	EST	63,00	70,00	77,00	70,00		PR
Maxixe		CX 18 Kg	EST	45,00	50,00	55,00	50,00		
Quiabo	Primeira	CX 12 Kg	EST	54,00	60,00	66,00	60,00		PR
Quiabo	Primeira	BJ 300 g	EST	2,70	3,00	3,30	3,00		PR
Milho Verde		BJ 1,0 Kg	EST	2,70	3,00	3,30	3,00		PR/SP
Milho Verde C/ Casca		CX 12 Kg	EST	13,50	15,00	16,50	15,00		PR/SP
<b>PEPINO</b>									
Aoadi/Salada	Extra A	CX 20 Kg	EST	27,00	30,00	33,00	30,00		SP
Aoadi/Salada	Extra AA	CX 20 Kg	EST	54,00	60,00	66,00	60,00		SP
Eureka	Extra AA	CX 20 Kg	AUS						SP
Japonês	Extra A	CX 20 Kg	EST	36,00	40,00	44,00	40,00		SP
Japonês	Extra AA	CX 20 Kg	EST	72,00	80,00	88,00	80,00		PR/ES



## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A.

Mercado Atacadista:

CEASA LONDRINA



COTAÇÃO DO DIA: terça-feira, 10 de maio de 2016.

PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM REAIS (R\$)				VAR %	PROCEDÊNCIA
				MÍNIMO	M. C. DO DIA	MÁXIMO	M. C. / DIA ANTERIOR		
<b>PIMENTA</b>									
Pimenta Americana		CX 12 Kg	EST	36,00	40,00	44,00	40,00		PR/SP
Pimenta Cambuci		CX 12 Kg	EST	31,50	35,00	38,50	35,00		PR/SP
Pimenta Dedo de Moça		BJ 200 g	EST	2,70	3,00	3,30	3,00		PR/SP
Pimenta Malagueta		BJ 200 g	EST	3,60	4,00	4,40	4,00		PR/SP
Pimenta Pingo d'ouro		BJ 200 g	EST	2,70	3,00	3,30	3,00		PR/SP
<b>PIMENTÃO</b>									
Verde	Extra A	CX 12 Kg	EST	18,00	20,00	22,00	20,00		PR/SP
Verde	Extra AA	CX 12 Kg	EST	27,00	30,00	33,00	30,00		PR/SP
Amarelo	Extra AA	CX 12 Kg	EST	45,00	50,00	55,00	50,00		PR/SP
Vermelho	Extra AA	CX 12 Kg	EST	45,00	50,00	55,00	50,00		PR/SP
<b>TOMATE</b>									
Caqui	Salada	CX 8 Kg	EST	36,00	40,00	44,00	40,00		PR/SP
Cereja		BJ 375 g	EST	2,70	3,00	3,30	3,00		PR/SP
Cereja		CX 3 Kg	EST	18,00	20,00	22,00	20,00		PR/SP
Especial		CX 22 Kg	EST	63,00	70,00	77,00	70,00		PR/SP
Saladete	Extra A	CX 22 Kg	EST	45,00	50,00	55,00	50,00		
Saladete	Extra AA	CX 22 Kg	EST	81,00	90,00	99,00	90,00		
Longa Vida Local	Extra AA	CX 22 Kg	EST	72,00	80,00	88,00	80,00		PR/SP
Longa Vida Paulista	Extra AA	CX 22 Kg	EST	81,00	90,00	99,00	90,00		PR/SP
Rasteiro	Extra AA	CX 22 Kg	AUS						PR/SP
<b>VAGEM</b>									
Macarrão	Extra A	CX 14 Kg	EST	90,00	100,00	110,00	100,00		PR/SP/ES
Macarrão	Extra AA	CX 14 Kg	EST	135,00	150,00	165,00	150,00		PR/SP/ES
Macarrão	Sem Fio	BJ 300 g	EST	3,60	4,00	4,40	4,00		PR/ES
<b>HORTALIÇAS TUBEROSAS (Raízes, Tubérculos, Bulbo)</b>									
<b>ALHO NACIONAL</b>									
Nacional Roxo	TP 7	CX 10 Kg	AUS						GO/PR/SP
Nacional Branco	TP 7	CX 10 Kg	AUS						GO/PR/SP
Nacional Roxo	TP 6	CX 10 Kg	AUS						GO/PR/SP
Nacional Branco	TP 6	CX 10 Kg	AUS						GO/PR/SP
Nacional Roxo	TP 5	CX 10 Kg	AUS						GO/PR/SP
Nacional Branco	TP 5	CX 10 Kg	AUS						GO/PR/SP
<b>ALHO IMPORTADO</b>									
Importado Roxo	TP 7	CX 10 Kg	EST	166,50	185,00	203,50	185,00		ARG/CH/ESP
Importado Branco	TP 7	CX 10 Kg	EST	166,50	185,00	203,50	185,00		ARG/CH/ESP
Importado Roxo	TP 6	CX 10 Kg	EST	153,00	170,00	187,00	170,00		ARG/CH/ESP
Importado Branco	TP 6	CX 10 Kg	EST	160,20	178,00	195,80	178,00		ARG/CH/ESP
Importado Roxo	TP 5	CX 10 Kg	EST	148,50	165,00	181,50	165,00		ARG/CH/ESP
Importado Branco	TP 5	CX 10 Kg	EST	148,50	165,00	181,50	165,00		ARG/CH/ESP
<b>AJÍM/MANDIOCA</b>									
Comum		CX 22 Kg	EST	13,50	15,00	16,50	15,00		PR/SP
Extra		CX 22 Kg	EST	18,00	20,00	22,00	20,00		PR/SP
Toleto		PT 1,0 Kg	EST	2,25	2,50	2,75	2,50		PR/SP
<b>BATATA LAVADA</b>									
Batata Comum	Especial	SC 50 Kg	AUS						PR/SP/MG/GO
Batata Comum	Florão	SC 50 Kg	EST	180,00	200,00	220,00	200,00		PR/SP/MG/GO
Batata Comum	Mista/Diversa	SC 50 Kg	EST	144,00	160,00	176,00	160,00		PR/SP/MG/GO
Batata Comum	Primeirinha	SC 50 Kg	EST	144,00	160,00	176,00	160,00		PR/SP/MG/GO
Batata Lisa Especial	Asterix	SC 50 Kg	EST	198,00	220,00	242,00	220,00		PR/SP/MG/GO
Batata Lisa Primeira	Ágata	SC 50 Kg	EST	225,00	250,00	275,00	250,00		PR/SP/MG/GO
Batata Yakon		CX 18 Kg	EST	97,20	108,00	118,80	108,00		PR/SP/MG/GO
<b>BATATA DOCE</b>									
Branca	Extra	CX 22 Kg	EST	54,00	60,00	66,00	60,00		PR/SP
Roxa	Comum	CX 22 Kg	EST	18,00	20,00	22,00	20,00		PR/SP
Roxa	Extra	CX 22 Kg	EST	36,00	40,00	44,00	40,00		PR/SP
<b>BATATA SALSA (MANDIOQUINHA)</b>									
Batata Salsa	Primeira	CX 9 Kg	EST	45,00	50,00	55,00	50,00		PR/SP
Batata Salsa	Segunda	CX 9 Kg	EST	24,30	27,00	29,70	27,00		PR/SP



## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A.

Mercado Atacadista:

CEASA LONDRINA



COTAÇÃO DO DIA: terça-feira, 10 de maio de 2016.

PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM REAIS (R\$)				VAR %	PROCEDÊNCIA
				MÍNIMO	M_C DO DIA	MÁXIMO	M. C. / DIA ANTERIOR		
<b>BETERRABA</b>									
Extra	A	CX 23 Kg	EST	36,00	40,00	44,00	40,00		PR/SP
Extra	AA	CX 23 Kg	EST	58,50	65,00	71,50	65,00		PR/SP
Maço	Média/Grande	MÇ 1,5 Kg	AUS						PR/SP
Cará		CX 20 Kg	EST	45,00	50,00	55,00	50,00		PR/SP
<b>CEBOLA</b>									
Branca	Nacional	CX 20 Kg	EST	67,50	75,00	82,50	75,00		MG/PR/SC/SP
Branca	Importada	CX 20 Kg	EST	63,00	70,00	77,00	70,00		ARG/ESP
Roxa	Nacional	CX 20 Kg	EST	67,50	75,00	82,50	75,00		MG/SC/SP
Roxa	Importada	CX 20 Kg	EST	90,00	100,00	110,00	100,00		ARG/HOL
<b>CENOURA</b>									
Baby		PT 250 g	EST	4,50	5,00	5,50	5,00		SP
Comum	Extra A	CX 23 Kg	EST	40,50	45,00	49,50	45,00		PR/SP
Comum	Extra AA	CX 23 Kg	EST	54,00	60,00	66,00	60,00		PR/SP
Gengibre		CX 12 Kg	EST	45,00	50,00	55,00	50,00		PR/SP
Gobô		MÇ 1,0 Kg	EST	9,00	10,00	11,00	10,00		PR
Inhame	Taiá	CX 20 Kg	EST	72,00	80,00	88,00	80,00		PR/SP
Nabo Branco		MÇ 3 Kg	EST	13,50	15,00	16,50	15,00		PR/SP
<b>GRANJEIROS (OVOS)</b>									
Branco	Extra	CX 30 Dz	EST	90,00	100,00	110,00	100,00		PR/SP
Branco	Grande	CX 30 Dz	EST	85,50	95,00	104,50	95,00		PR/SP
Branco	Médio	CX 30 Dz	EST	81,00	90,00	99,00	90,00		PR/SP
Branco	Pequeno	CX 30 Dz	EST	76,50	85,00	93,50	85,00		PR/SP
Vermelho	Grande	CX 30 Dz	EST	99,00	110,00	121,00	110,00		PR/SP
Vermelho	Médio	CX 30 Dz	EST	90,00	100,00	110,00	100,00		PR/SP
Codorna		CX 50 Dz	EST	49,50	55,00	60,50	55,00		PR/SP
<b>GRÃOS / CEREAIS</b>									
Amendoim c/s casca		CX 25 Kg	EST	135,00	150,00	165,00	150,00		PR
Milho Pipoca		CX 23 Kg	EST	45,00	50,00	55,00	50,00		PR/SP
<b>FEIJÃO</b>									
Feijão de Cor		Kg	EST	5,40	6,00	6,60	6,00		PR/SP
Feijão Preto		Kg	EST	4,50	5,00	5,50	5,00		PR/SP
Grão de Bico		Kg	EST	7,20	8,00	8,80	8,00		PR/SP

FONTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A. - CEASA/PR

PESQUISA E EDITORAÇÃO: Unidade Atacadista Ceasa Londrina

ENDEREÇO: Avenida Brasília N° 10.000 - Gleba Riberão Lindóia - Londrina - Paraná

Site: www.ceasa.pr.gov.br

C.E.P.: 86.031-770

Fone (43) 3325 4404

ou (43) 3325 4713

(\*) Grãos/Cereais não são hortícolas (hortaliças e frutas) por isso o comércio na Ceasa é mínimo.

Preço MÁXIMO: É o MAIOR preço encontrado para o produto que corresponda às suas especificações.

Preço MÍNIMO: É o MENOR preço encontrado para o produto que corresponda às suas especificações.

Preço M\_C DO DIA: É o preço Mais Comum Praticado do Dia (MODAL)

\* O preço MODAL, pode ou não coincidir com os preços Máximo e Mínimo.

**OBSERVAÇÃO:** Os preços informados, referem-se ao momento da cotação.**Situação de Mercado:**

É determinada comparando-se o preço mais comum do dia, com o preço mais comum do dia anterior de funcionamento do mercado.

FIR - Mercado firme: Quando o preço mais comum do dia é superior ao do dia anterior.

FRA - Mercado fraco: Quando o preço mais comum do dia é inferior ao do dia anterior.

EST - Mercado estável: Quando o preço mais comum do dia é igual ao anterior.

AUS - Produto indisponível no mercado



# Município de Nova Santa Bárbara

Solicitação 58/2016

Termo de Referência

21

Página: 1

**Solicitação**  
Número: **58** Tipo: **Aquisição de Material** Emitido em: **11/05/2016** Quantidade de itens: **10**

**Solicitante**  
Código: **3838-5** Nome: **LUCIANA APARECIDA VALIM** Processo Gerado: **0/2016**

**Local**  
Código: **5** Nome: **Secretaria de Educação, Esporte e Cultura**

**Órgão**  
Nome: **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura** Pagamento: **Forma**

**Entrega**  
Local: **Dias**



Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
00695	CENOURA COMUM extra AA. Caixa com 23 kg	CX	20,00	80,00	1.600,00
00767	BANANA CATURRA PRIMEIRA cx 20 kg	CX	80,00	40,00	3.200,00
000769	LARANJA PÊRA GRAÚDA. Caixa com 22 kg.	CX	60,00	30,00	1.800,00
000770	PEPINO AODAI/SALADA EXTRA AA. Caixa com 20 kg.	CX	20,00	29,00	580,00
000779	CEBOLA PERA SC 20 KG Tamanho médio, secas e rígidas, produção recente, isenta de bolor.	SACO	15,00	90,00	1.350,00
006269	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA. Caixa com 30 dúzias	CX	10,00	123,00	1.230,00
006794	Alho	CX	15,00	210,00	3.150,00
006936	BATATA LISA PRIMEIRA MONALISA SC 50 KG	SACO	16,00	245,00	3.920,00
006937	MAÇÃ FUJI OU GALA SACO 18 KG	SACO	30,00	90,00	2.700,00
006938	TOMATE EXTRA AA CAIXA 22 KG	CX	20,00	75,00	1.500,00
				<b>TOTAL</b>	<b>21.030,00</b>





# Município de Nova Santa Bárbara

Solicitação 59/2016

Termo de Referência

22

Página: 1

<b>Solicitação</b>			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>59</b>	<b>Aquisição de Material</b>	11/05/2016	11
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
34838-4	NELCI TRINDADE PEREIRA	0/2016	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
5	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura		
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
06	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Local</i>		<i>Dias</i>	

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
00020	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO Medindo 30 cm de comprimento e 7,5 mm de diâmetro	UN	30,00	80,00	2.400,00
000695	CENOURA COMUM extra AA. Caixa com 23 kg	CX	30,00	80,00	2.400,00
000767	BANANA CATURRA PRIMEIRA cx 20 kg	CX	110,00	40,00	4.400,00
000769	LARANJA PÊRA GRAÚDA. Caixa com 22 kg.	CX	110,00	30,00	3.300,00
000770	PEPINO AODAI/SALADA EXTRA AA. Caixa com 20 kg.	CX	30,00	29,00	870,00
000779	CEBOLA PERA SC 20 KG Tamanho médio, secas e rígidas, produção recente, isenta de bolor.	SACO	15,00	90,00	1.350,00
006269	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA. Caixa com 30 dúzias	CX	15,00	123,00	1.845,00
006794	Alho	KG <i>CX</i>	15,00	210,00	3.150,00
006936	BATATA LISA PRIMEIRA MONALISA SC 50 KG	SACO	16,00	245,00	3.920,00
006937	MAÇÃ FUJI OU GALA SACO 18 KG	SACO	80,00	90,00	7.200,00
006938	TOMATE EXTRA AA CAIXA 22 KG	CX	30,00	75,00	2.250,00
				<b>TOTAL</b>	<b>33.085,00</b>





# Município de Nova Santa Bárbara

Solicitação 60/2016

Termo de Referência

23

Página:1

Solicitação  
Número 60 Tipo Aquisição de Material Emitido em 11/05/2016 Quantidade de itens 10

Solicitante  
Código 2275-6 Nome LUCINEA QUINTINO MENDES Processo Gerado  
Número 0/2016

Local  
Código 5 Nome Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

Órgão  
Nome 06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura Pagamento  
Forma

Entrega  
Local Prazo  
Dias

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
00695	CENOURA COMUM extra AA. Caixa com 23 kg	CX	15,00	80,00	1.200,00
00767	BANANA CATURRA PRIMEIRA cx 20 kg	CX	30,00	40,00	1.200,00
000769	LARANJA PÊRA GRAÚDA. Caixa com 22 kg.	CX	30,00	30,00	900,00
000770	PEPINO AODAI/SALADA EXTRA AA. Caixa com 20 kg.	CX	15,00	29,00	435,00
000779	CEBOLA PERA SC 20 KG Tamanho médio, secas e rígidas, produção recente, isenta de bolor.	SACO	4,00	90,00	360,00
006269	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA. Caixa com 30 dúzias	CX	7,00	123,00	861,00
006794	Alho	CX	8,00	210,00	1.680,00
006936	BATATA LISA PRIMEIRA MONALISA SC 50 KG	SACO	3,00	245,00	735,00
006937	MAÇÃ FUJI OU GALA SACO 18 KG	SACO	30,00	90,00	2.700,00
006938	TOMATE EXTRA AA CAIXA 22 KG	CX	15,00	75,00	1.125,00
				<b>TOTAL</b>	<b>11.196,00</b>



# Município de Nova Santa Bárbara

Solicitação 61/2016

Termo de Referência

24

Página: 1

## Solicitação

Número **61** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **11/05/2016** Quantidade de itens **16**

## Solicitante

Código **366-2** Nome **MARTA LUCIANE SILVESTRE REZENDE**

## Processo Gerado

Número **0/2016**

## Local

Código **7** Nome **Secretaria de Saúde**

## Órgão

Nome **08 Secretaria Municipal de Saúde**

## Pagamento

Forma

## Entrega

Local

Prazo

Dias

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
00695	CENOURA COMUM extra AA. Caixa com 23 kg	CX	3,00	80,00	240,00
00751	AIPIM-MANDIOCA EXTRA. Caixa com 22 kg.	CX	3,00	20,00	60,00
000767	BANANA CATURRA PRIMEIRA cx 20 kg	CX	1,00	40,00	40,00
000769	LARANJA PÊRA GRAÚDA. Caixa com 22 kg.	CX	12,00	30,00	360,00
000772	REPOLHO HIBRIDO VERDE, MÉDIO. Caixa c/ 25 kg.	DZ	5,00	40,00	200,00
000779	CEBOLA PERA SC 20 KG Tamanho médio, secas e rígidas, produção recente, isenta de bolor.	KG	1,00	90,00	90,00
000808	VAGEM EXTRA AA. Caixa c/ 14 kg	KG	6,00	79,00	474,00
004652	CAQUI CHOCOLATE. Caixa com 20 kg	CX	3,00	100,00	300,00
004662	MIMOSA/MEXERICA monten/bergam média. Caixa com 20 kg	CX	12,00	60,00	720,00
004665	TOMATE LONGA VIDA EXTRA AA. Caixa com 22 kg.	CX	6,00	75,00	450,00
004666	TANGERINA PONKAN GRANDE. Caixa com 20 kg	CX	12,00	65,00	780,00
006506	Pêssego importado. Caixa c/ 9 kg	CX	12,00	80,00	960,00
006794	Alho	CX	1,00	210,00	210,00
006936	BATATA LISA PRIMEIRA MONALISA SC 50 KG	SACO	2,00	245,00	490,00
006937	MAÇÁ FUJI OU GALA SACO 18 KG	SACO	12,00	90,00	1.080,00
006939	OVO VERMELHO GRANDE	CX	1,00	110,00	110,00
				<b>TOTAL</b>	<b>6.564,00</b>



# Município de Nova Santa Bárbara

Solicitação 62/2016

Termo de Referência

25

Página:1

**Solicitação**  
Número **62** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **11/05/2016** Quantidade de itens **36**

**Solicitante**  
Código **3350-2** Nome **FERNANDA BALDINI RAINIERI** Processo Gerado  
Número **0/2016**

**Local**  
Código **8** Nome **Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho**

**Órgão**  
Nome **09 Secretaria Municipal de Assistência Social** Pagamento  
Forma

**Entrega**  
Local Prazo  
Dias

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
00690	BATATA DOCE ROXA COMUM. Caixa c/ 22 kg	CX	3,00	56,00	168,00
00695	CENOURA COMUM extra AA. Caixa com 23 kg	CX	4,00	80,00	320,00
000747	ABACAXI PÉROLA GRANDE. No mínimo 1,8 kg	UN	30,00	6,00	180,00
000748	CHUCHU EXTRA AA. Caixa c/ 22 kg	CX	2,00	90,00	180,00
000750	MAMÃO FORMOSA. Caixa c/ 18 kg	CX	7,00	94,00	658,00
000767	BANANA CATURRA PRIMEIRA cx 20 kg	CX	6,00	40,00	240,00
000768	ALFACE CRESPA LISA GRANDE. Caixa c/ 9 unidades	CX	4,00	25,00	100,00
000769	LARANJA PÊRA GRAÚDA. Caixa com 22 kg.	CX	6,00	30,00	180,00
000770	PEPINO AODAI/SALADA EXTRA AA. Caixa com 20 kg.	CX	2,00	29,00	58,00
000771	ABÓBORA KABOTIA/ HOKAIDO. SAco c/ 20 kg	UN	2,00	61,00	122,00
000779	CEBOLA PERA SC 20 KG Tamanho médio, secas e rígidas, produção recente, isenta de bolor.	KG	2,00	90,00	180,00
000785	COUVE CHINESA (ACELGA). Caixa c/ 16 kg	MÇ	10,00	6,00	60,00
004649	ABACATE MANTEIGA. Caixa com 23 kg	CX	4,00	57,00	228,00
004651	BETERRABA EXTRA AA. Caixa com 23 kg.	CX	2,00	90,00	180,00
004652	CAQUI CHOCOLATE. Caixa com 20 kg	CX	4,00	100,00	400,00
004653	CHEIRO-VERDE (CEBOLINHA), maço c/ 600 gr	MÇ	30,00	13,00	390,00
004654	COUVE-FLOR GRANDE. Dz. 18 Kg	CX	4,00	55,00	220,00
004655	GOIABA VERMELHA. Caixa com 20 kg	CX	4,00	90,00	360,00
004662	MIMOSA/MEXERICA monten/bergam média. Caixa com 20 kg	CX	4,00	60,00	240,00
006269	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA. Caixa com 30 dúzias	CX	4,00	123,00	492,00
006507	ABACAXI PÉROLA MÉDIO. No mínimo 1,4 kg	UN	20,00	5,50	110,00
006508	ABÓBORA MENINA. Saco c/ 20 kg	SACO	3,00	56,00	168,00
006509	ABÓBORA MORANGA. Saco c/ 20 kg	SACO	3,00	58,00	174,00
006511	BERINJELA EXTRA A. Caixa c/ 12 kg	CX	2,00	35,00	70,00
006512	CAQUI FUYU MÉDIO. Caixa c/ 10 kg	CX	4,00	55,00	220,00
006514	MELÃO AMARELO TP 10. Caixa c/ 13 kg	CX	4,00	52,00	208,00
006515	MORANGO. Caixa c/ 1 kg	CX	35,00	18,00	630,00
006516	QUIABO PRIMEIRA. Caixa c/ 12 kg	CX	3,00	45,00	135,00
006517	RABANETE. Dz. 6 kg	MÇ	20,00	2,50	50,00
006935	BATATA COMUM MISTA SACO 50 KG	SACO	4,00	165,00	660,00
006936	BATATA LISA PRIMEIRA MONALISA SC 50 KG	SACO	4,00	245,00	980,00
006937	MAÇÃ FUJI OU GALA SACO 18 KG	SACO	8,00	90,00	720,00
006940	ABOBRINHA VERDE ESTRA AA CAIXA COM 20 KG	CX	1,00	60,00	60,00
006941	ALHO PORO MAÇO 2 KG	MÇ	6,00	30,00	180,00
006942	COUVE MANTEIGA MÇ 400 GR	MÇ	10,00	2,50	25,00
006943	OVO BRANCO MÉDIO CAIXA 30 DÚZIAS	CX	4,00	102,00	408,00
				<b>TOTAL</b>	<b>9.754,00</b>



# Município de Nova Santa Bárbara

Solicitação 64/2016

Termo de Referência

26

Página: 1

**Solicitação**  
Número: **64** Tipo: **Aquisição de Material** Emitido em: **12/05/2016** Quantidade de itens: **5**

Solicitante: **36735-4 OZEBAS PINTO DE GODOY** Processo Gerado: **0/2016**

Local: **2202 Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Órgão: **04 Secretaria Municipal de Segurança Pública** Pagamento: **Forma**

Entrega: **Local** Prazo: **Dias**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000779	CEBOLA PERA SC 20 KG Tamanho médio, secas e rígidas, produção recente, isenta de bolor.	SACO	1,00	90,00	90,00
006269	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA. Caixa com 30 dúzias	CX	1,00	123,00	123,00
006794	Alho	CX	1,00	210,00	210,00
006936	BATATA LISA PRIMEIRA MONALISA SC 50 KG	SACO	1,00	245,00	245,00
006938	TOMATE EXTRA AA CAIXA 22 KG	CX	1,00	75,00	75,00
				<b>TOTAL</b>	<b>743,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

27

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 12/05/2016.

**De: Setor de Licitações**

**Para: Departamento de Contabilidade**

**Assunto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros.**

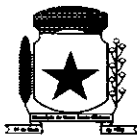
Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para o registro de preços para eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros, para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação dos seus respectivos secretários por um período de 06 (seis) meses, num valor de aproximadamente R\$ 82.372,00 (Oitenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Maria José Rezende**  
Setor de Licitações



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Departamento de Contabilidade**

**Para: Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 12/05/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o registro de preços para eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros, para suprir as necessidades das secretarias municipais conforme solicitação dos seus respectivos secretários, por um período de 06 (seis) meses, num valor de aproximadamente R\$ 82.372,00 (Oitenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- 04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
  - 001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;
  - 06.181.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;
  - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 510;
  
- 06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
  - 001 – Programa de Alimentação Escolar-Ensino Fundamental;
  - 12.306.0230.2016 – Manutenção da Alimentação Escolar;
  - 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita; 1390;1400;
  - 005 – Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil;
  - 12.306.0310.2023 – Manutenção da Alimentação Infantil;
  - 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita; 2240;2250;
  
- 08 – Secretaria Municipal de Saúde;
  - 001 – Fundo Municipal de Saúde;
  - 10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
  - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2430, 2440, 2450,
  
- 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
  - 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
  - 08.244.0410.2033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
  - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2860;
  - 002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
  - 08.244.0430.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
  - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3120; 3130; 3140, 3135;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 12 de maio de 2016.

Atenciosamente,

**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitação**

**Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 12/05/2016.

Prezada Senhora,

Em atenção às correspondências expedidas pelas Secretarias Municipais, solicitando o registro de preços para eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros, para suprir as necessidades das mesmas por um período de 06 (seis) meses, num valor de aproximadamente R\$ 82.372,00 (Oitenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;  
001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;  
06.181.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 510;

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;  
001 – Programa de Alimentação Escolar-Ensino Fundamental;  
12.306.0230.2016 – Manutenção da Alimentação Escolar;  
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita; 1390;1400;  
005 – Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil;  
12.306.0310.2023 – Manutenção da Alimentação Infantil;  
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita; 2240;2250;

08 – Secretaria Municipal de Saúde;  
001 – Fundo Municipal de Saúde;  
10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2430, 2440, 2450,

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
08.244.0410.2033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2860;  
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;  
08.244.0430.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3120; 3130; 3140, 3135;

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Maria Jose Rezende**  
Setor de Licitações



Origem: Dep. Jurídico

Destino: Setor de Licitações

**PARECER JURÍDICO**

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 12 de Maio de 2016, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à Aquisição de hortifrutigranjeiros, conforme solicitação das Secretarias Municipais, no valor máximo de R\$ 82.372,00 (oitenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais), para um período de 06 (seis) meses, e as despesas serão suportadas com recursos das Secretarias Municipais deste Município, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

Diante do preço máximo e para melhor aproveitamento do procedimento sempre para garantir a maior competitividade e transparência possível, deverá ser feito um registro de preços na modalidade de Pregão Eletrônico ou Presencial, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 12 de Maio de 2016.

  
**Angélica Oliveira Martins Pereira**  
OAB/PR 48857





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2016 - SRP**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 015/2015, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação e Portaria nº 015/2015, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 12/05/2016.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 070/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR:**

**Art. 1º.** A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: **Nivaldir Silvestre** - CI/RG nº 5.304.068-3 -SSP/PR;
- Suplente: **Sebastião Bittencourt** - CI/RG nº 3.648.599-0 -SSP/PR;
- Membro: **Madalena B.S. Carvalho** - CI/RG nº 5.740.921-5-SSP/PR;
- Suplente: **Lidiane Silva Gonçalves** - CI/RG nº 9.288.344-2-SSP/PR;
- Membro: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº 2.254.409-8-SSP/PR.
- Membro: **Robinson Martins Coelho** - CI/RG nº 9.216.880-8-SSP/PR;
- Suplente: **Weverton Trindade** - CI/RG nº 10.893.611-8-SSP/PR.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de novembro de 2014



CLAUDEMIR VALÉRIO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA nº 015/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

### **NOMEAR:**

**Art. 1º.** A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** - CI/RG nº 10.407.423-5 SSP/PR;
- Suplente: **Emmanuel E. Nunes Morgado** - CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Ludtk** - CI/RG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº 2.254.409-8-SSP/PR.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015

  
**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 17/2016 - SRP**  
**Processo Administrativo n.º 027/2016**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros.

**Tipo:** Menor preço, por item.


**Recebimento dos Envelopes:** Até às 09h30min. do dia 27/05/2016.

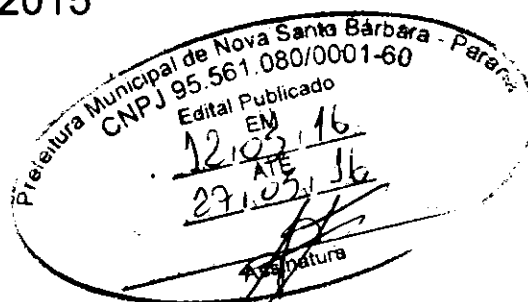
**Início do Pregão:** Dia 27/05/2016, às 10:00 horas.

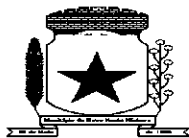
**Preço Máximo:** R\$ 82.372,00 (Oitenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais).

**Informações Complementares:** Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 12/05/2016.

  
**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro  
Portaria 015/2015





PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
ESTADO DO PARANÁ

Assessor Jurídico

Ref. **Pregão Presencial nº 17/2016** – Registro de preços para eventual aquisição de Hortifrutigranjeiro.

O presente Processo, o Edital convocatório, bem como a minuta do contrato atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 12/05/2016.

  
**Angelita Oliveira Martins Pereira**

Departamento Jurídico

OAB/PR 48857



**Pregão Presencial n° 17/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2016 - SRP**  
**Processo Administrativo n.º 27/2016**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).**

**ABERTURA DA LICITAÇÃO**

**Abertura: Dia 27/05/2016, às 10:00 horas.**

**Protocolo dos envelopes: até às 10h30min, do dia 27/05/2016.**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, através do Pregoeiro, designado pela Portaria n° 015/2015, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço, Por Item**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o Registro De Preços para eventual aquisição dos itens relacionados no **ANEXO I: Registro de preços para eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N° 3.555/00, Decreto Municipal n° 041/2009 e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993.

A retirada deste Edital poderá ser feita na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, fone/fax (043) 3266-8100, ou ainda pelo email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou através do site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br), para ciência de todos os interessados.

A sessão pública do Pregão Presencial será realizada no dia **27/05/2016, às 10:00 horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, e será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

**1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1.1. Poderão participar desta Licitação **exclusivamente** as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e/ou Microempreendedor Individual (MEI):

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;

**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

**1.2. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade Competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido, em conformidade com o Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 147/2014.**

1.2.3. Para fins da aplicação do artigo 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, entende-se como melhor preço válido, a proposta de menor valor que tenha sido oferecida por um licitante habilitado.

**1.2. Não serão admitidas nesta licitação:**

- a) empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- b) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- c) empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- e) empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do artigo 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.

**2. DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual **aquisição de hortifrutigranjeiros**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado no **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

2.2. O Município de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Ano	Elemento de Despesa	Descrição da Dotação Orçamentária	Valor	Referência de Dotação	Grupo de Dotação
2016	510	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1390	06.001.12.306.0230.2016	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2016	1400	06.001.12.306.0230.2016	111	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2016	2240	06.005.12.306.0310.2023	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

2016	2250	06.005.12.306.0310.2023	111	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2016	2430	08.001.10.301.0340.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2440	08.001.10.301.0340.2026	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2450	08.001.10.301.0340.2026	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2860	09.001.08.244.0410.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3120	09.002.08.244.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3130	09.002.08.244.0430.2035	706	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3135	09.002.08.244.0430.2035	722	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3140	09.002.08.244.0430.2035	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**4. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL**

4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até as **17 horas do 2º (segundo) dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.1.1. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

4.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

4.1.3. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

4.1.4. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**5. DA QUALIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**5.1. Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

**5.2. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte:**

5.2.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.2.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.2.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;



**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

5.2.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.5. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.2.7. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.2.8. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.2.9. Constituída sob a forma de sociedade por ações;

5.2.10. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

**6. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES**

6.1. O envelope Nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope Nº 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Sítio a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, **até às 09:30, do dia 27/05/2016**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**RAZÃO SOCIAL / CNPJ**

**ENDEREÇO COMPLETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016 - SRP**

**ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL / CNPJ**

**ENDEREÇO COMPLETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016 - SRP**

**6.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara.**



**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

**7. DO CREDENCIAMENTO**

7.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.2. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de **PROCURAÇÃO** com reconhecimento de firma, ou **TERMO DE CREDENCIAMENTO** com carimbo e reconhecimento de firma, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO X**.

7.3. Na hipótese dos itens 7.1 ou 7.2, o representante deverá apresentar o **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações**, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **devidamente autenticados** para verificação dos poderes do outorgante.

**7.4. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do contrato social no envelope de Habilitação.**

7.5. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua identidade, para que possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.

7.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.7. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este Pregão Presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

7.8. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recursos.

7.9. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **ANEXO V** do presente Edital.

7.9.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **ANEXO V**.

**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

7.9.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

7.10. Conforme previstos na Lei Complementar nº 123/06, as MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE devem apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através dos seguintes documentos:

a) **certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial, documento equivalente, **devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias**;

b) **declaração da empresa**, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante do **ANEXO VI** do presente Edital.

7.11. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.12. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará à licitante, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato, bem como das demais cominações legais.

7.13. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

**8. DA PROPOSTA**

8.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

I – O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

II - A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição dos produtos cotados, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I) e marca. **A não indicação da MARCA dos produtos implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.**
- d) Preço ofertado, unitário e total, **não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital;**
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- f) Prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura;
- g) Prazo de pagamento em até 30 dias após entrega da nota fiscal;
- h) Data e assinatura do proponente.

**III - a não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;**

IV - a empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

V - recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

VI – a proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com **duas casas decimais** após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

VII - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

VIII - O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico **www.nsb.pr.gov.br**, na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;

IX – a Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no **ENVELOPE nº 01;**

X – **deverá ser observado quando da elaboração da proposta:** Prazo de entrega; Forma de Pagamento. A Prefeitura de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos produtos ofertados pelo licitante, através de diligências ou vistorias *in loco*. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes do **ANEXO I**, necessários para entrega dos produtos licitados.

**9. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

9.1. No envelope lacrado **Nº 2 – HABILITAÇÃO** – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (**item 10**), originais ou por qualquer processo de cópia,

**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

autenticada por cartório competente, ou servidor da Administração, ou publicado em órgão da imprensa oficial, os quais serão examinados pela Comissão de Licitação.

9.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.

9.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pela entrega dos produtos com o número do CNPJ e endereço respectivo.

9.2.1. Se o licitante responsável pela entrega dos produtos for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

9.2.2. Se o licitante responsável pela entrega dos produtos for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome desta.

9.3. Prazo de validade dos documentos:

9.3.1. **A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste Pregão Presencial.**

9.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

**10. DA HABILITAÇÃO:****10.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

10.1.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

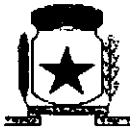
10.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

10.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

10.1.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal - CEF.

10.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

10.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)****10.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

10.2.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

10.2.2. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

10.2.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO IX**.

10.2.4. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO XI**.

10.3. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

10.4. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

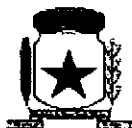
10.5. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

10.6. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

10.7. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já

**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

10.8. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

10.9. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência da Ata de Registro de Preços.

**11. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

11.1. No dia, hora e local designados, neste edital, serão recebidos os envelopes **PROPOSTA** e **HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, que serão protocolados.

11.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.

11.3. Em seguida o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do **Item 7 – DO CREDENCIAMENTO**, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados na declaração de que cumprem as condições de habilitação, subitem 7.9 deste Edital e após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.

11.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.

11.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

11.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais.

11.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

11.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;

11.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope **Nº 2 – HABILITAÇÃO**;

11.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerarão a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização de fornecimento.

11.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

11.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.

11.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.9. No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 5% (cinco por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

11.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 9.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço

11.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **Pregão Presencial** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.

11.15. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração.

11.16. Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço** ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "**HABILITAÇÃO**" do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 9 – **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item 10 – **DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.17. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

11.18. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 11.17.

11.19. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a



**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.20. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

11.21. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 10.7 deste edital.

11.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

11.25. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 9 – **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item 10 – **DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

**11.26. No prazo de 01 (um) dia útil contados do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados.**

11.26.1. Na recomposição final, os preços unitários não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderá(ao) ser majorado(s) o(s) valor(es) consignado(s) na proposta inicial.

11.26.2. O descumprimento do contido no item anterior poderá sujeitar a licitante declarada vencedora a ter sua adjudicação prejudicada, sendo convocado para apresentação de planilha o segundo colocado.

11.27. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, após rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11.28. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

11.29. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer, será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

11.30. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes Nº 2 – **HABILITAÇÃO** apresentados pelos demais licitantes, até a entrega definitiva dos produtos licitados. Após inutilizará os mesmos.

11.31. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

**12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

12.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **Menor Preço, Por Item** desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

12.2. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

12.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

12.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

**13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1. Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer, através do registro da síntese de suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito do recurso, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

13.2. Será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

13.3. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos diretamente ao Departamento de Licitações, e protocoladas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em horário comercial, ou através do email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.3.1. O acolhimento dos recursos importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

13.3.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara e disponibilizado no link Licitações do site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br).

13.4. Da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

**14. DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO XII**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

14.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**, sendo a entrega dos produtos nas condições previstas neste edital e seus anexos.

14.3. A efetivação da autorização de fornecimento se caracterizará pelo recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura.

14.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

14.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

14.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

14.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

14.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**15. DA VIGÊNCIA**

15.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **6 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**16. DO CONTRATO**

16.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

**17. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

17.1. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

**18. DO LOCAL DA ENTREGA**

18.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

**19. DO PAGAMENTO**

19.1. Em até **30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

19.2. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

19.3. A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

19.4. Nenhum pagamento será efetuado ao classificado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

**20. DO VALOR**

20.1. O valor total estimado para esta licitação será de **R\$ 82.372,00 (Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais)**, conforme **Anexo I – Termo de Referência**, podendo ser aditado de acordo com o previsto no Art. 65 da lei 8.666/93.

**21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

21.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

21.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela

**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

21.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

21.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

22.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão Presencial.

22.2. Recomendam-se aos licitantes que estejam no local indicado no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Pregão Presencial com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

22.3. É obrigatória a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

22.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

22.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 24.4 em dia de expediente normal na Administração da Municipal.

22.6. Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os licitantes farão constar em sua documentação: endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

22.7. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao dispositivo no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

**23. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL:**

23.1. ANEXO I – Termo de Referência;

23.2. ANEXO II – Arquivo digital de proposta;

23.3. ANEXO III – Programa de preenchimento de proposta;

23.4. ANEXO IV – Instrução para preenchimento da proposta;

23.5. ANEXO V – Modelo de Declaração (Pleno atendimento aos requisitos de habilitação);

23.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte



## Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP

### Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

23.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

23.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Idoneidade;

23.9. ANEXO IX – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

23.10. ANEXO X – Modelo de Credenciamento.

23.11. ANEXO XI – Modelo Declaração de Não Parentesco;

23.12. ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preços;

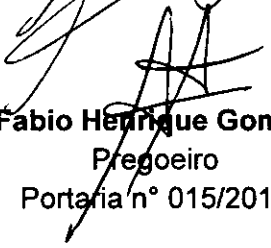
## 24. DO FORO

24.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Nova Santa Bárbara, 12/05/2016.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015



**Ozéias Pinto de Godoy**  
Secretário Municipal de Segurança Pública



**Simoni Aparecida Braz de Lima**  
Secretária de Educação, Esporte e Cultura



**Marta Luciane Silvestre Rezende**  
Secretária Municipal de Saúde



**Fernanda Baldini Rainieri**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016 - SRP**

**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. Do Objeto e Valor Máximo**

1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.

1.2 O valor máximo global é de – R\$ 82.372,00 (Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais).

**ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:**

LOTE: 1						
1	4649	ABACATE MANTEIGA. Caixa com 23 kg	4,00	CX	57,00	228,00
2	747	ABACAXI PÉROLA GRANDE. No mínimo 1,8 kg	30,00	UN	6,00	180,00
3	6507	ABACAXI PÉROLA MÉDIO. No mínimo 1,4 kg	20,00	UN	5,50	110,00
4	771	ABÓBORA KABOTIA/ HOKAIDO. SAco c/ 20 kg	2,00	UN	61,00	122,00
5	6508	ABÓBORA MENINA. Saco c/ 20 kg	3,00	SACO	56,00	168,00
6	6509	ABÓBORA MORANGA. Saco c/ 20 kg.	3,00	SACO	58,00	174,00
7	6940	ABOBRINHA VERDE ESTRA AA CAIXA COM 20 KG	1,00	CX	60,00	60,00
8	751	AIPIM-MANDIOCA EXTRA. Caixa com 22 kg.	3,00	CX	20,00	60,00
9	768	ALFACE CRESPA LISA GRANDE. Caixa c/ 9 unidades	4,00	CX	25,00	100,00
10	6794	Alho	40,00	CX	210,00	8.400,00
11	6941	ALHO PORO MAÇO 2 KG	6,00	MÇ	30,00	180,00
12	767	BANANA CATURRA PRIMEIRA cx 20 kg	227,00	CX	40,00	9.080,00
13	20	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO Medindo 30 cm de comprimento e 7,5 mm de diâmetro	30,00	UN	80,00	2.400,00
14	6936	BATATA LISA PRIMEIRA MONALISA SC 50 KG	42,00	SACO	245,00	10.290,00
15	6935	BATATA COMUM MISTA SACO 50 KG	4,00	SACO	165,00	660,00
16	690	BATATA DOCE ROXA COMUM. Caixa c/ 22 kg	3,00	CX	56,00	168,00
17	6511	BERINJELA EXTRA A. Caixa c/ 12 kg	2,00	CX	35,00	70,00
18	4651	BETERRABA EXTRA AA. Caixa com 23 kg.	2,00	CX	90,00	180,00



**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

19	4652	CAQUI CHOCOLATE. Caixa com 20 kg	7,00	CX	100,00	700,00
20	6512	CAQUI FUYU MÉDIO. Caixa c/ 10 kg	4,00	CX	55,00	220,00
21	779	CEBOLA PERA SC 20 KG Tamanho médio, secas e rígidas, produção recente, isenta de bolor.	38,00	SACO	90,00	3.420,00
22	695	CENOURA COMUM extra AA. Caixa com 23 kg	72,00	CX	80,00	5.760,00
23	4653	CHEIRO-VERDE (CEBOLINHA), maço c/ 600 gr	30,00	MÇ	13,00	390,00
24	748	CHUCHU EXTRA AA. Caixa c/ 22 kg	2,00	CX	90,00	180,00
25	4654	COUVE-FLOR GRANDE. Dz. 18 Kg	4,00	CX	55,00	220,00
26	785	COUVE CHINESA (ACELGA). Caixa c/ 16 kg	10,00	MÇ	6,00	60,00
27	6942	COUVE MANTEIGA MÇ 400 GR	10,00	MÇ	2,50	25,00
28	4655	GOIABA VERMELHA. Caixa com 20 kg	4,00	CX	90,00	360,00
29	769	LARANJA PÊRA GRAÚDA. Caixa com 22 kg.	218,00	CX	30,00	6.540,00
30	6937	MAÇÃ FUJI OU GALA SACO 18 KG	160,00	SACO	90,00	14.400,00
31	750	MAMÃO FORMOSA. Caixa c/ 18 kg	7,00	CX	94,00	658,00
32	6514	MELÃO AMARELO TP 10. Caixa c/ 13 kg	4,00	CX	52,00	208,00
33	4662	MIMOSA/MEXERICA monten/bergam média. Caixa com 20 kg	16,00	CX	60,00	960,00
34	6515	MORANGO. Caixa c/ 1 kg	35,00	CX	18,00	630,00
35	6943	OVO BRANCO MÉDIO CAIXA 30 DÚZIAS	4,00	CX	102,00	408,00
36	6269	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA. Caixa com 30 dúzias	37,00	CX	123,00	4.551,00
37	6939	OVO VERMELHO GRANDE	1,00	CX	110,00	110,00
38	770	PEPINO AODAI/SALADA EXTRA AA. Caixa com 20 kg.	67,00	CX	29,00	1.943,00
39	6506	Pêssego importado. Caixa c/ 9 kg	12,00	CX	80,00	960,00
40	6516	QUIABO PRIMEIRA. Caixa c/ 12 kg	3,00	CX	45,00	135,00
41	6517	RABANETE. Dz. 6 kg	20,00	MÇ	2,50	50,00
42	772	REPOLHO HIBRIDO VERDE, MÉDIO. Caixa c/ 25 kg.	5,00	DZ	40,00	200,00
43	4666	TANGERINA PONKAN GRANDE. Caixa com 20 kg	12,00	CX	65,00	780,00
44	6938	TOMATE EXTRA AA CAIXA 22 KG	66,00	CX	75,00	4.950,00
45	4665	TOMATE LONGA VIDA EXTRA AA. Caixa com 22 kg.	6,00	CX	75,00	450,00
46	808	VAGEM EXTRA AA. Caixa c/ 14 kg	6,00	KG	79,00	474,00
<b>TOTAL</b>						<b>82.372,00</b>

**2. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

2.1. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.



## Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

### 3. DO LOCAL DA ENTREGA

3.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

### 4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

57

**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**  
**ANEXO II**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016**

**ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA**

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:  
**PP172016\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

58

**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

**ANEXO III**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016**

**ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:  
**PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**

23



**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**  
**ANEXO IV**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016**

**ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP172016\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**

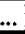
Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP172016\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
---------	--------------	--------------

Clique no botão 



## Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

Arquivo de Proposta

E localize o arquivo **PP172016\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta

Entidade: Prefeitura Municipal de Ibioporã | Nº Licitação: 000015 | Exercício: 2008 | Modalidade: Processo dispensa

Lotes	Produtos/Serviços	Preço Máximo
Nº Lote	Nome do Lote	

Dados do fornecedor | 
  Grava proposta | 
  |

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 | Equipiano Sistemas - www.equipiano.com.br | Versão: 1.1.0.3

Clique no botão

**Dados do fornecedor**

Vai abrir a janela:

**Dados do Fornecedor**

Nome: EMPRESA TESTE | Pessoa:  Física  Jurídica

Endereço: AV BRASIL | Número: 125 | Complemento:

Bairro: ESPLANADA | Cidade: IBIOPORA | UF: PR | CEP: 86200-000

E-mail: compras@empresateste.com.br | Telefone: 99-9999-9999 | Fax: 99-9999-9999 | Celular: 99-999-9999

CNPJ: 99.999.999/9999-99 | Inscrição Estadual: 999999999 | Inscrição Municipal: 9999999 | Nome do contador: José Contador | Telefone do contador: 99-9999-9999

**Dados bancários:**

Banco	Agência	Nome	Cidade	UF	Conta	Data de abertura
1 - BB	348 -1	Agencia 1	IBIOPORA	PR	11 -2	31/01/2000

\* campos obrigatórios

|

Preencha os campos, lembrando que os campos com (\*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão



**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

Abrirá a janela:

Representante

Nome \* José Santos CPF \* 999.999.999-99 RG 999999

Endereço Av Paraná Número 999 Complemento

Bairro Centro Cidade \* Cidade Tal UF \* PR CEP 86200000

E-mail representante@empresateste.com.br Telefone 99-9999-99999

\* campos obrigatórios

Fechar

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (\*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Lotes Produtos/Serviços

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta C:\Proposta.est

Entidade Prefeitura Municipal de Ibitiporã Nº Licitação 000015 Exercício 2008 Modalidade Processo dispensa

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.	Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2RL 607191	1,0000	PAR	255,0000		Fabrica 1	255,0000	255,0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CORI	1,0000	UN	45,0000			45,0000	45,0000

Preço Total do Lote: 300,0000

Dados do fornecedor  Gravar proposta  Imprimir proposta  Sair

Quarta, 30 de Janeiro de 2006 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

Para imprimir a proposta, clique no botão:



Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

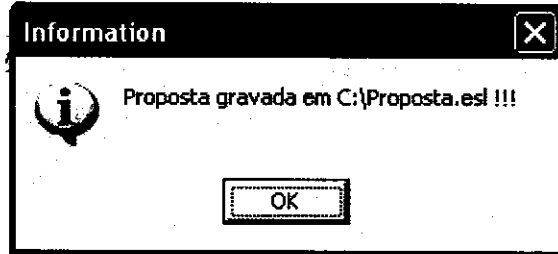
62

**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP**

**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

Gravar proposta

Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:



O arquivo foi gerado com sucesso!

**ATENÇÃO:** Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP172016\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

27





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

63

**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP**

**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ**

**(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº 17/2016 - SRP**

***Prezados Senhores:***

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

64

**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP**

**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ**

**(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Pregão Presencial Nº 17/2016 - SRP**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ ..... esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**  
**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

**Pregão Presencial Nº 17/2016 - SRP**

Prezados Senhores:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**  
**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

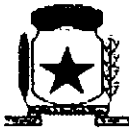
**Pregão Presencial Nº 17/2016 - SRP**

A (empresa)..... estabelecida na .....  
....., nº ....., inscrita no  
CNPJ sob nº ....., Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de  
preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 17/2016 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**  
**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ**

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

**Pregão Presencial Nº 17/2016 - SRP**

A ..... (empresa)..... estabelecida  
na..... nº  
....., inscrita no CNPJ sob nº .....  
Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 17/2016 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.**

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP**

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ**

(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

**ANEXO X****TERMO DE CREDENCIAMENTO****Pregão Presencial Nº 17/2016 - SRP**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º \_\_\_\_\_ e C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 17/2016 - SRP**, para **registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data, .....

**Assinatura****Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF**

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;

**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP**

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ****ANEXO XI****DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****Pregão Presencial Nº 17/2016 - SRP**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 17/2016**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Local e data, .....

**Assinatura****Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF**



**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**  
**ANEXO XIII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º**  
**<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO> – PMNSB**

**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, R.G. ...., inscrito no CPF sob. o nº ....., doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 17/2016 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, conforme especificado, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual **aquisição de hortifrutigranjeiros**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 17/2016 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

**<ITENS.CONTRATO#T>**

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.



**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)****CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: <DOTACOES.CONTRATO#T>

**CLAÚSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLAÚSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita

**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura. **Para os produtos cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade.**

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 17/2016**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

**CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA**

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.



**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

Em até **30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 17/2016 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega do objeto.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP**  
**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;

**Pregão Presencial nº 17/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 17/2016** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, &lt;DATAINICIOVIGENCIA&gt;.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

&lt;FORNECEDOR.CONTRATO#T&amp;NOMEREPRESENTANTE&gt;

Empresa: &lt;FORNECEDOR.CONTRATO#T&amp;NOME&gt;

CNPJ: &lt;FORNECEDOR.CONTRATO#T&amp;CNPJ&gt;

Beneficiária da Ata

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2016		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	17		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	27		
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual aquisição de Hortifrutigranjeiro.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600112306023020163390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	823.720,00		
Data de Lançamento do Edital	12/05/2016		
Data da Abertura das Propostas	27/05/2016	Data Registro	13/05/2016
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento



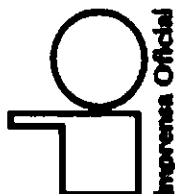
A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 13/05/2016 10:40:42  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
**Operador:** Claudemir Valério  
**Ofício:** 3934307  
**Data prevista de publicação:** 16/05/2016  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

**Matérias**

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8992252	Edital pregão 17 2016 para publicação diario união.rtf	d5dcd2c573318ce2eb95b66ac0fe47ef	5,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>5,00</b>	<b>R\$ 151,85</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>5,00</b>	<b>R\$ 151,85</b>



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>41771/2016</b>	<b>Diário Oficial Com. Ind. e Serviços</b>
Título	Pregão 17 2016	Municipalidades
Órgão	<u>PMNOVASANTABARBARA - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara</u>	Prefeituras
Depositário	Elaine Cristina Luditk	Nova Santa Barbara
E-mail	licitacao@nsb.pr.gov.br	◆ Edital - CIS
Enviada em	13/05/2016 10:57	<u>Edital pregão 17 2016 - Para publicação.rtf</u> 51,96 KB
Data de publicação		
16/05/2016 Segunda-feira	Valor ainda não confirmado	
<u>Histórico</u>	AGUARDANDO TRIAGEM	





Poder  
Executivo

**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016.

A comissão de licitação constituída pelo Sr. Nivaldir Silvestre, RG nº 5.304.068-3 SSP/PR, Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR e a Sra. Lidiane Silva Gonçalves, RG nº 9.288.344-2 SSP/PR, e o Sr. Ivan Sathiro Tagami, Engenheiro Civil do Município, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 2/2015, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

LOTE Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO -LTD, CNPJ nº 227.798,80 (duzentos e vinte sete mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).	

Nova Santa Bárbara, 06 de maio de 2016.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016**

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros.

Tipo: Menor Preço por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09:30 horas do dia 27/05/2016.

Início do Pregão: Dia 27/05/2016, às 10:00 horas.

Preço máximo: R\$ 82.372,00 (Oitenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 12/05/2016.

Fabio Henrique Gomes  
Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2016 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016 - PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual Aquisição de cascos de botijão e gás de cozinha.

VALIDADE DA ATA: De 10/05/2016 à 09/11/2016.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** A F R Comércio de Gás Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.360.889/0001-34, com endereço à Rua José Mendes de Moraes, 179 - CEP: 86250000 - BAIRRO: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	3	540	Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg	LIQUIGÁS	UN	54,00	275,50	14.877,00
001			Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg					
<b>TOTAL</b>								<b>14.877,00</b>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

Documento assinado por: Certificado

Form with mirrored text and a large vertical shadow. The text is highly obscured and difficult to read due to the quality of the scan.

PR

13 de mayo de 2018



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016

A Prefeitura de Manoel Ribas, considerando a Adjudicação proposta pelo Pregoeiro Municipal e o Parecer do Departamento Jurídico Municipal, torna público que fica Homologada a Licitação em epígrafe - Processo Administrativo nº 051/2016, favorável à proposta da empresa Ciavenna Comercial Arapongas de Veículo Nacional Ltda. CNPJ Nº 75.398.875/0004-35. Objeto: Aquisição de um veículo novo, 0 km, Hatch, marca Volkswagen, modelo GOL Special 1.0, com demais características especificadas na Descrição do Edital, através do Programa Família Paranaense. Valor Total: R\$ 36.000,00.

Manoel Ribas-PR, 13 de maio de 2016.  
ELIZABETH STIPP CAMILO  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 029/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016  
ERRATA 001

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR. REFERENTE O CONTRATO DE REPASSE Nº 826363/2015, PROCESSO Nº 1028320-64/2015 - M.CIDADES.

O Prefeito Municipal de Marquinho-Pr, faz saber aos interessados que o Edital acima descrito sofre as seguintes alterações: Onde se lê: "... às 09:00 horas do dia 13 de maio do ano de 2016...". Leia-se: "... às 09:00 horas do dia 01 de junho do ano de 2016...".

Marquinho-PR, 13 de maio de 2016.  
LUIZ CEZAR BAPTISTEL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

O Município de Medianeira, Estado do Paraná, torna público a realização de licitação na modalidade Concorrência nº 02/2016, tendo por objeto execução de obra para pavimentação asfáltica em CBUQ e pavimentação poliédrica. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00min do dia 15 de junho de 2016. O edital está disponível no site [www.medianeira.pr.gov.br](http://www.medianeira.pr.gov.br) no link avisos de licitação e as planilhas e projetos serão fornecidos mediante apresentação de pen drive ou CD para gravação sem custo no endereço Rua Argentina, 1546 - centro.

Medianeira, 12 de maio de 2016.  
RICARDO ENDRIGO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016

EXCLUSIVO PARA O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES  
Objeto: Seleção de proposta visando a contratação de empresa para Aquisição de Bateria para veículos, máquinas e demais departamentos que se fizerem necessário do Município de Moreira Sales. Regime de Execução: Menor preço por item.  
NOVA DATA DE ABERTURA: 30 de maio de 2016, às 09h00min.  
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Site [www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br) ou e-mail [pnms@visonet.com.br](mailto:pnms@visonet.com.br).

LUIZ ANTONIO VOLPATO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

PROCESSO Nº 029/2016

A Prefeitura Municipal de Morretes torna público que fará realizar, às 10h00 do dia 16 de junho de 2016, na sua sede, situada na Praça Rocha Pombo, 10 em Morretes, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo menor preço global por Lote. Objeto: Contratação de empresa para execução de Creche Padrão FNDE Tipo 2, no Município de Morretes, PR, conforme TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.446.545,87 (Um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). O Edital e sua pasta técnica deverão ser adquiridos através de download do site <http://www.morretes.pr.gov.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação através do e-mail [licitacoes@morretes.pr.gov.br](mailto:licitacoes@morretes.pr.gov.br).

Morretes, 13 de maio de 2016.  
MARCOS AURELIO DIAS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016  
MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada NA GERÊNCIA, CONTROLE, MONITORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS RESERVADAS A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE FORMA A ATENDER OS CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA A EFICIÊNCIA DO SISTEMA, MAXIMIZAÇÃO DA VIDA ÚTIL DO ATERRO, MANUTENÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, POSSIBILITANDO A DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR., conforme condições fixadas no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Integra do Edital a partir de 16 de MAIO de 2016 - de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina-PR.  
LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR. Praça da Matriz, nº. 261, Centro - Nova Londrina - PR.  
Telefone: (44) 3432-8500  
E-mail: [janaina@novalondrina.pr.gov.br](mailto:janaina@novalondrina.pr.gov.br)  
ABERTURA DA SESSÃO: 02 de JUNHO de 2016 às 09:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.

Nova Londrina-PR, 11 de maio de 2016.  
DORNELIS JOSÉ CHIODELLI  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA PRATA  
DO IGUAÇUAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016

O Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo critério de Menor Preço por Item, exclusiva para microempresa, microempreendedor individual e empresa de pequeno porte, nos termos do inciso I, do artigo 48, da LC 123/2006, às 09:00 horas do dia 30/05/2016, tendo como objeto a Contratação de empresa para realização de oficina de arte cirúscica no atendimento às atividades realizadas pela Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

Outras informações poderão ser obtidas no site [www.npi.pr.gov.br](http://www.npi.pr.gov.br), ou através do Departamento de Licitação do Município.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 12 de maio de 2016.  
DENIVAL DA SILVA OLIBONI  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA  
BÁRBARAAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016 - 2016

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Hortifrutigranjeiro.  
Tipo: Menor preço, por item.  
Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min do dia 27/05/2016.  
Início do Pregão: Dia 27/05/2016, às 10h00min.  
Preço máximo: R\$ 82.372,00 (Oitenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais).  
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sítio à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 12 de maio de 2016.  
FABIO HENRIQUE GOMES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 105/2016

O Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 03/06/2016, na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito a Av. Belo Horizonte, 695 Centro, Nova Tebas - PR, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a preços fixos e sem reajustes, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NO CRAS, CREAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E CASA DE ACOELHIMENTO, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, SENDO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO AMBITO MUNICIPAL CONFORME ART 47 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS. A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos estarão disponibilizados no site [www.novatebas.pr.gov.br](http://www.novatebas.pr.gov.br), também podendo ser retirados no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável

pela divisão de licitação. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, endereço supramencionado. Fone: (042) 3643 1109.

Nova Tebas, 12 de maio de 2016.  
HELOISA IVASZEK JENSEN  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2016

REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2016

A Prefeitura do Município de Paranaçu, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o fim da suspensão do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto e Aquisição de Equipamentos Eletro Eletrônicos, em atendimento às Secretarias Municipais. A sessão pública se realizará em 31 de maio de 2016 às 09:00 horas. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Julia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone n. (41) 3420-6003.

Paranaçu, 13 de maio de 2016.  
MARILETE RODRIGUES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016

OBJETO: Construção de uma edificação em alvenaria com um pavimento para abrigar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Oeste da Prefeitura Municipal de Pinhaís. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. VALOR MÁXIMO: R\$ 665.048,12. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 08/06/2016, às 09:00 horas. EDITAL: Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 16/05/2016 ao dia 30/05/2016. INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041) 3912-5277, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Pinhaís, 12 de maio de 2016.  
FERNANDA QUIESSI ROLIM  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCURSO  
EDITAL Nº 1/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 73/2016, de 28/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 30/06/2016, às 09h00min, no endereço RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento das documentações e propostas conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 01/2016-PR na modalidade de CONCURSO.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível através de solicitação pelo seguinte e-mail: [licitacao-ph02@gmail.com](mailto:licitacao-ph02@gmail.com). Ou na sede da Prefeitura, com maiores informações pelo telefone (43) 3569 1179 - R217.

Objeto da Licitação:  
Concurso para contratação de empresa de Engenharia Civil especializada para elaboração de projeto de Terminal Rodoviário. Critério de Julgamento - Melhor Técnica.

Pinhalão, 13 de maio de 2016  
PRICÍLIA MARIA DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL  
EDITAL Nº 28/2016

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2016, de 05/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 01/06/2016, às 13:30 horas, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 28/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital poderá ser solicitada através do e-mail: [licitacao@pinhalao.pr.gov.br](mailto:licitacao@pinhalao.pr.gov.br).

Objeto da Licitação:  
Seleção de pessoa jurídica do ramo pertinente para contratação de empresa para transporte escolar destinada a rota Decol-Cemitério-Chapadão-Lavrinha compreendendo os períodos diurno e noturno, mediante especificação constante no edital.

Critério de Julgamento - Menor Preço POR ITEM.

Pinhalão, 13 de maio de 2016.  
RODRIGO BALDIM  
Pregoeiro

# Tabelionato de Notas de Ibiporã

Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tabeliã Designada

TRASLADO

LIVRO: 217-P

FOLHA(S): 089/091



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME A FAVOR DE ULISSES CRUZ DE SOUZA E OUTROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

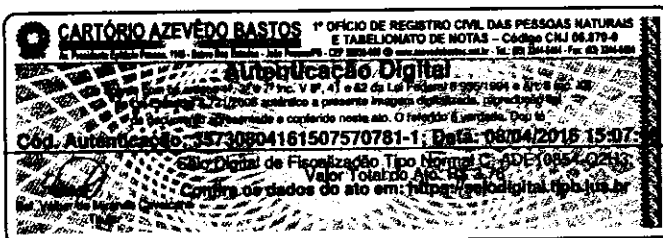
**S A I B A M** todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (08/04/2016), nesta cidade e Comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra, Tabeliã Designada, compareceu como Outorgante: **A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.499.940/0001-00**, com sede na Rua Luiz Carlos Zani, 4.095 - Letra A, Ibiporã-PR, na qualidade de **EMPRESÁRIA INDIVIDUAL** com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob Número de Inscrição no Registro de Empresas (NIRE) 41 1 0792296-1, conforme Requerimento de Empresário registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20160876117, em 08/03/2016 e Certidão Simplificada emitida pela referida Junta Comercial do Paraná, em 11/03/2016, os quais me foram apresentados e encontram-se devidamente arquivados nestas Notas sob nº 024 a 026, da pasta 20-AC, neste ato representado por **ADRIANA GOMES ROSSATO**, brasileira, casada como declara, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **6.732.827-2/SESP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **000.330.939-89**, residente e domiciliada na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, Ibiporã-PR. Reconheço a identidade do comparecente, pelos documentos de identificação que me foram apresentados, bem como sua capacidade para este ato, do que dou fé. E então, pela Outorgante me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 1) **ULISSES CRUZ DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº **47.867.323-1/SSP/SP**, inscrito no CPF/MF sob nº **228.185.558-92**, residente e domiciliado na Rua Xavier da Silva, 62, Casa A, Centro, Ibiporã-PR; 2) **CARLOS CORDEIRO GIOVANI**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº **7.217.204-3/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **043.970.089-22**, residente e domiciliado na Rua Pedro Mariano de Camargo, 115, Jardim Morada do Sol, Ibiporã-PR; 3) **NELSON ROSSATO**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº **649.067-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **043.590.039-00**, residente e domiciliado na Rua da Felicidade, 08, Residencial Santa Amélia, Ibiporã-PR; 4) **DANIELA CRISTINA FERREIRA ROSSATO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **5.670.432-9/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **037.659.459-43**, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, 831, Ibiporã-PR; 5) **FERNANDO AUGUSTO BUDACH**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº **9.220.813-3/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **079.027.519-06**, residente e domiciliado na Rua Neo Alves Martins, 581, Zona 08, Maringá-PR; 6) **WALTER SANTANA DA SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador da Cédula de

Página 1 Selo kwZTr.DdvIA.s5gEX-IIShD.h0ZZ Consulte em <http://funarpr.org.br>

Continua na Página 2



Rua Primeiro de Maio 1036 - Centro - Ibiporã - PR - CEP 86 200-000  
fone fax (43) 3158-4445



Handwritten signatures and initials.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/04/2016 às 15:44:00 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83b190e44a94fc8991a2afb79f73f384eeabc40d518c51512c4a3dce3f674f8baca01b732cf56f7ce83df216514363b2f4cf689642678c0a6fb62ee37e05da

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

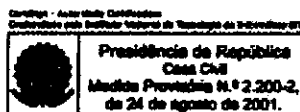
**Esta certidão tem a sua validade até: 08/04/2017 às 15:41:38 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 514898

**Código de Controle da Autenticação:**

**35730804161507570781-1 a 35730804161507570781-3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





# Tabelionato de Notas de Ibiporã

Natalia Bianca Siqueira Sardi Guerra - tabelaria desobrigada

TRASLADO

LIVRO: 217-P

FOLHA(S): 089/091

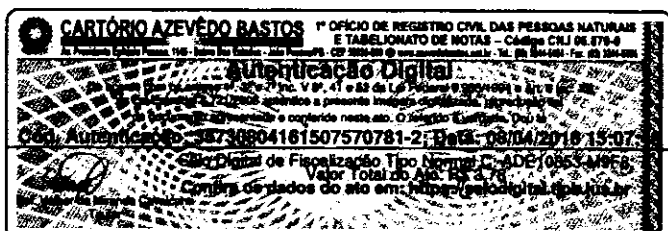
Identidade nº 3.208.488-5/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 506.489.779-00, residente e domiciliado na Rua Wesley César Vanzo, 189, apartamento 1001, Torre Alisio, Edifício Brisas Residence Club Lago Igapó, Londrina-PR; 7) **JOSÉ CARLOS GOMES**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº 4.258.589-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 682.077.789-20, residente e domiciliado na Rua da Felicidade, 04, Residencial Santa Amélia, Ibiporã-PR; e, 8) **LEONARDO HENRIQUE DE CAMPOS**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº 13.079.765-2/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 100.820.879-54, residente e domiciliado na Rua Paulo Magri, 550, Jardim Itamarati, Ibiporã-PR; 9) **NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.117.145-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 024.007.639-76, residente e domiciliado na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, Ibiporã-PR; 10) **TIAGO AUGUSTO RANIERI**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº 8.058.525-0/SSP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01524816890/DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 037.065.349-16, residente e domiciliado na Rua Clovis Ferreira, 79, Conjunto Angelo Maggi, Ibiporã-PR; aos quais confere poderes especiais, para agir em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, para representar a outorgante junto a Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades não governamentais, Entidades Benéficas; podendo ainda, representar nos processos licitatórios em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, atas, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação; praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, desde que permitidos em lei e de conformidade com o Contrato Social da empresa, sendo vedado o substabelecimento. Os dados pessoais dos procuradores, bem como os poderes da procuração foram declarados pela representante da outorgante que se responsabiliza pelos mesmos. **VÁLIDO O PRESENTE MANDATO ATÉ UM (01) DE ABRIL DE 2021 (DOIS MIL E VINTE)**. Pela Outorgante me foi dito, sempre por intermédio de seu representante, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. **ASSIM O DISSE E DOU FÉ**. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração, que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga e aceita, assinando o representante da Outorgante. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme faculta o artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Guia de recolhimento do FUNREJUS número 24000000001443667-5, recolhida no dia 08/04/2016, no valor de R\$21,59. Emolumentos: R\$86,38, (VRC 474,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$21,59. Este ato foi protocolado sob n. 187 no Livro de Protocolo Geral. Selo Digital n. kwZTr.DdvIA.s5gEX. Controle: iIshD.hDZZ. Eu, (a),

Página 2 Selo kwZTr.DdvIA.s5gEX-iIshD.hDZZ Consulte em <http://www.tpm.com.br>

Continua na Página 3



Rua Primeiro de Maio, 1036 - Centro - Ibiporã - PR - CEP 86.200-000  
fone/fax: (43) 3158-4445



*[Handwritten signatures and initials]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/04/2016 às 15:44:00 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83b190e44a94fc8991a2afb79f73f384eeabc40d518c51512c4a3dce3f674f8baca01b732cf56f7ce83df216514363b2f4cf689642678c0a6fb62ee37e05da

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

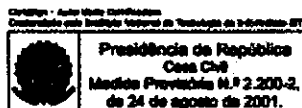
**Esta certidão tem a sua validade até: 08/04/2017 às 15:41:38 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 514898

Código de Controle da Autenticação:

**35730804161507570781-1 a 35730804161507570781-3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





# Tabelionato de Notas de Ibiporã

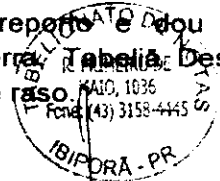
Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tabeliã Designada

TRASLADO

LIVRO: 217-P

FOLHA(S): 089/091

Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra, Tabeliã Designada, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Ibiporã-PR, 08 de abril de 2016. (aa.) A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME, ADRIANA GOMES ROSSATO, Representante da Outorgante. Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra, Tabeliã Designada. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra, Tabeliã Designada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e **raso**



Em Test<sup>o</sup> da Verdade

Ibiporã-PR, 08 de abril de 2016

*[Handwritten signature]*  
 / Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra  
 Tabeliã Designada

Alan Fernandes  
Substituto

**FUNARPEN**  
 SELO DIGITAL Nº  
 kwZTr.DdvIA.s5gEX  
 Controle:  
 iIshD.hDZZ  
 Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

Página 3 Selo kwZTr.DdvIA.s5gEX-iIshD.hDZZ Consulte em <http://funarpen.com.br>

Última Página



Rua Primeiro de Maio, 1036 - Centro - Ibiporã - PR - CEP: 86.200-000  
fone/fax: (43) 3158-4445

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRI 05.878-9

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 38730R04161507570781-3; Data: 08/04/2016 15:07

Valor Total do Ato: R\$ 0,00

Confira os dados do ato em: <http://www.tabelionato.org.br>

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/04/2016 às 15:44:00 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83b190e44a94fc8991a2afb79f73f384eeaabc40d518c51512c4a3dce3f674f8baca01b732cf56f7ce83df216514363b2f4cf689642678c0a6fb62ee37e05da

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

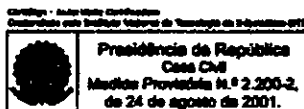
**Esta certidão tem a sua validade até: 08/04/2017 às 15:41:38 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 514898

Código de Controle da Autenticação:

**35730804161507570781-1 a 35730804161507570781-3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

**VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**

835637698

04403818-615

07/08/2018 18/07/2008

096.007.800-00/08/12/1998

18

PROVIDE PLASTIFICAR

835637698

*Franco por 2 dias*

*Francisco*

18/03/2004

41501-084808

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIV/PR/STPA

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. Vº art. 11º e 52 da Lei Federal 5.907/1966 e Art. 1º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 suscitado a presença imagem digitalizada, reproduzida em documento eletrônico e conteúdo textual em: O registro é válido. Data: 18/07/2018

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC.86554-ND1L  
 Data de Emissão: 18/07/2018  
 Confirma os dados em: <https://eododigital.fpb.jus.br>

Bat. Victor Hugo Cavalcanti

*2*

*FR*

*AD*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/11/2015 às 11:05:11 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdbf5476c2f369b62aaae76c18dc30829946da92ad6392b88a5f8c34900  
87084a8baca01b732cf56f7ce83df2165143637344ee488f9a045f4c51258d3f9e6eb2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

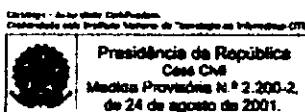
**Esta certidão tem a sua validade até: 16/11/2016 às 11:03:26 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 451699

**Código de Controle da Autenticação:**

**35731611151043320371-1**


A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADRIANA GOMES ROSSATO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) APARECIDO GOMES DOS SANTOS		(mãe) MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/07/1974	IDENTIDADE (número) 6.732.827-2	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 00033093989			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PAULO MAGRI			NÚMERO 526
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITAMARATY	CEP 86200-000	
MUNICÍPIO Ibiporã			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LUIZ CARLOS ZANI			NÚMERO 3315
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL V	CEP 86200-000	
MUNICÍPIO Ibiporã	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1065101 Atividade Secundária 4642701, 4781400, 4641901, 4755501, 4679601, 4741500, 4647801, 4647802, 4761001, 4763602, 4789099, 4789001, 4763601	Descrição do Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO I.P.J. XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA			
DATA ASSINATURA 19/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Adriana Gomes Rossato		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1150000073152	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2015 15:39 SOB Nº 41107922961.  
PROTOCOLO: 152353437 DE 21/05/2015. NIRE: 41107922961.  
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORAME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 21/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152353437

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORA**  
 NATALIA BIANCA MOURÃO SANDI GUERRA TABELIA DE SIGNADA

Reconheço por Autêntica a firma de **ADRIANA GOMES ROSSATO** "0033" FNZ3572K-566697-92" Dou fé. Seio nº C38ic.9zukj.Ir3ow-c7Xlp.pyeS. Consulte em <http://unapen.com.br>

Ibipora - Paraná, 19 de maio de 2015.  
 Escrevente  
 Ileni Borges Matsuta - Escrevente



*Malena Aparecida Antico*  
 Escrevente

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2015 15:39 SOB Nº 41107922961.  
 PROTOCOLO: 152353437 DE 21/05/2015. NIRE: 41107922961.  
 A G ROSSATO - DISTRIBUIDORAME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CUF/TIBA, 21/05/2015

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/2

Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio  
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



NOME DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA SEDE		41107922961	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)		ADRIANA GOMES ROSSATO	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		Feminino	
REGIME DE BENS (se casado)		Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai)			
FILHO DE (mãe)		MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento)		08/07/1974	
IDENTIDADE (numero)		67328272	
Órgão emissor		SESP	
UF		PR	
CPF (numero)		00033093989	
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA LOGRADOURA - rua, av., etc)			
RUA PAULO MAGRI		526	
BARRIO/DISTRITO		JARDIM TAMARATY	
CEP		86200-000	
MUNICIPIO		XXX	
UF		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO		DESCRÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
DESCRÇÃO DO EVENTO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME			
LOGADOURA (rua, av., etc)			
RUA LUIZ CARLOS ZANI		3315	
COMPLEMENTO		PARQUE INDUSTRIAL V	
LETRA A		86200-000	
MUNICIPIO		PR	
UF		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		GILBERTOMULLERO@BOL.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		50.000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		1099699, 4632001, 4633801	
Atividade Principal (CNAE Fiscal)		INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, HORTIFRUITIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE ESPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.	
Atividade Secundária		1099699, 4632001, 4633801, 4644601, 4637199, 4639701, 4641901, 4641902, 4641903, 4647801, 4649408, 4679601, 4711302, 4724500, 4741500, 4755502, 4759899, 4642701, 4647802, 4649499, 4686902	
DATA DE MICO DAS ATIVIDADES		01/06/2015	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		22499940000100	
TRANSFÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME	
DATA ASSINATURA		08/07/2015	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
PR1150000110901			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL \* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/07/2015 15:59 SOB Nº 20154301388  
 PROTOCOLO: 154301388 DE 14/07/2015. NIRE: 41107922961  
 - DISTRIBUIDORA A G ROSSATO  
 SECRETARIA GERAL  
 Libertad Bogus  
 CURITIBA, 14/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o código de verificação: 0154301388

*[Handwritten signature]*


*[Handwritten signature]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107922961		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADRIANA GOMES ROSSATO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) APARECIDO GOMES DOS SANTOS		(mãe) MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/07/1974	IDENTIDADE (número) 67328272	Código emissor SESP	UF PR	CPF (número) 00033093989
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA PAULO MAGRI				NÚMERO 526
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITAMARATY	CEP 86200-000		
MUNICÍPIO Ibiporã				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME				
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA LUIZ CARLOS ZANI				NÚMERO 4.095
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL V	CEP 86200-000		
MUNICÍPIO Ibiporã	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1065101 Atividade Secundária 1099699, 4761001, 4632001, 4633801, 4634801, 4637199, 4639701, 4641901, 4641902, 4641903, 4642701, 4647801, 4647802, 4648408, 4649499, 4679801, 4688902, 4711302	Descrição do Objeto INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CEREJAS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22499940000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A G Rossato - Distribuidora - me				
DATA ASSINATURA 29/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Adriana Gomes Rossato			FIRMA RECONHECIDA
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1160000086636		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 08:56 SOB Nº 20160876117.  
PROTOCOLO: 160876117 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160876117. NIRE: 41107922961.  
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 08/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

www.empresafacil.pr.gov.br  
CURITIBA, 08/03/2016  
SECRETARIA GERAL  
Libertad Bogus

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/03/2016 08:56 SOB Nº 20160876117.  
PROTOCOLO: 160876117 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
FRI60876117. NOME: 41107922961 - A G ROSSATO  
DISTRIBUIDORA - ME



*[Handwritten signature]*

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORA**  
R. PIMENTA DE SALES, 1036 - MAIO - IBIPORA - PR - CEP: 81.103-000  
NATALIA RIANNA SILVA SARDI GUERRA - TABELIONA DE IBIPORA  
Recebido por Autêntica e firma de ADRIANA GOMES  
ROSSATO - 0039 - F8BVA1Q0P-620370-81. Dou tá.  
Selo nº P8E8C. 92uoc. JN30M-C25LP. 0YGS. Consta em  
web internet cor de  
IBIPORA - Paraná, 02 de março de 2016.  
Em Teste  
Daryelly Mimos - Escrevente

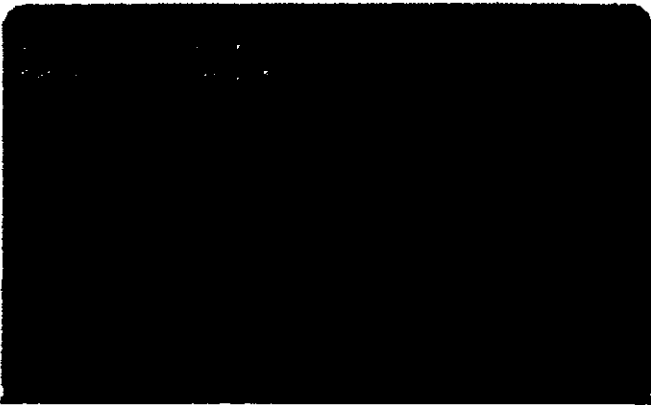


*Handwritten signature and scribble.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - C/PAV. CUI. 28.714  
R. Manoel Gomes, nº 100 - Fone: 321.2222 - CEP: 01.000-000 - São Paulo, SP, Brasil

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
Este documento foi assinado digitalmente por **Adriano Rocha** em 27/08/2019 às 15:30.  
O processo de autenticação digital é realizado por meio de uma conexão segura com o servidor de autenticação digital do Cartório.

**Cód. Autenticação: 32732708151530480453-1-DPMR: 27/08/2019-15:30**  
Cód. Digital de Fecção: 1105 Normal C. AZEVEDO BASTOS  
Valor Total do At.: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <http://portal.mec.gov.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**Adriano Rocha**  
CARTÃO DE IDENTIDADE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**Adriano Rocha**  
CARTÃO DE IDENTIDADE

**APARECIDO GOMES DOS SANTOS**  
MARIANA LUIZA DA SILVA SANTOS

**IBIPORÁ/PR**  
COMUNICA-IBIPORÁ/PR, DA SEDE

**C. CDS 696.1198-208 F/M-N-148**

**08/07/1974**

**09/11/2006**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/08/2015 às 15:38:30 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0c5cd774b7ee53f2ff7e9072736eb03a3a6578907ba4e26e5a3bc5da379172a38baca01b732cf56f7ce83df2165143631a3cf3529edfb5bc5c876f9420393992

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

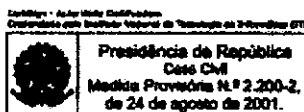
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/08/2016 às 15:36:49 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 419785

**Código de Controle da Autenticação:**

**35732708151530480453-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

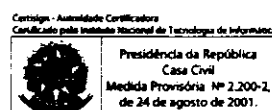
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 1 0792296-1	<b>CNPJ</b> 22.499.940/0001-00	<b>Data de Arquivamento do Ato de inscrição</b> 21/05/2015	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/06/2015
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI, 4.095 - LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL V, IBIPORÃ, PR, 86.200-000			
<b>Objeto</b> INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITORIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE ESPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 08/03/2016 Número: 20160876117 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação da Empresa</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> ADRIANA GOMES ROSSATO Identidade: 6.732.827-2,SESP/PR CPF: 000.330.939-89 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

CURITIBA - PR, 03 de maio de 2016

16274672-5

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio  
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA**, estabelecido(a) na RUA LUIZ CARLOS ZANI, 3315 LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL V, Ibioporã - Paraná, CEP: 86200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ibioporã - PR, 19/05/2015

  
*Adriana Gomes Rossato*  
 ADRIANA GOMES ROSSATO  
 Empresário

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ**  
 NATÁLIA BIANCA NICURO SARDI GUEHNA - TABELIONA DESIGNADA

Reconheço por Semelhança a firma de **A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA**  
**GOMES ROSSATO. \*0025\* FD9TUF09H-623453-11\***

Dou. fé. Selo. j308 pz8j, gb7oW-crJlp.pyrS. Consulte  
 http://narp.br/narp.br

Ibioporã-Paraná, 21 de maio de 2015.

Fm. Test. da Verdade  
 Iuri Pontes Matsuta - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O RECONHECIMENTO EM 21/05/2015 15:39 SOB Nº  
 20152353488.

PROTOCOLO: 58353488 DE 21/05/2015. NIRE: 41107922961.  
 A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 21/05/2015

JUNTA COMERCIAL  
 DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
[www.espesafacil.pr.gov.br](http://www.espesafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR152353488

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 017/2016 - SRP

*Prezados  
Senhores:*

A empresa A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA ME, inscrita no CNPJ nº 22.499.940/0001-00, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 – A, Pq Indl V, CEP: 86.200-000, IBIPORÃ-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Adriana Gomes Rossato, brasileira, natural de IBIPORÃ-PR, casada, portadora do CPF 000.330.939-89 e RG 6.732.827-2/SESP-PR, domiciliada na cidade de IBIPORÃ-PR, na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, CEP 86.200-000. **DECLARA** que “*Atende Plenamente*” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

22.499.940/0001-00

A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA-ME

Rua Luiz Carlos Zani, 4095  
Pq. Indl. V - CEP 86200-000

IBIPORÃ — PR

Ibiporã, 25 de maio de 2016

  
A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME  
CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242



94

**A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**  
**CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242**  
**RUA: LUIZ CARLOS ZANI, 3315 - A**  
**PQ INDL V CEP: 86.200-0000 IBIPORÃ - PR**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Pregão Presencial Nº**  
**017/2016 - SRP**

A empresa A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME, inscrita no CNPJ nº 22.499.940/0001-00, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 - A, Pq Indl V, CEP: 86.200-00, Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Adriana Gomes Rossato, brasileira, natural de Ibiporã-PR, casada, portadora do CPF 000.330.939-89 e RG 6.732.827-2/SESP-PR., domiciliada na cidade de Ibiporã-PR., na Av. Dom Pedro II, 59, Centro, CEP 86.200-000. **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Declaro para fins da LC 123/2006 e sob as penalidades desta, ser:

( X ) MICROEMPRESA - Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

( ) EMPRESA D PEQUENO PORTE - Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

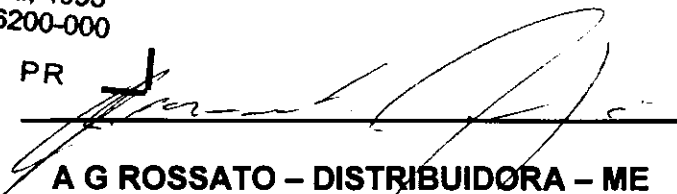
**22.499.940/0001-00**

Ibiporã, 25 de maio de 2016

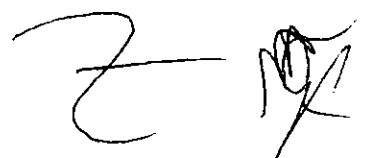
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA-ME

Rua Luiz Carlos Zani, 4095  
Pq. Indl. V - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR



**A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**  
**CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242**  
**ADRIANA GOMES ROSSATO**  
**SÓCIO DIRETOR**  
**RG 6732827-0 CPF 000.330.939-89**



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
NO VERSO

# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)					
<b>SUELI APARECIDA DA SILVA</b>					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
<b>ASSAÍ/PR</b>		<b>BRASIL</b>		<b>SOLTEIRA</b>	
FILHO DE					
<b>ANTONIO DA SILVA</b>		<b>MAIR VALIN DA SILVA</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (numero)	
<b>13-02-1.983</b>		<b>COMERCIANTE</b>		<b>044.223.479-18</b>	
IDENTIDADE numero		orgão emissor		UF	
<b>9.108.676-0</b>		<b>SSP</b>		<b>PR</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
<b>PR ESCRITURA PÚBLICA</b>					
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)				NÚMERO	
<b>AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS</b>				<b>803</b>	
COMPLEMENTO		BAIRRO DISTRITO		CÉP	
		<b>CENTRO</b>		<b>86250-000</b>	
MUNICIPIO				CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)	
<b>NOVA SANTA BÁRBARA</b>				<b>PR</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
<b>001</b>		<b>CONSTITUIÇÃO P. INDIVIDUAL</b>		<b>302</b>	
				<b>ENQUADRAMENTO MICRO</b>	
NOME EMPRESARIAL					
<b>SUELI APARECIDA DA SILVA-VERDURAS</b>					
LOGRADOURO (rua, av. etc.)				NÚMERO	
<b>AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS</b>				<b>543</b>	
COMPLEMENTO		BAIRRO DISTRITO		CÉP	
<b>SALA 03</b>		<b>CENTRO</b>		<b>86250-000</b>	
MUNICIPIO				UF	
<b>NOVA SANTA BÁRBARA</b>				<b>PR</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
<b>8.000,00</b>		<b>OITO MIL REAIS</b>			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)			
<b>5229902</b>		<b>COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS</b>			
Atividades secundarias					

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
**CONFERE COM ORIGINAL**

*[Assinatura]*  
**ASSINATURA**

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL	
<b>24-05-2002</b>				NIRE anterior		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
DATA		ASSINATURA DO TITULAR				1 - SIM	
<b>24-05-2002</b>		<i>[Assinatura]</i>				3 - NAO	

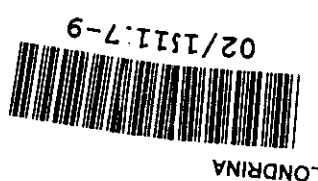
**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>[Assinatura]</i> <b>28/06/02</b>		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA          ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA          CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2002          SOB O NÚMERO          42105408469</p> <p>Protocolo: 02/151117-9</p> <p style="text-align: right;"><i>[Assinatura]</i> TUFIRAME SECRETARIO GERAL</p>	

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis a máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasuras, sendo a primeira original e as demais serão cópias a carbonó.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - O código do ato e descrição do ato - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado conforme tabela abaixo.
- 4 - O código do evento e descrição do evento - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no Ato, conforme tabela abaixo.

CODIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
027	EM OUTRA UF
028	EM OUTRA UF
029	COM SEDE EM OUTRA UF
030	COM SEDE EM OUTRA UF
031	COM SEDE EM OUTRA UF
032	AL EM OUTRO PAIS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAIS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAIS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
039	EXTINÇÃO
040	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
041	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
042	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
043	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
044	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades - sem alteração do objeto)
045	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO



002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
-----	-----------	-----	-------------------------------

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver seguir a sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

116 292.030-15



Handwritten marks at the top left of the page.

REFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BARBARA  
CONTEME COM OMBRAL

TUFI RAME  
SECRETARIO GERAL

Handwritten signature of Tufi Rame.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRIPTORIO REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/06/2002  
SOB O NUMERO  
20021511181  
Protocolo: 02/151118-7  
Empresário: I. 0844044

Large handwritten mark or signature on the left side.

Handwritten signature and stamp in the center of the page.

NOVA SANTA BARBARA-PR, 21 DE MARÇO DE 2002

Main body of text, appearing to be a legal document or certificate, with some lines being mirrored or bleed-through from the reverse side.

Large handwritten mark or signature at the bottom left.

Handwritten text at the bottom center.


SUELI APARECIDA DA SILVA – VERDURAS - ME  
CNPJ: 05.847.539/0001-02  
AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES N ° 452 – CENTRO.  
CEP: 86.250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA – PR




**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

**À Prefeitura de Nova Santa Bárbara  
Pregão Presencial N° 17/2016 - SRP**

**SUELI APARECIDA DA SILVA – VERDURAS - ME**, inscrito no CNPJ n° 05.847.539/0001-02 por intermédio de seu representante legal o Sra. **SUELI APARECIDA DA SILVA**, portadora da RG n° 9.108.676-0 e do CPF n° 044.223.479-18, declara que **“Atende Plenamente”** aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova Santa Barbara – PR 27 de Maio de 2016

  
\_\_\_\_\_  
**SUELI APARECIDA DA SILVA – VERDURAS - ME**  
**SUELI APARECIDA DA SILVA**  
Titular  
RG: 9.108.676-0  
CPF: 044.223.479-18

**SUELI APARECIDA DA SILVA – VERDURAS - ME**  
**CNPJ: 05.847.539/0001-02**  
**AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES N ° 452 – CENTRO.**  
**CEP: 86.250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA – PR**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

**À Prefeitura de Nova Santa Bárbara**  
**Pregão Presencial N° 21/2015**

**SUELI APARECIDA DA SILVA – VERDURAS - ME**, com sede na Av. Cícero Bittencourt Rodrigues nº 452 – Centro – Nova Santa Barbara PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.539/0001-02, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, RG N° 9.108.676-0, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Nova santa Barbara – PR 11 de Junho de 2015

*Sueli Aparecida da Silva*  
\_\_\_\_\_  
**SUELI APARECIDA DA SILVA – VERDURAS - ME**  
**SUELI APARECIDA DA SILVA**  
**Titular**  
**RG: 9.108.676-0**  
**CPF: 044.223.479-18**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**SUELI APARECIDA DA SILVA – VERDURAS - ME**  
**CNPJ: 05.847.539/0001-02**  
**AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES N ° 452 – CENTRO.**  
**CEP: 86.250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA – PR**

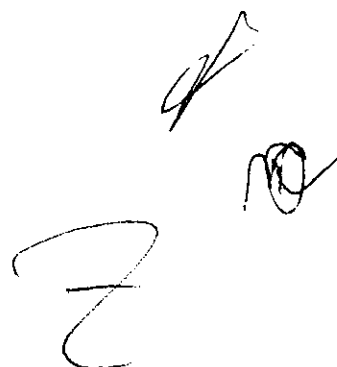
**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À Prefeitura de Nova Santa Bárbara**  
**Pregão Presencial N° 17/2016 - SRP**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **SUELI APARECIDA DA SILVA – VERDURAS - ME** CNPJ 05.847.539/0001-02, esta enquadrada na categoria de Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova santa Barbara – PR 27 de Maio de 2016

*Sueli Aparecida da Silva*  
\_\_\_\_\_  
**SUELI APARECIDA DA SILVA – VERDURAS – ME**  
**SUELI APARECIDA DA SILVA**  
**Titular**  
**RG: 9.108.676-0**  
**CPF: 044.223.479-18**

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document. There are three distinct marks: a large stylized signature, a smaller signature, and a set of initials.

Pregão Presencial 17/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.847.539/0001-02 Fornecedor : SUELI APARECIDA DA SILVA - VERDURAS - ME

E-mail:

Endereço : AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES 452 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: GERSINO SAMPAIO

Telefone contador: 43 3266 1743

Representante: SUELI APARECIDA DA SILVA

CPF: 044.223.479-18

RG:

Endereço representante: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 803 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6101-8

Conta: 550083-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABACATE MANTEIGA. Caixa com 23 kg	4,00	CX	57,00			57,00	228,00
002	ABACAXI PÉROLA GRANDE. No mínimo 1,8 kg	30,00	UN	6,00			6,00	180,00
003	ABACAXI PÉROLA MÉDIO. No mínimo 1,4 kg	20,00	UN	5,50			5,50	110,00
004	ABÓBORA KABOTIA/ HOKAIDO. Saco c/ 20 kg	2,00	UN	61,00			61,00	122,00
005	ABÓBORA MENINA. Saco c/ 20 kg	3,00	SACO	56,00			56,00	168,00
006	ABÓBORA MORANGA. Saco c/ 20 kg	3,00	SACO	58,00			58,00	174,00
007	ABOBRINHA VERDE ESTRA AA CAIXA COM 20 KG	1,00	CX	60,00			60,00	60,00
008	AIPIM-MANDIOCA EXTRA. Caixa com 22 kg.	3,00	CX	20,00			20,00	60,00
009	ALFACE CRESPA LISA GRANDE. Caixa c/ 9 unidades	4,00	CX	25,00			25,00	100,00
010	Alho	40,00	CX	210,00			210,00	8.400,00
011	ALHO PORO MAÇO 2 KG	6,00	MÇ	30,00			30,00	180,00
012	BANANA CATURRA PRIMEIRA cx 20 kg	227,00	CX	40,00			40,00	9.080,00
013	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO Medindo 30 cm de comprimento e 7,5 mm de diâmetro	30,00	UN	80,00			80,00	2.400,00
014	BATATA LISA PRIMEIRA MONALISA SC 50 KG	42,00	SACO	245,00			245,00	10.290,00
015	BATATA COMUM MISTA SACO 50 KG	4,00	SACO	165,00			165,00	660,00
016	BATATA DOCE ROXA COMUM. Caixa c/ 22 kg	3,00	CX	56,00			56,00	168,00
017	BERINJELA EXTRA A. Caixa c/ 12 kg	2,00	CX	35,00			35,00	70,00
018	BETERRABA EXTRA AA. Caixa com 23 kg.	2,00	CX	90,00			90,00	180,00
019	CAQUI CHOCOLATE. Caixa com 20 kg	7,00	CX	100,00			100,00	700,00
020	CAQUI FUYU MÉDIO. Caixa c/ 10 kg	4,00	CX	55,00			55,00	220,00
021	CEBOLA PERA SC 20 KG Tamanho médio, secas e rígidas, produção recente, isenta de bolor.	38,00	SACO	90,00			90,00	3.420,00
022	CENOURA COMUM extra AA. Caixa com 23 kg	72,00	CX	80,00			80,00	5.760,00
023	CHEIRO-VERDE (CEBOLINHA). maço c/ 600 gr	30,00	MÇ	13,00			13,00	390,00
024	CHUCHU EXTRA AA. Caixa c/ 22 kg	2,00	CX	90,00			90,00	180,00
025	COUVE-FLOR GRANDE. Dz. 18 Kg	4,00	CX	55,00			55,00	220,00
026	COUVE CHINESA (ACELGA). Caixa c/ 16 kg	10,00	MÇ	6,00			6,00	60,00
027	COUVE MANTEIGA MÇ 400 GR	10,00	MÇ	2,50			2,50	25,00
028	GOIABA VERMELHA. Caixa com 20 kg	4,00	CX	90,00			90,00	360,00
029	LARANJA PÉRA GRAÚDA. Caixa com 22 kg.	218,00	CX	30,00			30,00	6.540,00
030	MAÇÃ FUJI OU GALA SACO 18 KG	160,00	SACO	90,00			90,00	14.400,00

Pregão Presencial 17/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.847.539/0001-02 Fornecedor: SUELI APARECIDA DA SILVA - VERDURAS -ME

E-mail:

Endereço: AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES 452 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: GERSINO SAMPAIO

Telefone contador: 43 3266 1743

Representante: SUELI APARECIDA DA SILVA

CPF: 044.223.479-18

RG:

Endereço representante: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 803 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6101-8

Conta: 550083-4

Data de abertura:

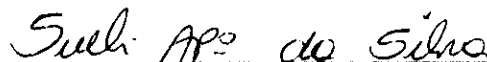
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
031	MAMÃO FORMOSA. Caixa c/ 18 kg	7,00	CX	94,00			94,00	658,00
032	MELÃO AMARELO TP 10. Caixa c/ 13 kg	4,00	CX	52,00			52,00	208,00
033	MIMOSA/MEXERICA monten/bergam média. Caixa com 20 kg	16,00	CX	60,00			60,00	960,00
034	MORANGO. Caixa c/ 1 kg	35,00	CX	18,00			18,00	630,00
035	OVO BRANCO MÉDIO CAIXA 30 DÚZIAS	4,00	CX	102,00			102,00	408,00
036	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA. Caixa com 30 dúzias	37,00	CX	123,00			123,00	4.551,00
037	OVO VERMELHO GRANDE	1,00	CX	110,00			110,00	110,00
038	PEPINO AODAI/SALADA EXTRA AA. Caixa com 20 kg.	67,00	CX	29,00			29,00	1.943,00
039	Pêssego importado. Caixa c/ 9 kg	12,00	CX	80,00			80,00	960,00
040	QUIABO PRIMEIRA. Caixa c/ 12 kg	3,00	CX	45,00			45,00	135,00
041	RABANETE. Dz. 6 kg	20,00	MÇ	2,50			2,50	50,00
042	REPOLHO HIBRIDO VERDE, MÉDIO. Caixa c/ 25 kg.	5,00	DZ	40,00			40,00	200,00
043	TANGERINA PONKAN GRANDE. Caixa com 20 kg	12,00	CX	65,00			65,00	780,00
044	TOMATE EXTRA AA CAIXA 22 KG	66,00	CX	75,00			75,00	4.950,00
045	TOMATE LONGA VIDA EXTRA AA. Caixa com 22 kg.	6,00	CX	75,00			75,00	450,00
046	VAGEM EXTRA AA. Caixa c/ 14 kg	6,00	KG	79,00			79,00	474,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>82.372,00</b>
<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>								<b>82.372,00</b>

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



SUELI APARECIDA DA SILVA - VERDURAS -ME  
CNPJ: 05.847.539/0001-02

102

*AM*

*Z*

~~///~~

A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME  
Rua Luiz Carlos Zani, 4095 - A  
Pq Indl  
Ibiporã - Pr  
CEP 86200-000  
CNPJ: 22.499.940/0001-00  
I.E.: 90695192-42  
Fone: 43-3258-1806  
e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

BANCO DO BRASIL  
AGENCIA 2110-5  
C/C 53000-X

22.499.940/0001-00

A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA-ME

Rua Luiz Carlos Zani, 4095  
Pq. Indl. V - CEP 86200-000

IBIPORÃ — PR

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016  
PROTOCOLO: até às 10h00min, do dia 27/05/2016  
ABERTURA: 10h30min, do dia 27/05/2016

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros

Item	Cód	Descrição	Quant	UM	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
10	6794	Alho	40	CX	Ceasa	208,00	8.320,00
12	767	BANANA CATURRA PRIMEIRA cx 20 kg	227	CX	Ceasa	39,50	8.966,50
14	6936	BATATA LISA PRIMEIRA MONALISA SC 50 KG	42	SACO	Ceasa	244,00	10.248,00
21	779	CEBOLA PERA SC 20 KG Tamanho médio, secas e rígidas, produção recente, isenta de bolor.	38	SACO	Ceasa	90,00	3.420,00
22	695	CENOURA COMUM extra AA. Caixa com 23 kg	72	CX	Ceasa	78,75	5.670,00
30	6937	MAÇÃ FUJI OU GALA SACO 18 KG	160	SACO	Ceasa	89,00	14.240,00
44	6938	TOMATE EXTRA AA CAIXA 22 KG	66	CX	Ceasa	74,00	4.884,00
							55.748,50

\* Valor Total da Proposta - R\$ 55.748,50 (Cincoenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito Reais e cinquenta centavos)

\* Nos preços cotado, estão inclusos todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento.

\* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital

\* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital

\* Validade da proposta: 60 dias

\* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital

\* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

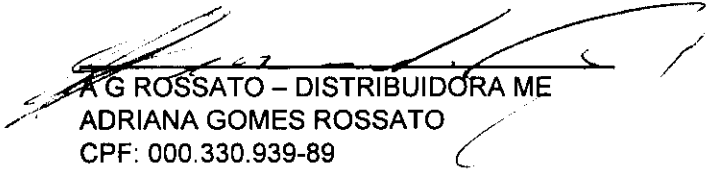


) )

\* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

\* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Ibiporã-Pr., 27 de Maio de 2016

  
A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA ME  
ADRIANA GOMES ROSSATO  
CPF: 000.330.939-89  
RG 6.732.827-2/SESP-PR

22.499.940/0001-001  
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA-ME  
Rua Luiz Carlos Zani, 4095  
Pq. Indl. V - CEP 86200-000  
IBIPORÃ — PR

2 / 104

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.499.940/0001-00 Fornecedor : A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME  
 Endereço : RUA LUIZ CARLOS ZANNI 4095 - Pq INDUSTRIAL 5 - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000  
 Inscrição Estadual: 9069519242 Contador:

E-mail: CARLOS-ROSSATO@UOL.COM.BR

Telefone: 4332580537 Fax: 4332581806 Celular:

Telefone contador:

Representante: TIAGO AUGUSTO RANIERI

CPF: . . . .

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2110-5 - IBIPORA - IBIPORA/PR

Conta: 53000-X

Data de abertura: 1/10/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
010	Alho	40,00	CX	210,00	CEASA	208,00	8.320,00
012	BANANA CATURRA PRIMEIRA cx 20 kg	227,00	CX	40,00	CEASA	39,50	8.966,50
014	BATATA LISA PRIMEIRA MONALISA SC 50 KG	42,00	SACO	245,00	CEASA	244,00	10.248,00
021	CEBOLA PERA SC 20 KG Tamanho médio, secas e rígidas, produção recente, isenta de bolor.	38,00	SACO	90,00	CEASA	90,00	3.420,00
022	CENOURA COMUM extra AA. Caixa com 23 kg	72,00	CX	80,00	CEASA	78,75	5.670,00
030	MAÇÃ FUJI OU GALA SACO 18 KG	160,00	SACO	90,00	CEASA	89,00	14.240,00
044	TOMATE EXTRA AA CAIXA 22 KG	66,00	CX	75,00	CEASA	74,00	4.884,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>						<b>56.748,00</b>	
<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>						<b>56.748,00</b>	

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

  
 A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME  
 CNPJ: 22.499.940/0001-00

22.499.940/0001-00

A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA-ME

Rua Luiz Carlos Zani, 4095  
 Pq. Indf. V - CEP 86200-000

IBIPORÁ — PR

105

106

*Mr*

*A*

*Z*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUELI APARECIDA DA SILVA-VERDURAS - ME**  
**CNPJ: 05.847.539/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:10:06 do dia 09/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2016.

Código de controle da certidão: **1CC1.0BBC.D923.0071**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014708557-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.847.539/0001-02**  
Nome: **SUELI APARECIDA DA SILVA - VERDURAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2016 → Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro - CEP: 86250-000

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 94/2016**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/06/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**FINALIDADE:** CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

**RAZÃO SOCIAL:** SUELI APARECIDA DA SILVA - VERDURAS - ME

**INSCRIÇÃO EMPRESA:** 298

**CNPJ/CPF:** 05.847.539/0001-02

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9029384190


**ALVARÁ:** 298

**ENDEREÇO:** AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES, 452 - CENTRO CEP: 86250000 Nova Santa Bárbara - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Nova Santa Bárbara, 27 de Abril de 2016

  
Divisão de Tributação  
Zacarias de Abreu Gonçalves



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 05847539/0001-02**Razão Social:** SUELI APARECIDA DA SILVA VERDURAS**Endereço:** RUA CICERO RODRIGUES 452 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA /  
PR / 86250-000

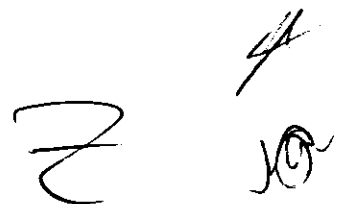
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/05/2016 a 18/06/2016**Certificação Número:** 2016052015563162871223

Informação obtida em 20/05/2016, às 15:56:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.847.539/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/06/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUELI APARECIDA DA SILVA-VERDURAS - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>AV CICERO B. RODRIGUES</b>	NÚMERO <b>452</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>86.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA SANTA BARBARA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/05/2016** às **10:36:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

7

110





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUELI APARECIDA DA SILVA-VERDURAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.847.539/0001-02  
Certidão n°: 48412640/2016  
Expedição: 20/05/2016, às 15:57:06  
Validade: 15/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUELI APARECIDA DA SILVA-VERDURAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.847.539/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7 10

**SUELI APARECIDA DA SILVA – VERDURAS - ME**  
**CNPJ: 05.847.539/0001-02**  
**AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES N ° 452 – CENTRO.**  
**CEP: 86.250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA – PR**

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS  
AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

**À Prefeitura de Nova Santa Bárbara**  
**Pregão Presencial N° 17/2016 - SRP**

A empresa **SUELI APARECIDA DA SILVA – VERDURAS - ME** inscrita no CNPJ sob nº 05.847.539/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sra. **SUELI APARECIDA DA SILVA** portadora da Carteira de Identidade nº 9.108.676-0 e do CPF nº 044.223.479-18 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova santa Barbara – PR 27 de Maio de 2016

*Sueli Aparecida da Silva*  
**SUELI APARECIDA DA SILVA – VERDURAS - ME**  
**SUELI APARECIDA DA SILVA**  
**Titular**  
**RG: 9.108.676-0**  
**CPF: 044.223.479-18**



SUELI APARECIDA DA SILVA – VERDURAS - ME  
CNPJ: 05.847.539/0001-02  
AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES N ° 452 – CENTRO.  
CEP: 86.250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA – PR

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Prefeitura de Nova Santa Bárbara  
Pregão Presencial N° 17/2016 - SRP

A empresa **SUELI APARECIDA DA SILVA – VERDURAS - ME** estabelecida na Av. Cícero Bittencourt Rodrigues nº 425 – Centro – Nova Santa Barbara - PR inscrita no CNPJ sob nº 05.847.539/0001-02, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial N° 17/2016 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Barbara – PR 27 de Maio de 2016

*Sueli AP. da Silva*  
SUELI APARECIDA DA SILVA – VERDURAS - ME  
SUELI APARECIDA DA SILVA  
Titular  
RG: 9.108.676-0  
CPF: 044.223.479-18

*7* *10*

SUELI APARECIDA DA SILVA – VERDURAS - ME  
CNPJ: 05.847.539/0001-02  
AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES N ° 452 – CENTRO.  
CEP: 86.250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA – PR

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Prefeitura de Nova Santa Bárbara  
Pregão Presencial N° 17/2016 - SRP**

A empresa **SUELI APARECIDA DA SILVA – VERDURAS - ME** estabelecida na Av. Cícero Bittencourt Rodrigues nº 452 – Centro – Nova Santa Barbara - PR inscrita no CNPJ sob nº 05.847.539/0001-02, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade Pregão Presencial N° 17/2016 - SRP, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Nova santa Barbara – PR 27 de Maio de 2016

*Sueli AP da Silva*  
SUELI APARECIDA DA SILVA – VERDURAS - ME  
SUELI APARECIDA DA SILVA  
Titular  
RG: 9.108.676-0  
CPF: 044.223.479-18

*7* *10*


SUELI APARECIDA DA SILVA – VERDURAS - ME  
CNPJ: 05.847.539/0001-02  
AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES N ° 452 – CENTRO.  
CEP: 86.250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA – PR

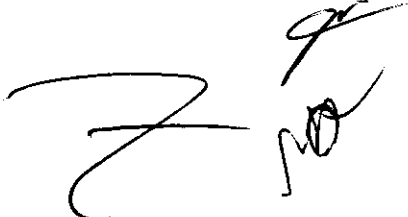
### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Prefeitura de Nova Santa Bárbara  
Pregão Presencial N° 17/2016 - SRP

**SUELI APARECIDA DA SILVA – VERDURAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.539/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sra. **SUELI APARECIDA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.108.676-0 e do CPF nº 044.223.479-18, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial N° 17/2016 - SRP**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Barbara – PR 27 de Maio de 2016

  
**SUELI APARECIDA DA SILVA – VERDURAS - ME**  
**SUELI APARECIDA DA SILVA**  
Titular  
RG: 9.108.676-0  
CPF: 044.223.479-18



117

Σ

α

β

Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADRIANA GOMES ROSSATO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) APARECIDO GOMES DOS SANTOS	(mãe) MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/07/1974	IDENTIDADE (número) 6.732.827-2	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 00033093989			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA PAULO MAGRI			NÚMERO 526
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM ITAMARATY	CEP 86200-000	
MUNICÍPIO Ibiporã	UF PR		
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:</b>			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA LUIZ CARLOS ZANI			NÚMERO 3315
COMPLEMENTO LETRA A	BARRIO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL V	CEP 86200-000	
MUNICÍPIO Ibiporã	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1065101 Atividade Secundária 1099699, 4632001, 4729699, 4639701, 4711302, 4637199, 4721103, 4634601, 4633801, 4724500, 4649408, 4789005, 4772500, 4686902, 4761003, 4649499, 4641903, 4755502, 4759899, 4641902, 4755503	Descrição do Objeto INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CEREJAS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE ESPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. G ROSSATO - DISTRIBUIDORA			
DATA ASSINATURA 19/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Adriana Gomes Rossato		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR115000073152	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2015 15:39 SOB Nº 41107922961.  
PROTOCOLO: 152353437 DE 21/05/2015. NIRE: 41107922961.  
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORAME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 21/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR152353437

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORA**  
NATALIA BIANCA SIEMO SARDI GUZINA TABELIA DE SIGNADA

Reconheço por Autêntica a firma de **ADRIANA GOMES ROSSATO**, \*0033\* F8Y94RWUF-566691-11. Dou fé pelo nº 1301c.9zuKj.Yp3oW-cPgIp.pyeS. Consulte em [www.funarpem.com.br](http://www.funarpem.com.br)

ibipora-Paraná, 19 de maio de 2015.  
Esc. Jusc. da Verdade  
Ivete Pontes Matsuta - Escrevente

*Malena Aparecida Antico*  
Escrevente



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2015 15:39 SOB Nº 41107922961.  
PROTOCOLO: 152353437 DE 21/05/2015. NIRE: 41107922961.  
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORAME




Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 21/05/2015

*Handwritten signature*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107922961		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADRIANA GOMES ROSSATO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) APARECIDO GOMES DOS SANTOS	(mãe) MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/07/1974	IDENTIDADE (número) 67328272	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 00033093989	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PAULO MAGRI			NÚMERO 526
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITAMARATY	CEP 86200-000	
MUNICÍPIO Ibiporã	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA LUIZ CARLOS ZANI			NÚMERO 3315
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL V	CEP 86200-000	
MUNICÍPIO Ibiporã	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1065101 Atividade Secundária 1099699, 4632001, 4633801, 4634601, 4637199, 4639701, 4641901, 4641902, 4641903, 4647801, 4649408, 4679601, 4711302, 4724500, 4741500, 4755502, 4759899, 4642701, 4647802, 4649499, 4686902	Descrição do Objeto INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITORIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE ESPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22499940000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME			
DATA ASSINATURA 08/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Adriana Gomes Rossato		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1150000110901	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 15:59 SOB Nº  
20154301388.  
PROTOCOLO: 154301388 DE 14/07/2015. NIRE: 41107922961.  
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 14/07/2015



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107922961		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ao referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADRIANA GOMES ROSSATO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) APARECIDO GOMES DOS SANTOS		(mãe) MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/07/1974	IDENTIDADE (número) 67328272	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 00033093989			
ESCRITÓRIO (termo de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PAULO MAGRI			NÚMERO 526
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITAMARATY	CEP 86200-000	
MUNICÍPIO Ibiporã			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LUIZ CARLOS ZANI			NÚMERO 4.085
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL V	CEP 86200-000	
MUNICÍPIO Ibiporã	UF PR	PAS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1065101 Atividade Secundária 1099699, 4761001, 4632001, 4633801, 4634801, 4637199, 4639701, 4641901, 4641902, 4641903, 4642701, 4647801, 4647802, 4649408, 4649499, 4679601, 4686902, 4711302	Descrição do Objeto INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CEREJAS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22499940000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/intermediário) A G Rossato - Distribuidora - ME			
DATA ASSINATURA 29/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Adriana Gomes Rossato		FIRMA RECONHECIDA
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<p>PR116000086636</p>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 08:56 SOB Nº 20160876117.  
 PROTOCOLO: 160876117 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160876117. NIRE: 41107922961.  
 A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 08/03/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ**  
Rua Prometeo de Melo, 1036 - Vila São José - Caixa Postal 16036 - Ibiporá - PR - CEP 83.036-030  
NATÁLIA BIANCA SICHURI SARDI GUERRA - TABELIÃ DESIGNADA

Reconheço por Autêntica a firma de ADRIANA GOMES  
ROSSATO. "0035" F68YA1QOP-620370-81". Dou fé.  
Selo nº rBE8c.9ZuoC.jN3oW-cZSLp.oYGS. Consulte em  
www.empresafacil.com.br

Ibiporá - Paraná, 02 de março de 2016.  
Em Tepe da Versão de  
Daryelly Moiras - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 08:56 SOB Nº 20160876117.  
PROTOCOLO: 160876117 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160876117. NIRE: 41107922961.  
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 08/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		41107922961	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		ADRIANA GOMES ROSSATO	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		Feminino	
REGIME DE BENS DO CASAMENTO		Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai)		MÁRIO DE (mãe)	
APARECIDO GOMES DOS SANTOS		MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento)		87328272	
IDENTIDADE (numero)		SESP	
ORIGEM EMPRESARIAL		PR	
EJA/ENC. PAGO POR (forma de amortização - somente no caso de menor)		00033083989	
CPF (numero)		626	
DOMICILIO NA (LOCALIDADE - rua, n.º, etc)		RUA PAULO MAGRI	
COMPLEMENTO		JARDIM ITAMARATY	
BARRIO/DISTRITO		88200-000	
CEP		PR	
MUNICIPIO		PR	
CÓDIGO DO ATO		002	
DESCRIÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL		A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME	
LOCALIDADE (rua, n.º, etc)		RUA LUIZ CARLOS ZANI	
COMPLEMENTO		PARQUE INDUSTRIAL V	
BARRIO/DISTRITO		88200-000	
CEP		PR	
MUNICIPIO		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		50.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (por ações)		50.000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		4721103, 4724500, 4729898, 4741500, 4755501, 4755502, 4755503, 4758898, 4761003, 4783601, 4783802, 4772500, 4781400, 4789001, 4789005, 4789099	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		4789099	
DESCRIÇÃO DO OBJETO		ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE ESPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.	
ADREÇA PRINCIPAL (nome fone)		1085101	
ADREÇA SECUNDÁRIA		4721103, 4724500, 4729898, 4741500, 4755501, 4755502, 4755503, 4758898, 4761003, 4783601, 4783802, 4772500, 4781400, 4789001, 4789005, 4789099	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		01/08/2015	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		22499940000100	
TRANSFERÊNCIA DE REDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE ANTERIOR		UF	
DATA ASSINATURA		29/02/2016	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)		A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ADRIANA GOMES ROSSATO	
FIRMA RECONHECIDA		[Handwritten signature]	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
PR1160000086636		PR1160000086636	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/03/2016 08:56 SOB Nº 20160876117.  
PROTÓCOLO: 160876117 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160876117. NIRE: 41107922961.  
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

SECRETARIA GERAL  
LIBERLIDADE BOGUS  
CURITIBA, 08/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten marks and numbers: 2, 4, 122



**TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ**

Rua Presidente Médici, 1622 - Ibiaporá - PR - 84480-000 - Caixa Postal 100 - CEP 84480-000  
NATALIA BIANCA SIGNORE SARDI GUERRA - TABELIA DE SIGNADA

Reconheço por Autêntica a firma de **ADRIANA GOMES ROSSATO**, nº0035º FDSTUFE32-520343-92º. Dou fé.  
Selo nº IBE0c.92w0C.1a00w-cpMLp.sygS. Consulte em  
www.unipari.com.br

Ibiaporá-Paraná, 02 de março de 2016.  
Em Teste da Verdade  
Daryelly Moraes - Escrivente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 08:56 SOB Nº 20160876117.  
PROTOCOLO: 160876117 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160876117. NIRE: 41107922961.

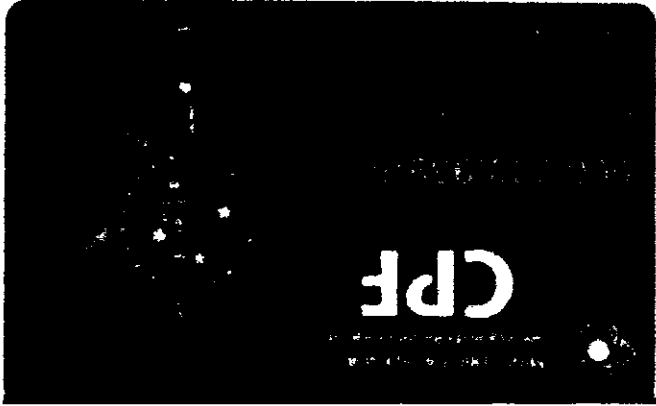
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 08/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten marks: a stylized signature and a large number '2'.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código Civil 827-8  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 O presente documento foi autenticado digitalmente, utilizando-se o sistema de autenticação digital, conforme o artigo 1.078 do Código de Processo Civil e o artigo 1.078 do Código de Processo Civil.  
**Código de Verificação:** 35732708151530480453-1 | **Data:** 27/08/2019 15:30  
**Código de Autenticação:** AD282795-AZBX  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: https://recofdigital.jfj.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
**Adriano Gomes**  
**Carla Rovato**  
 (Two black and white photographs of a man and a woman)

ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
**MAZANA GOMES ROSSATO**  
**MARIA EUZILA DA SILVA SANTOS**  
 NATURALIDADE  
 INTORNA/PR  
 C. CIV. 11908-2001/PR-EM-154  
 DATA DE MATRIMÔNIO: 08/07/1978  
 DATA DE EMISSÃO: 09/11/2004  
 Nº 7.732.827-2

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/08/2015 às 15:38:30 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0c5cd774b7ee53f2ff7e9072736eb03a3a6578907ba4e26e5a3bc5da379172a38baca01b732cf56f7ce83df2165143631a3cf3529edfb5bc5c876f9420393992

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

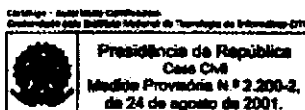
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/08/2016 às 15:36:49 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 419785

**Código de Controle da Autenticação:**

**35732708151530480453-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**  
**CNPJ: 22.499.940/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:10:24 do dia 12/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2016

Código de controle da certidão: **45B0.A4C3.F2ED.5647**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014618756-03

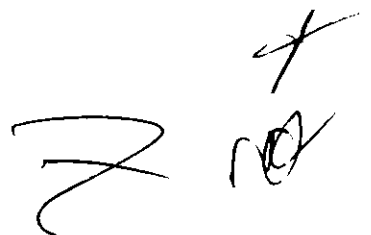
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.499.940/0001-00**  
Nome: **A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICIPIO DE IBIPORA**  
**CNPJ 76.244.961/0001-03**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**N. 001/2016**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVOS À EMPRESA, DESCRITA ABAIXO.

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**C2HHE2QEMX24CUB**

**FINALIDADE: Licitação**

**RAZÃO SOCIAL: A GROSSATO DISTRIBUIDORA ME**

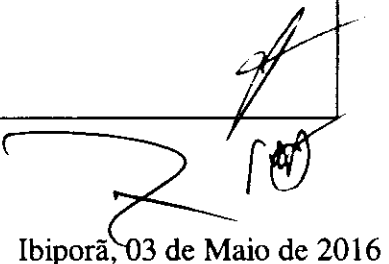
INScrição Estadual	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
102249	22.190.010/0001-00	0069519242	260

**ENDEREÇO**

**RUA LUIZ CARLOS ZANI, 4095 - A - POINDUCERP: 86200000 Ibiporã - PR**

**ATIVIDADES**

Comércio atacadista de frutas e fibras de vegetais com exceção de cereais e leguminosas beneficiados, Comércio atacadista de verduras, legumes frescos, hortaliças e legumes frescos, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de tecidos, Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

  
 Ibiporã, 03 de Maio de 2016



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22499940/0001-00  
**Razão Social:** A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME  
**Endereço:** RUA LUIZ CARLOS ZANI 3315 LETRA A / PQ INDUSTRIAL V / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2016 a 27/05/2016

**Certificação Número:** 2016042804515880412138

Informação obtida em 03/05/2016, às 11:43:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.499.940/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/05/2015</b>
--	---	---------------------------------------

 NOME EMPRESARIAL  
**A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**

 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**10.65-1-01 - Fabricação de amidos e féculas de vegetais**

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**  
**46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados**  
**46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos**  
**46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados**  
**46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**  
**46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**  
**46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos**  
**46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho**  
**46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho**  
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**  
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**  
**46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**  
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**  
**46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares**  
**46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens**  
**47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**  
**47.11-3-03 - Comércio varejista de laticínios e frios**  
**47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros**  
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO <b>R LUIZ CARLOS ZANI</b>	NÚMERO <b>4095</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>
---	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>86.200-000</b>	BARRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL V</b>	MUNICÍPIO <b>IBIPORA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(43) 3158-1368</b>
---	-----------------------------------

 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/05/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90695192-42	22.499.940/0001-00	05/2015


Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA LUIZ CARLOS ZANI, 4095, LETRA A - PARQUE INDUSTRIAL V - CEP 86200-000 FONE: (43) 3258-1806
Município de Instalação	IBIPORA - PR, DESDE 05/2015 ( Estabelecimento Matriz )

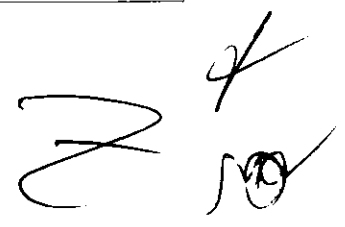
Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1065-1/01 - FABRICACAO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS
	1099-6/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
	4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
	4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	000.330.939-89	ADRIANA GOMES ROSSATO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 02/06/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado</p> <p><b>CAD/ICMS Nº 90695192-42</b></p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet <b>03/05/2016 11:45:19</b></p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>
---





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.499.940/0001-00

Certidão nº: 17465031/2016

Expedição: 12/02/2016, às 15:16:01

Validade: 09/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.499.940/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME  
CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242  
RUA: LUIZ CARLOS ZANI, 4095 - A  
PQ INDL V CEP: 86.200-0000 IBIPORÃ - PR

## ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 017/2016 - SRP

*Prezados  
Senhores:*

A empresa A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA ME, inscrita no CNPJ nº 22.499.940/0001-00, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 – A, Pq Indl V, CEP: 86.200-000, IBIPORÃ-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Adriana Gomes Rossato, brasileira, natural de IBIPORÃ-PR, casada, portadora do CPF 000.330.939-89 e RG 6.732.827-2/SESP-PR, domiciliada na cidade de IBIPORÃ-PR, na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, CEP 86.200-000. **DECLARA** que “*Atende Plenamente*” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Ibiporã, 20 de maio de 2016

  
A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME  
CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242

22.499.940/0001-00

A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA-ME

Rua Luiz Carlos Zani, 4095  
Pq. Indl. V - CEP 86200-000

IBIPORÃ – PR



*Handwritten marks and scribbles at the top left of the page.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**Autorização Digital**  
 Cód. Autorização: 35731905161512580172-1 - Data: 09/05/2016 15:12  
 São Digital de Registro Tipo Normal C. AD.185460-85X8  
 Valor Total do Ato: R\$ 0,00  
 Confira os dados do ato em: https://pedidos.trf4.jus.br

**TABELONATO DE NOTAS DE IBIPORA**  
 R. PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
 Fone: (43) 31544455  
 IBIPORA - PR

Reconheço por Semelhança a firma de **JUARDO JOSE DE OLIVEIRA JUAREZ AFONSO IGNACIO** Doc. nº 0034. F8BY83CVL753450-11. Doc. nº 16. Selo de Identificação nº 279.2264. V. nº 11 e 12 da T.ª Tabelionato de Notas e Tabelionato de Registro de Imóveis - Livro nº 123. Livro nº 123. Livro nº 123. Livro nº 123.

Darcehy Moraes - Escrivão  
 Ibipora - Paraná, 19 de maio de 2016

**Juarez Afonso Ignácio**  
 Secretário Municipal de Administração

**Ricardo José de Oliveira**  
 Departamento de Compras

Ibipora, 19 de maio de 2016



Atestamos para os devidos fins que a empresa **A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME**, localizada na cidade Ibipora, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 22.499.940/0001-00, forneceu produtos alimentícios para o Município de Ibipora, cumprindo com todas as obrigações dentro dos prazos estabelecidos, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORA**  
 ESTADO DO PARANÁ





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/05/2016 às 15:21:25 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74e2dcf690b1bd996b184573fd2f9fcec10dd312ea3342c0924cc86b2ce  
2afdd8baca01b732cf56f7ce83df216514363710524be148433b71bb3fc7a14941201

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

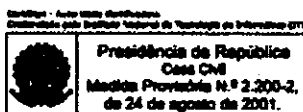
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/05/2017 às 15:20:51 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 535156

Código de Controle da Autenticação:

**35731905161512580172-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





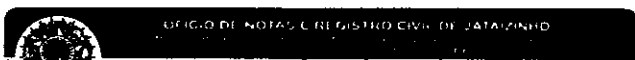
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
Estado do Paraná

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa **A. G. ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME**, com sede na cidade Ibiporã/PR, na Rua LUIZ CARLOS ZANNI, 4095 - CEP: 86200000 - BAIRRO: PQ IND 5, inscrita no CNPJ sob nº. 22.499.940/0001-00 e Inscrição Estadual nº. 9069519242, na cidade de Ibiporã/PR., participou e foi vencedor de pregões de fornecimento de materiais de consumo, higiene e limpeza do Município de Jataizinho- Pr., cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos em contrato, sendo que nada consta que desabone a referida empresa. Válido por 180 (cento e oitenta dias).

Jataizinho, 19 de maio de 2.016

JOÃO BATISTA FIDELIS  
Diretor de Administração



Selo Digital A:ub06.gHOOR 2y7BR-h1jbF.RKMS  
Consulte as notas em <http://www.munipar.com.br>  
Reconheço por Semelhança a firma de JOÃO BATISTA  
Reconhecimento por semelhança em virtude da impossibilidade da presença do  
firmatário - C.N. 11.634.  
Jataizinho - PR, 19 de maio de 2016.  
Em Teste da Verdade  
Shirley Cristina Murari Pereira  
Escritor(a) Juramentada



Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 – CNPJ 76.245.042/0001-54 – 86.210-000 - JATAIZINHO – PARANÁ



Handwritten signature and initials

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/05/2016 às 15:22:16 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74e2dcf690b1bd996b184573fd2f9fcef020e742a0d157569ee1a46822f3ce68baca01b732cf56f7ce83df2165143633f671f985b8f0fa2cabd7295c89c951d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

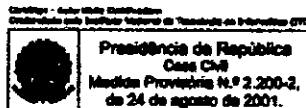
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/05/2017 às 15:20:51 (Dia/Mês/Ano)**

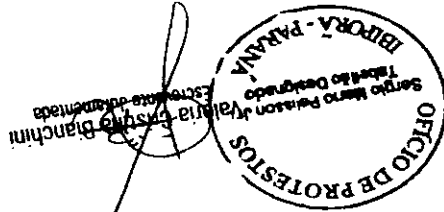
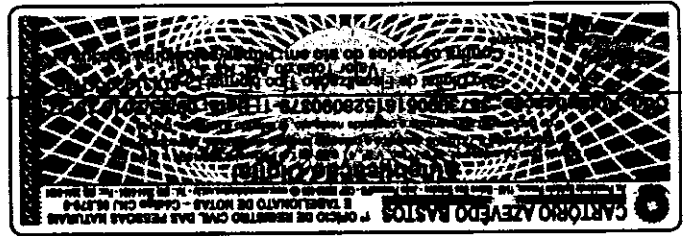
Código de Controle da Certidão: 535160

**Código de Controle da Autenticação:**

**35731905161513530079-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





FUNARPEN-SELO DIGITAL: 11c1v.hc5kh.4bjb Controlador: sxDMA.JMJN  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERGIO MARIO PELISSON JUNIOR  
TABELIÃO DESIGNADO

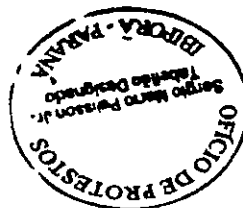
IBIPORA, 05 DE MAIO DE 2014.

CERTIADO:	12,19
BUSCA ..:	0,54
FUNARPEN:	2,65
FUNREJUS:	3,19
TOTAL ..:	18,57

ATENÇÃO: Com relação ao Município de Jataizinho/PR, a presente Certidão envolve dados somente a partir de 17/09/2012, quando o Distrito Judiciário de Jataizinho/PR passou a pertencer a Comarca de Ibipora/PR. Certidão com dados anteriores a 17/09/2012 deverá ser requerida no Cartório de Protesto da Comarca de Uvaí/PR. O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Registros de Instrumentos de Protestos deste Cartório, deles não consta qualquer título protestado contra A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME., devidamente inscrita e cadastrada no CNPJ-22.499.940/0001-00, com sede na Cidade de Ibipora/PR, a Rua Luiz Carlos Zanf, 4.095. (BUSCAS 05/05/2011).

SERGIO MARIO PELISSON JUNIOR,  
Tabelião Designado do Cartório de Protesto de Títulos da Comarca de Ibipora, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.



CERTI D A D O N E G A T I V A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/05/2016 às 15:44:16 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5a64c00c79771af06d35b31adad4d98f68f67867c1aec09714bb7e943  
c25ea28baca01b732cf56f7ce83df216514363acdc90c20b0fb86de24d5aed87d0010e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

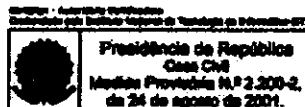
**Esta certidão tem a sua validade até: 09/05/2017 às 15:42:56 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 528948

Código de Controle da Autenticação:

**35730905161528090379-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





República Federativa do Brasil  
Cartório do Contador, Distribuidor e Depositário Público e Anexo do Foro Regional de  
Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado

DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua Guilherme de Melo 275 - Via Romana II  
IBIPORÃ/PR - 36200000

TITULAR  
ALEXANDRE AUGUSTO J. BUSINHANI  
JURAMENTADO  
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI

**Certidão Negativa**

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), verifiquei nos Livros NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra

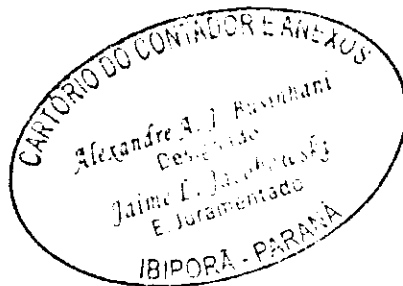
**A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**

CNPJ 22.499.940/0001-00, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem



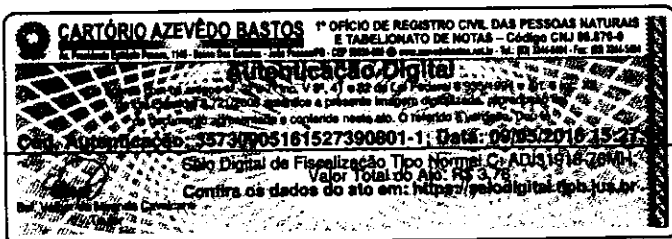
IBIPORÃ/PR 05 de Maio de 2016

*[Handwritten Signature]*  
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI



Funarpen - Seio Digital Nº 8TgQy bzoqH B5PPA Controle dZRKl i4uC  
Consulte este seio em <http://funarpen.com.br>

GUILHERME DE MELO COSTA - IBIPORÃ/PR FONE (43)3371-1111



*[Handwritten marks]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/05/2016 às 15:43:36 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5a64c00c79771af06d35b31adad4d986ba173f37907bbe8354ed5868c8f49998baca01b732cf56f7ce83df216514363f4ae6560a4511667fd663aa71d9c47cd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

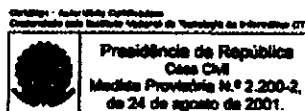
**Esta certidão tem a sua validade até: 09/05/2017 às 15:42:56 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 528946

Código de Controle da Autenticação:

**35730905161527390801-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação e Fiscalização

## ALVARÁ nº 260 / 2015

O Município de Ibiporã, conforme protocolo nº 2253/2016 de 10 de Março de 2016 concede alvará de licença para localização a:

Inscrição Municipal 102249

Nome/Razão Social A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME

CNPJ/CPF:

22.499.940/0001-00

\*\*\*\*\*

## Localização

RUA LUIZ CARLOS ZANI, 4095 - A - PQ IND V

## Atividades

1065-1/01 - Fabricação de amidos e féculas de vegetais.

1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.

4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos.

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados.

## Horário de funcionamento Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00

Emitido em: 31/03/2016

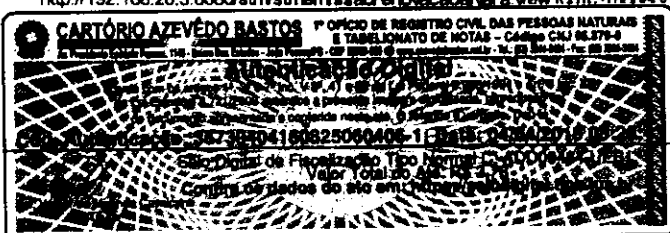
Válido até: 30/06/2016

## Observações

Expedido a Título Precario conforme Artigo 30 da Lei Municipal 2.172/2008. **Renovar anualmente de Janeiro a Março.**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual;
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência local
- 3 - Nos casos de alterações tais como: **mudanças de endereço, razão social, atividade econômica e quadro societário**, o contribuinte deverá comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.
- 4 - Nos casos de **encerramento de atividade**, fica o contribuinte **obrigado** a comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo de máximo de **30 dias**, conforme Artigo 158 da Lei Municipal 2.247/2008.

[http://192.168.20.3:8080/strvstrnemi/ssacreopcecaolvera.view.fcnpj?modelView.idAlvara=8192&modelView.tpCadastroEmpresas=FMPRESA\\_MUNICIPAL](http://192.168.20.3:8080/strvstrnemi/ssacreopcecaolvera.view.fcnpj?modelView.idAlvara=8192&modelView.tpCadastroEmpresas=FMPRESA_MUNICIPAL)



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'Z' and 'na'.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/04/2016 às 17:42:34 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0dcf4c5ad488ce35011ac17f6ed9af0427b5378d89366f82da015c623bc8f078baca01b732cf56f7ce83df216514363a708387dd3ea7d570e2a67da54a85cb9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

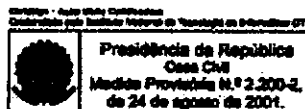
**Esta certidão tem a sua validade até: 04/04/2017 às 17:42:19 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 511621

**Código de Controle da Autenticação:**

**35730404160825060406-1 a 35730404160825060406-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epietácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/04/2016 às 17:42:34 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0dcf4c5ad488ce35011ac17f6ed9af0427b5378d89366f82da015c623bc8f078baca01b732cf56f7ce83df216514363a708387dd3ea7d570e2a67da54a85cb9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

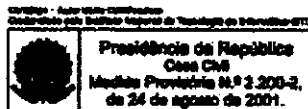
**Esta certidão tem a sua validade até: 04/04/2017 às 17:42:19 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 511621

**Código de Controle da Autenticação:**

**35730404160825060406-1 a 35730404160825060406-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
IBIPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Razão Social: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

Endereço: LUIZ CARLOS ZANI, 3315 - PARQUE INDUSTRIAL V

Atividade Principal: FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FECULAS VEGETAIS

CNPJ: 22.499.940/0001-00

Responsável Técnico:

Conselho:

Data da Emissão: 13/08/2015

NUMERO DA LICENÇA: 4683

Ercio P. Rossi  
Médico Veterinário - VISA  
CRMV 4636 - Mat. 2939

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

VÁLIDO POR UM ANO  
IBIPORÃ  
13/08/15  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DE IBIPORÃ - PR

CARIMBO DE LICENCIAMENTO

SOLICITAR RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA 90 DIAS ANTES DO VENCIMENTO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ

MUNICIPAL DE SAÚDE

: 3178-0301



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/09/2015 às 16:46:25 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9ea689cdcc4883ed41987d5c9257ea4213d95c535af0a02c62a88dce  
15bb8c28baca01b732cf56f7ce83df216514363ec42bd2f532fe2b028098a645325e4c2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

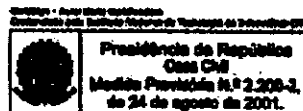
**Esta certidão tem a sua validade até: 29/09/2016 às 16:45:31 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 433476

Código de Controle da Autenticação:

**35732909151614150665-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME  
CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242  
RUA: LUIZ CARLOS ZANI, 4095 - A  
PQ INDL V CEP: 86.200-0000 IBIPORÃ - PR

139


ANEXO VI

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO  
COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial Nº 017/2016 - SRP

A empresa A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA ME, inscrita no CNPJ nº 22.499.940/0001-00, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 – A, Pq Indl V, CEP: 86.200-000, IBIPORÃ-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Adriana Gomes Rossato, brasileira, natural de IBIPORÃ-PR, casada, portadora do CPF 000.330.939-89 e RG 6.732.827-2/SESP-PR, domiciliada na cidade de IBIPORÃ-PR, na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, CEP 86.200-000. **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como **MICROEMPRESA** nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Ibiporã, 20 de maio de 2016

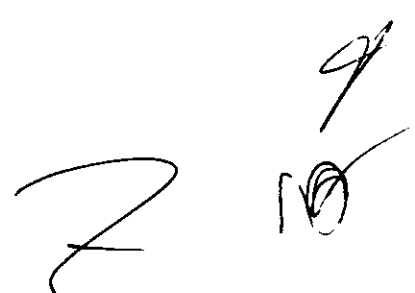
  
A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME  
CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242

22.499.940/0001-00

A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA-ME

Rua Luiz Carlos Zani, 4095  
Pq. Indl. V - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR



A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME  
CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242  
RUA: LUIZ CARLOS ZANI, 4095 - A  
PQ INDL V CEP: 86.200-0000 IBIPORÃ - PR

140

ANEXO VII

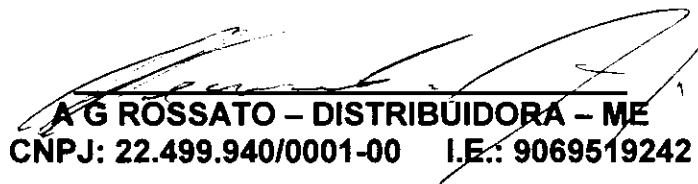
DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS  
AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Pregão Presencial Nº 017/2016 – SRP

Prezados Senhores:

A empresa A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA ME, inscrita no CNPJ nº 22.499.940/0001-00, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 – A, Pq Indl V, CEP: 86.200-000, IBIPORÃ-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Adriana Gomes Rossato, brasileira, natural de IBIPORÃ-PR, casada, portadora do CPF 000.330.939-89 e RG 6.732.827-2/SESP-PR, domiciliada na cidade de IBIPORÃ-PR, na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, CEP 86.200-000. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ibiporã, 20 de maio de 2016

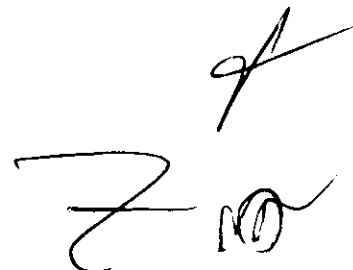
  
A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME  
CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242

[22.499.940/0001-00]

A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA-ME

Rua Luiz Carlos Zani, 4095  
Pq. Indl. V - CEP 86200-000

[ IBIPORÃ – PR ]



A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME  
CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242  
RUA: LUIZ CARLOS ZANI, 4095 - A  
PQ INDL V CEP: 86.200-0000 IBIPORÃ - PR

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 017/2016 – SRP

A empresa A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA ME, inscrita no CNPJ nº 22.499.940/0001-00, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 – A, Pq Indl V, CEP: 86.200-000, IBIPORÃ-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Adriana Gomes Rossato, brasileira, natural de IBIPORÃ-PR, casada, portadora do CPF 000.330.939-89 e RG 6.732.827-2/SESP-PR, domiciliada na cidade de IBIPORÃ-PR, na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, CEP 86.200-000. **DECLARA**, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 17/2016 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ibiporã, 20 de maio de 2016

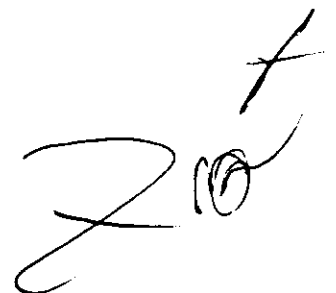
  
A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME  
CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242

22.499.940/0001-00

A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA-ME

Rua Luiz Carlos Zani, 4095  
Pq. Indl. V - CEP 86200-000

IBIPORÃ – PR





ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 017/2016 – SRP

A empresa A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA ME, inscrita no CNPJ nº 22.499.940/0001-00, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 – A, Pq Indl V, CEP: 86.200-000, IBIPORÃ-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Adriana Gomes Rossato, brasileira, natural de IBIPORÃ-PR, casada, portadora do CPF 000.330.939-89 e RG 6.732.827-2/SESP-PR, domiciliada na cidade de IBIPORÃ-PR, na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, CEP 86.200-000. **DECLARA**, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 17/2016 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar- nos para a presente licitação.**

Ibiporã, 20 de maio de 2016



  
A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME  
CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242

22.499.940/0001-00

AG ROSSATO - DISTRIBUIDORA-ME

Rua Luiz Carlos Zani, 4095  
Pq. Indl. V - CEP 86200-000

IBIPORÃ – PR

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**Pregão Presencial Nº 017/2016 – SRP**

A empresa A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA ME, inscrita no CNPJ nº 22.499.940/0001-00, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 – A, Pq Indl V, CEP: 86.200-000, IBIPORÃ-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Adriana Gomes Rossato, brasileira, natural de IBIPORÃ-PR, casada, portadora do CPF 000.330.939-89 e RG 6.732.827-2/SESP-PR, domiciliada na cidade de IBIPORÃ-PR, na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, CEP 86.200-000. **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial nº 17/2016**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Ibiporã, 20 de maio de 2016

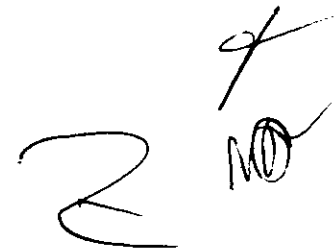
  
**A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**  
**CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242**

**22.499.940/0001-00**

**AG ROSSATO - DISTRIBUIDORA-ME**

**Rua Luiz Carlos Zani, 4095**  
**Pq. Indl. V - CEP 86200-000**

**IBIPORÃ — PR**



144

*Handwritten scribbles*

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2****REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 17/2016 - (PMNSB) – Aquisição de hortifrutigranjeiros.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 10:00 horas no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Fabio Henrique Gomes, RG nº 10.407.423-5 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR e Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves RG nº 2.254.409-8 SSP-PR, designados pela Portaria nº 015/2015, para proceder o julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pela proponente interessada na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 17/2016** – destinado a aquisição de hortifrutigranjeiros. Aberta a sessão o pregoeiro informou que protocolou os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **SUELI APARECIDA DA SILVA-VERDURAS - ME**, CNPJ nº 05.847.539/0001-02, sem representante presente e a empresa **A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME**, CNPJ nº 22.499.940/0001-00, representada pelo Sr. Fernando Augusto Budach, RG nº 9.220.813-3 SSP/PR. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise do envelope contendo a proposta de preço, onde foi dada oportunidade aos representantes das empresas presentes de apresentarem seus lances. Diante disso o Pregoeiro declarou como vencedora as empresas **SUELI APARECIDA DA SILVA-VERDURAS – ME**, CNPJ nº 05.847.539/0001-02 e **A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME**, CNPJ nº 22.499.940/0001-00 que apresentaram menores lances, compatível com o máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos das empresas vencedoras do certame e observou-se que as mesmas atenderam aos requisitos editalícios, sendo portanto declaradas **habilitadas**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso o Pregoeiro **ADJUDICA** às empresas o objeto licitado. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Maria Jose Rezende, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.

  
**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro




PREFEITURA MUNICIPAL


**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

146



**Zacarias de Abreu Gonçalves**  
Equipe de apoio



**Maria José Rezende**  
Equipe de apoio



**Fernando Augusto Budach**  
Representante da empresa A G Rossato – Distribuidora – Me



# Município de Nova Santa Bárbara - 2016

## Classificação por Fornecedor

Pregão 17/2016

147

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sal
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								<b>55.710,50</b>
010	6794 Alho	CX	40,00	Classificado	CEASA	208,00	8.320,00	*
012	767 BANANA CATURRA PRIMEIRA cx 20 kg	CX	227,00	Classificado	CEASA	39,50	8.956,50	*
014	6936 BATATA LISA PRIMEIRA MONALISA SC 50 KG	SA	42,00	Classificado	CEASA	244,00	10.248,00	*
021	779 CEBOLA PERA SC 20 KG	SA	38,00	Classificado	CEASA	89,00	3.382,00	*
022	666 CENOURA COMUM extra AA. Caixa com 23 kg	CX	72,00	Classificado	CEASA	78,75	5.670,00	*
030	6637 MAÇÃ FUJI OU GALA SACO 18 KG	SA	160,00	Classificado	CEASA	89,00	14.240,00	*
044	6638 TOMATE EXTRA AA CAIXA 22 KG	CX	66,00	Classificado	CEASA	74,00	4.884,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sal
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								<b>23.672,00</b>
001	4649 ABACATE MANTEIGA. Caixa com 23 kg	CX	4,00	Classificado		57,00	228,00	*
002	747 ABACAXI PÉROLA GRANDE. No mínimo 1,8 kg	UN	30,00	Classificado		6,00	180,00	*
003	6507 ABACAXI PÉROLA MÉDIO. No mínimo 1,4 kg	UN	20,00	Classificado		5,50	110,00	*
004	771 ABÓBORA KABOTIA/ HOKAIDO. Saco c/ 20 kg	UN	2,00	Classificado		61,00	122,00	*
005	6508 ABÓBORA MENINA. Saco c/ 20 kg	SA	3,00	Classificado		56,00	168,00	*
006	6509 ABÓBORA MORANGA. Saco c/ 20 kg	SA	3,00	Classificado		58,00	174,00	*
007	6940 ABOBRINHA VERDE ESTRA AA CAIXA COM 20 KG	CX	1,00	Classificado		60,00	60,00	*
008	751 AIPIM-MANDIOCA EXTRA. Caixa com 22 kg.	CX	3,00	Classificado		20,00	60,00	*
009	768 ALFACE CRESPA LISA GRANDE. Caixa c/ 9 unidade	CX	4,00	Classificado		25,00	100,00	*
011	6941 ALHO PORO MAÇO 2 KG	MÇ	6,00	Classificado		30,00	180,00	*
015	6935 BATATA COMUM MISTA SACO 50 KG	SA	4,00	Classificado		165,00	660,00	*
016	660 BATATA DOCE ROXA COMUM. Caixa c/ 22 kg	CX	3,00	Classificado		56,00	168,00	*
017	6511 BERINJELA EXTRA A. Caixa c/ 12 kg	CX	2,00	Classificado		35,00	70,00	*
018	4651 BETERRABA EXTRA AA. Caixa com 23 kg.	CX	2,00	Classificado		90,00	180,00	*
019	4652 CAQUI CHOCOLATE. Caixa com 20 kg	CX	7,00	Classificado		100,00	700,00	*
020	6512 CAQUI FUYU MÉDIO. Caixa c/ 10 kg	CX	4,00	Classificado		55,00	220,00	*
023	4653 CHEIRO-VERDE (CEBOLINHA), maço c/ 600 gr	MÇ	30,00	Classificado		13,00	390,00	*
024	748 CHUCHU EXTRA AA. Caixa c/ 22 kg	CX	2,00	Classificado		90,00	180,00	*
025	4654 COUVE-FLOR GRANDE. Dz. 18 Kg	CX	4,00	Classificado		55,00	220,00	*
026	785 COUVE CHINESA (ACELGA). Caixa c/ 16 kg	MÇ	10,00	Classificado		6,00	60,00	*
027	6942 COUVE MANTEIGA MÇ 400 GR	MÇ	10,00	Classificado		2,50	25,00	*
028	4655 GOIABA VERMELHA. Caixa com 20 kg	CX	4,00	Classificado		90,00	360,00	*
029	769 LARANJA PÉRA GRAÚDA. Caixa com 22 kg.	CX	218,00	Classificado		30,00	6.540,00	*
031	750 MAMÃO FORMOSA. Caixa c/ 18 kg	CX	7,00	Classificado		94,00	658,00	*
032	6514 MELÃO AMARELO TP 10. Caixa c/ 13 kg	CX	4,00	Classificado		52,00	208,00	*
033	4652 MIMOSAMEXERICA montenbergam média. Caixa co	CX	16,00	Classificado		60,00	960,00	*
034	6515 MORANGO. Caixa c/ 1 kg	CX	35,00	Classificado		18,00	630,00	*
035	6943 OVO BRANCO MÉDIO CAIXA 30 DÚZIAS	CX	4,00	Classificado		102,00	408,00	*
036	6269 OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA. Caixa com 30 d	CX	37,00	Classificado		123,00	4.551,00	*
037	6939 OVO VERMELHO GRANDE	CX	1,00	Classificado		110,00	110,00	*
038	770 PEPINO AODA/SALADA EXTRA AA. Caixa com 20 kg	CX	67,00	Classificado		29,00	1.943,00	*
039	6606 Pêssego importado. Caixa c/ 9 kg	CX	12,00	Classificado		80,00	960,00	*
040	6516 QUIABO PRIMEIRA. Caixa c/ 12 kg	CX	3,00	Classificado		45,00	135,00	*
041	6517 RABANETE. Dz. 6 kg	MÇ	20,00	Classificado		2,50	50,00	*
042	772 REPOLHO HIBRIDO VERDE, MÉDIO. Caixa c/ 25 kg.	DZ	5,00	Classificado		40,00	200,00	*
043	4666 TANGERINA PONKAN GRANDE. Caixa com 20 kg	CX	12,00	Classificado		65,00	780,00	*
045	4665 TOMATE LONGA VIDA EXTRA AA. Caixa com 22 kg.	CX	6,00	Classificado		75,00	450,00	*
046	806 VAGEM EXTRA AA. Caixa c/ 14 kg	KG	6,00	Classificado		79,00	474,00	*

VALOR TOTAL: 79.382,50



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 27 de maio de 2016, às 10:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se o julgamento da proposta e abertura da documentação apresentada na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 17/2016**, destinado a aquisição de hortifrutigranjeiros. Protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **SUELI APARECIDA DA SILVA-VERDURAS - ME**, CNPJ nº 05.847.539/0001-02, sem representante presente e a empresa **A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME**, CNPJ nº 22.499.940/0001-00, representada pelo Sr. Fernando Augusto Budach, RG nº 9.220.813-3 SSP/PR., Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise do envelope contendo as propostas de preço, onde foi dada oportunidade aos representantes das empresas presente de apresentarem seus lances. Diante disso o Pregoeiro declarou como vencedora as empresas **SUELI APARECIDA DA SILVA-VERDURAS – ME**, CNPJ nº 05.847.539/0001-02, no valor de 23.672,00 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e dois reais), **A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME**, CNPJ nº 22.499.940/0001-00, no valor de 55.710,50 (cinquenta e cinco mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos), que apresentaram lances compatíveis com o máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **habilitada**.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 30/05/2016.



**Maria Jose Rezende**  
Setor de Licitações



Origem: Depto. Jurídico;

Destino: Prefeito Municipal.

**PARECER JURÍDICO:**

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 30 de maio de 2016, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Pregão Presencial nº 017/2016 que tem por objeto a Aquisição hortifrutigranjeiros, conforme solicitação da mesma passo a tecer os seguintes comentários.

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava a Aquisição hortifrutigranjeiros e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de pregão presencial.

Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município em 15 de maio, no Diário Oficial do Estado do Paraná na data de 13 de Maio e no Diário Oficial da União na data de 16 de maio, conforme consta do processo, cumprindo-se desta forma o que determina art 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 08 (oito) dias para disputa no sistema presencial marcado para 27 de maio de 2016, onde constatou-se que credenciaram-se para participar do certame presencial 02 (duas) empresas junto ao pregoeiro e equipe de apoio, sendo ela: **SUELI APARECIDA DA SILVA - ME**, CNPJ N.º 05.847.539/0001-02 e **A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**, CNPJ N.º 22.499.940/0001-00. O pregoeiro deu continuidade ao processo, com análise da proposta de preço, onde foi dada oportunidade ao representante da empresa presente apresentar





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

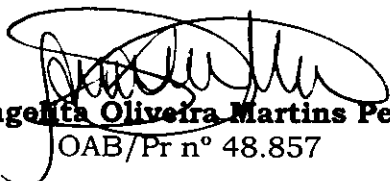
E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

seus lances. Diante dos preços apresentados o Pregoeiro declarou como vencedora as duas Empresa: **SUELI APARECIDA DA SILVA - ME**, CNPJ N.º 05.847.539/0001-02, no valor de R\$ 23.672,00 (Vinte e três mil, seiscentos e setenta e dois reais), e a empresa **A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**, CNPJ N.º 22.499.940/0001-00, no valor de R\$ 55.710,50 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos). Após o encerramento da fase de lances, foi feita a conferência e avaliação da documentação de habilitação, conforme previsto no edital do certame, constatando-se que as empresas vencedoras estavam habilitadas.

Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 01 de junho 2.016.

  
**Angélica Oliveira Martins Pereira**  
OAB/Pr nº 48.857



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” n.º 17/2016 - **SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 06/06/2016.



**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro - Portaria 015/2015



REFEITURA MUNICIPAL

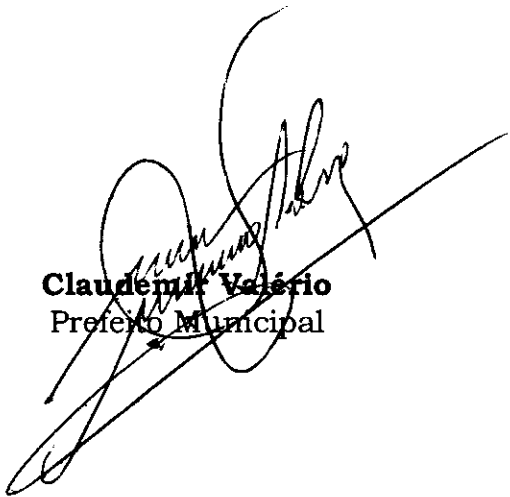
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016 - SRP**

Aos 06 (seis) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 17/2016**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: , **SUELI APARECIDA DA SILVA-VERDURAS - ME**, CNPJ n.º 05.847.539/0001-02, no valor de 23.672,00 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e dois reais), **A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**, CNPJ n.º 22.499.940/0001-00, no valor de 55.710,50 (cinquenta e cinco mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 35/2016 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO N.º 17/2016 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão N.º 17/2016 – PMNSB**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para Registro de preços para eventual aquisição de Hortifrutigranjeiro, conforme especificado, oferecido pela empresa **A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 22.499.940/0001-00, com endereço à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 A - CEP: 86200000 - BAIRRO: PQ INDUSTRIAL 5, Ibiporã/PR, neste ato representada pelo **Sr. ADRIANA GOMES ROSSATO**, inscrito no CPF sob nº. 000.330.939-89, RG nº 67328272, doravante denominada Beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 17/2016 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	10	6794	Alho	CEASA	CX	40,00	208,00	8.320,00
Lote 001	12	767	BANANA CATURRA PRIMEIRA cx 20 kg	CEASA	CX	227,00	39,50	8.966,50
Lote 001	14	6936	BATATA LISA PRIMEIRA MONALISA SC 50 KG	CEASA	SACO	42,00	244,00	10.248,00
Lote 001	21	779	CEBOLA PERA SC 20 KG Tamanho médio, secas e rígidas, produção recente, isenta de bolor.	CEASA	SACO	38,00	89,00	3.382,00
Lote 001	22	695	CENOURA COMUM extra AA. Caixa com 23 kg	CEASA	CX	72,00	78,75	5.670,00
Lote	30	6937	MAÇÃ FUJI OU GALA	CEASA	SACO	160,00	89,00	14.240,00

1



001			SACO 18 KG					
Lote 001	44	6938	TOMATE EXTRA AA CAIXA 22 KG	CEASA	CX	66,00	74,00	4.884,00
<b>TOTAL</b>								<b>55.710,50</b>

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta de Despesa	Função/Programática	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	Grupo da fonte
510	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1390	06.001.12.306.0230.2016	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
1400	06.001.12.306.0230.2016	111	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2240	06.005.12.306.0310.2023	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2250	06.005.12.306.0310.2023	111	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2430	08.001.10.301.0340.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2440	08.001.10.301.0340.2026	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2450	08.001.10.301.0340.2026	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	09.001.08.244.0410.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3120	09.002.08.244.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3130	09.002.08.244.0430.2035	706	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3135	09.002.08.244.0430.2035	722	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3140	09.002.08.244.0430.2035	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLAÚSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLAÚSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:



- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura. **Para os produtos cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade.**

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 17/2016**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;



- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

#### **CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA**

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

**Em até 30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n.º 17/2016 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega do objeto.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.





- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 17/2016 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 09/06/2016.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente  
RG nº 4.039.382-0 SSP/PR



**Adriana Gomes Rossato**

Empresa: A G Rossato Distribuidora Me  
CNPJ: 22.499.940/0001-00  
Beneficiária da Ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 36/2016 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO N.º 17/2016 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão N.º 17/2016 – PMNSB**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para Registro de preços para eventual aquisição de Hortifrutigranjeiro, conforme especificado, oferecido pela empresa **SUELI APARECIDA DA SILVA - VERDURAS -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.847.539/0001-02, com endereço à Av. Cícero Bittencourt Rodrigues, 452 - CEP: 86250000 - BAIRRO: CENTRO, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo **Sr. Sueli Aparecida da Silva**, inscrito no CPF sob nº. 044.223.479-18, RG nº , doravante denominada Beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual **aquisição de hortifrutigranjeiros**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 17/2016 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	4649	ABACATE MANTEIGA. Caixa com 23 kg	CEASA	CX	4,00	57,00	228,00
Lote 001	2	747	ABACAXI PÉROLA GRANDE. No mínimo 1,8 kg	CEASA	UN	30,00	6,00	180,00
Lote 001	3	6507	ABACAXI PÉROLA MÉDIO. No mínimo 1,4 kg	CEASA	UN	20,00	5,50	110,00
Lote 001	4	771	ABÓBORA KABOTIA/HOKAIDO. SAco c/ 20 kg	CEASA	UN	2,00	61,00	122,00
Lote 001	5	6508	ABÓBORA MENINA. Saco c/ 20 kg	CEASA	SACO	3,00	56,00	168,00
Lote 001	6	6509	ABÓBORA MORANGA. Saco c/ 20 kg	CEASA	SACO	3,00	58,00	174,00
Lote 001	7	6940	ABOBRINHA VERDE	CEASA	CX	1,00	60,00	60,00

1



001			ESTRA AA CAIXA COM 20 KG					
Lote 001	8	751	AIPIM-MANDIOCA EXTRA. Caixa com 22 kg.	CEASA	CX	3,00	20,00	60,00
Lote 001	9	768	ALFACE CRESPA LISA GRANDE. Caixa c/ 9 unidades	CEASA	CX	4,00	25,00	100,00
Lote 001	11	6941	ALHO PORO MAÇO 2 KG	CEASA	MÇ	6,00	30,00	180,00
Lote 001	15	6935	BATATA COMUM MISTA SACO 50 KG	CEASA	SACO	4,00	165,00	660,00
Lote 001	16	690	BATATA DOCE ROXA COMUM. Caixa c/ 22 kg	CEASA	CX	3,00	56,00	168,00
Lote 001	17	6511	BERINJELA EXTRA A. Caixa c/ 12 kg	CEASA	CX	2,00	35,00	70,00
Lote 001	18	4651	BETERRABA EXTRA AA. Caixa com 23 kg.	CEASA	CX	2,00	90,00	180,00
Lote 001	19	4652	CAQUI CHOCOLATE. Caixa com 20 kg	CEASA	CX	7,00	100,00	700,00
Lote 001	20	6512	CAQUI FUYU MÉDIO. Caixa c/ 10 kg	CEASA	CX	4,00	55,00	220,00
Lote 001	23	4653	CHEIRO-VERDE (CEBOLINHA), maço c/ 600 gr	CEASA	MÇ	30,00	13,00	390,00
Lote 001	24	748	CHUCHU EXTRA AA. Caixa c/ 22 kg	CEASA	CX	2,00	90,00	180,00
Lote 001	25	4654	COUVE-FLOR GRANDE. Dz. 18 Kg	CEASA	CX	4,00	55,00	220,00
Lote 001	26	785	COUVE CHINESA (ACELGA). Caixa c/ 16 kg	CEASA	MÇ	10,00	6,00	60,00
Lote 001	27	6942	COUVE MANTEIGA MÇ 400 GR	CEASA	MÇ	10,00	2,50	25,00
Lote 001	28	4655	GOIABA VERMELHA. Caixa com 20 kg	CEASA	CX	4,00	90,00	360,00
Lote 001	29	769	LARANJA PÊRA GRAÚDA. Caixa com 22 kg.	CEASA	CX	218,00	30,00	6.540,00
Lote 001	31	750	MAMÃO FORMOSA. Caixa c/ 18 kg	CEASA	CX	7,00	94,00	658,00
Lote 001	32	6514	MELÃO AMARELO TP 10. Caixa c/ 13 kg	CEASA	CX	4,00	52,00	208,00
Lote 001	33	4662	MIMOSA/MEXERICA monten/bergam média. Caixa com 20 kg	CEASA	CX	16,00	60,00	960,00
Lote 001	34	6515	MORANGO. Caixa c/ 1 kg	CEASA	CX	35,00	18,00	630,00
Lote 001	35	6943	OVO BRANCO MÉDIO CAIXA 30 DÚZIAS	CEASA	CX	4,00	102,00	408,00
Lote 001	36	6269	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA. Caixa com 30 dúzias	CEASA	CX	37,00	123,00	4.551,00
Lote 001	37	6939	OVO VERMELHO GRANDE	CEASA	CX	1,00	110,00	110,00
Lote 001	38	770	PEPINO AODAI/SALADA EXTRA AA. Caixa com 20 kg.	CEASA	CX	67,00	29,00	1.943,00



Lote 001	39	6506	Pêssego importado. Caixa c/ 9 kg	CEASA	CX	12,00	80,00	960,00
Lote 001	40	6516	QUIABO PRIMEIRA. Caixa c/ 12 kg	CEASA	CX	3,00	45,00	135,00
Lote 001	41	6517	RABANETE. Dz. 6 kg	CEASA	MÇ	20,00	2,50	50,00
Lote 001	42	772	REPOLHO HIBRIDO VERDE, MÉDIO. Caixa c/ 25 kg.	CEASA	DZ	5,00	40,00	200,00
Lote 001	43	4666	TANGERINA PONKAN GRANDE. Caixa com 20 kg	CEASA	CX	12,00	65,00	780,00
Lote 001	45	4665	TOMATE LONGA VIDA EXTRA AA. Caixa com 22 kg.	CEASA	CX	6,00	75,00	450,00
Lote 001	46	808	VAGEM EXTRA AA. Caixa c/ 14 kg	CEASA	KG	6,00	79,00	474,00
<b>TOTAL</b>								<b>23.672,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
510	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1390	06.001.12.306.0230.2016	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
1400	06.001.12.306.0230.2016	111	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2240	06.005.12.306.0310.2023	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2250	06.005.12.306.0310.2023	111	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2430	08.001.10.301.0340.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2440	08.001.10.301.0340.2026	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2450	08.001.10.301.0340.2026	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	09.001.08.244.0410.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3120	09.002.08.244.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3130	09.002.08.244.0430.2035	706	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3135	09.002.08.244.0430.2035	722	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3140	09.002.08.244.0430.2035	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLAUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das



hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura. **Para os produtos cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da**



data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 17/2016**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

#### **CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA**

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

**Em até 30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 17/2016 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega do objeto.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO**





Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 17/2016** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 09/06/2016.



**Cláudio Malério**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente  
RG nº 4.039.382-0 SSP/PR



**Sueli Aparecida Da Silva**

Empresa: Sueli Aparecida Da Silva - Verduras -ME  
CNPJ: 05.847.539/0001-02  
Beneficiária Da Ata

**2 GERAL A CIDADE REGIONAL**

Edição

**Edital de Citação - Com Prazo de Trinta (30) dias.** O Excelentíssimo Doutor Guilherme Formaggio Kluchki, Juiz Titular da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, na forma da Lei, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo e Caridrio o Processo nº 0007004-51.2014.8.16.0075, de Ação de Cobrança. Requerente: Banco do Brasil S/A. Requeridos: MIG - Consultoria Intermediações de Negócio, Gislei Carlos Barbosa e Jone Rai de Souza. Objeto: Citação do requerido Jone Rai de Souza, para querendo, no prazo de quinze (15) dias, por meio de advogado devidamente constituído, apresentar resposta à ação, sob pena de presumirem-se aceitos, como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, consoante estabelece os arts. 285 c/c o 319, ambos do Código de Processo Civil. Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cornélio Procopio, aos 25 de novembro de 2015.

**Prefeitura Municipal de São Sebastião**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 69/2**  
 Contratante: Município de São Sebastião  
 Contratado: Wilson Roberto Brinquetti  
 Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos para a Escola Municipal de Ensino Fundamental São Sebastião da Amoreira.  
 Valor: R\$ 5.413,35 (cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos). Vigência: A contratação terá prazo de 06 (seis) meses.  
 Foro: Comarca de Assaí/PR.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO ADM  
 HOMOLOGAÇÃO**

Torna-se pública a homologação do processo administrativo sob o nº 6-MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, sem BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS M, cujo preço total de R\$ 5.413,35 (cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
1	BUNNER DA XUXA	UN
2	BUNNER DO ALFABETO	UN
3	BUNNER DE NUMERAÇÃO DE 0 A 10	UN
4	ALINHAVOS VOGAIS	UN
5	ALINHAVOS NUMERAIS	UN
6	MEMÓRIA ARCA DE NOÉ	UN
7	KITS DE HABILIDADES FUNCIONAIS	UN

**Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -**

DECRETO N° 136/2016 de 06 de JUNHO de 2016.

SÚMULA: Altera Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 1339/2015 e altera o instrumento de programação financeira 01/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Uraí e autorização contida na Lei Municipal nº 1339/2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Alterado No Orçamento Geral do Município, um crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

03 ÓRGÃO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
12.361.0003.1005 CONSTRUIR E REFORMAR ESCOLAS MUNICIPAIS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
715 00103 5 % sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	27.000,00
03 ÓRGÃO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E TRANSPORTE		
25.752.0010.2077 MANTER ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2596 00907 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149 - A, CF	R\$	78.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>105.000,00</b>

Art. 2º - Para abertura do presente crédito, foram utilizados os seguintes recursos de cancelamento de arrecadação:

1.2.1.0.00.02.00.00 COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	R\$	22.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00 COTA - PARTE DO IPVA	R\$	83.000,00
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>105.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de JUNHO de 2016

Em, 05 de maio de 2016.

LUIZ FERNANDEZ

**PROCESSO DE DISPENSA  
 RATIFICAÇÃO DE**

Em vista da justificativa e fundadas em considerações os termos do parecer Jurídico, aprovo a realização da dispensa. Ratifico, nos termos da justificativa, a contratação de WILSON ROBERTO BRINQUETTI, sob o nº 10.813.879/0001-44, com Dispensa de Licitação, para aquisição de materiais pedagógicos para a Escola Municipal de Ensino Fundamental São Sebastião da Amoreira, 04 de maio de 2016.

Valor total da despesa: R\$ 5.413,35 (cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos). Pagamento em 06 (seis) meses.

Extra:

**SEGUNDO TERMO AD**  
 CONTRATANTE Município de São Sebastião, inscrito no CNPJ nº 76.290.200/0001-90, sede em São Sebastião da Amoreira, Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.290.200/0001-90, Centro, São Sebastião da Amoreira, Paraná, representado pelo Prefeito Municipal portador da Carteira de Identificação nº 508.221.109-9.

CONTRATADO Jorge Campos Costa, inscrito no CNPJ nº 11.411.033/0001-91, Avenida Brasil, nº 11.411.033/0001-91, São Sebastião da Amoreira, Paraná.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 35/2016- PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2016 - PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros.

VALIDADE DA ATA: De 09/06/2016 à 08/12/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 22.499.940/0001-00, com endereço à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 A - CEP: 86200000 - BAIRRO: PQ INDUSTRIAL 5, Ibiporã/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição de produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	10	6794	Alho	CEASA	CX	40,00	208,00	8.320,00
Lote 001	12	767	BANANA CATURRA PRIMEIRA cx 20 kg	CEASA	CX	227,00	39,50	8.966,50
Lote 001	14	6936	BATATA LISA PRIMEIRA MONALISA SC 50 KG	CEASA	SACO	42,00	244,00	10.248,00
Lote 001	21	779	CEBOLA PERA SC 20 KG Tamanho médio, secas e rígidas, produção recente, isenta de bolor.	CEASA	SACO	38,00	89,00	3.382,00
Lote 001	22	695	CENOURA COMUM extra AA. Caixa com 23 kg	CEASA	CX	72,00	78,75	5.670,00
Lote 001	30	6937	MAÇÃ FUJI OU GALA SACO 18 KG	CEASA	SACO	160,00	89,00	14.240,00
Lote 001	44	6938	TOMATE EXTRA AA CAIXA 22 KG	CEASA	CX	66,00	74,00	4.884,00
<b>TOTAL</b>								<b>55.710,50</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 36/2016- PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2016 - PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros.

VALIDADE DA ATA: De 09/06/2016 à 08/12/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SUELI APARECIDA DA SILVA - VERDURAS -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.847.539/0001-02, com endereço à Av. Cicero Bittencourt Rodrigues, 452 - CEP: 86250000 - BAIRRO: CENTRO, Nova Santa Bárbara/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição de produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	4649	ABACATE MANTEIGA. Caixa com 23 kg	CEASA	CX	4,00	57,00	228,00
Lote 001	2	747	ABACAXI PÉROLA GRANDE. No mínimo 1,8 kg	CEASA	UN	30,00	6,00	180,00
Lote 001	3	6507	ABACAXI PÉROLA MÉDIO. No mínimo 1,4 kg	CEASA	UN	20,00	5,50	110,00
Lote 001	4	771	ABÓBORA KABOTIA/HOKAIDO. Saco c/ 20 kg	CEASA	UN	2,00	61,00	122,00
Lote 001	5	6508	ABÓBORA MENINA. Saco c/ 20 kg	CEASA	SACO	3,00	56,00	168,00
Lote 001	6	6509	ABÓBORA MORANGA. Saco c/ 20 kg	CEASA	SACO	3,00	58,00	174,00
Lote 001	7	6940	ABOBRINHA VERDE ESTRA AA CAIXA COM 20 KG	CEASA	CX	1,00	60,00	60,00
Lote 001	8	751	AIPIM-MANDIOCA EXTRA. Caixa com 22 kg.	CEASA	CX	3,00	20,00	60,00
Lote 001	9	768	ALFACE CRESPA LISA GRANDE. Caixa c/ 9 unidades	CEASA	CX	4,00	25,00	100,00
Lote 001	11	6941	ALHO PORO MAÇO 2 KG	CEASA	MÇ	6,00	30,00	180,00
Lote 001	15	6935	BATATA COMUM MISTA SACO 50 KG	CEASA	SACO	4,00	165,00	660,00
Lote 001	16	690	BATATA DOCE ROXA COMUM. Caixa c/ 22 kg	CEASA	CX	3,00	56,00	168,00
Lote 001	17	6511	BERINJELA EXTRA A. Caixa c/ 12 kg	CEASA	CX	2,00	35,00	70,00
Lote 001	18	4651	BETERRABA EXTRA AA. Caixa com 23 kg.	CEASA	CX	2,00	90,00	180,00
Lote 001	19	4652	CAQUI CHOCOLATE. Caixa com 20 kg	CEASA	CX	7,00	100,00	700,00
Lote 001	20	6512	CAQUI FUYU MÉDIO. Caixa c/ 10 kg	CEASA	CX	4,00	55,00	220,00
Lote 001	23	4653	CHEIRO-VERDE (CEBOLINHA), maço c/ 600 gr	CEASA	MÇ	30,00	13,00	390,00
Lote 001	24	748	CHUCHU EXTRA AA. Caixa c/ 22 kg	CEASA	CX	2,00	90,00	180,00
Lote 001	25	4654	COUVE-FLOR GRANDE. Dz. 18 Kg	CEASA	CX	4,00	55,00	220,00
Lote 001	26	785	COUVE CHINESA (ACELGA). Caixa c/ 16 kg	CEASA	MÇ	10,00	6,00	60,00
Lote 001	27	6942	COUVE MANTEIGA MÇ 400 GR	CEASA	MÇ	10,00	2,50	25,00
Lote 001	28	4655	GOIABA VERMELHA. Caixa com 20 kg	CEASA	CX	4,00	90,00	360,00
Lote 001	29	769	LARANJA PÉRA GRAÚDA. Caixa com 22 kg.	CEASA	CX	218,00	30,00	6.540,00
Lote 001	31	750	MAMÃO FORMOSA. Caixa c/ 18 kg	CEASA	CX	7,00	94,00	658,00
Lote 001	32	6514	MELÃO AMARELO TP 10. Caixa c/ 13 kg	CEASA	CX	4,00	52,00	208,00
Lote 001	33	4662	MIMOSA/MEXERICA monter/bergam média. Caixa com 20 kg	CEASA	CX	16,00	60,00	960,00
Lote 001	34	6515	MORANGO. Caixa c/ 1 kg	CEASA	CX	35,00	18,00	630,00
Lote 001	35	6943	OVO BRANCO MÉDIO CAIXA 30 DUZIAS	CEASA	CX	4,00	102,00	408,00
Lote 001	36	6269	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA. Caixa com 30 dúzias	CEASA	CX	37,00	123,00	4.551,00

Lote 001	37	6939	OVO VERMELHO GRANDE	CEASA	CX	1,00	110,00	110,00
Lote 001	38	770	PEPINO AODAI/SALADA EXTRA AA. Caixa com 20 kg.	CEASA	CX	67,00	29,00	1.943,00
Lote 001	39	6506	Pêssego importado. Caixa c/ 9 kg	CEASA	CX	12,00	80,00	960,00
Lote 001	40	6516	QUIABO PRIMEIRA. Caixa c/ 12 kg	CEASA	CX	3,00	45,00	135,00
Lote 001	41	6517	RABANETE. Dz. 6 kg	CEASA	MÇ	20,00	2,50	50,00
Lote 001	42	772	REPOLHO HIBRIDO VERDE, MÉDIO. Caixa c/ 25 kg.	CEASA	DZ	5,00	40,00	200,00
Lote 001	43	4666	TANGERINA PONKAN GRANDE. Caixa com 20 kg	CEASA	CX	12,00	65,00	780,00
Lote 001	45	4665	TOMATE LONGA VIDA EXTRA AA. Caixa com 22 kg.	CEASA	CX	6,00	75,00	450,00
Lote 001	46	808	VAGEM EXTRA AA. Caixa c/ 14 kg	CEASA	KG	6,00	79,00	474,00
<b>TOTAL</b>								<b>23.672,00</b>

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III - Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

( ) ELETRÔNICO  PRESENCIALNº 171/2016

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação/ Portaria nomeação da Comissão de Pregão	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital completo	OK	
12	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ <b>Em alguns casos: Diário da União</b> ).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
24	Ata de Registro de Preços	OK	
25	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
26	<b>Se houver aditivo:</b>	—	
26.1	Ofício da secretaria solicitando aditivo	—	
27	<b>Se o aditivo for de preço:</b>	—	
27.1	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).	—	
27.2	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	—	
28	Termo aditivo	—	
29	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município)	—	